

CRISTIANY MIRANDA ROCHA

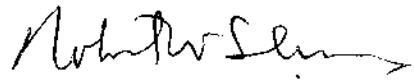
**“HISTÓRIAS DE FAMÍLIAS ESCRAVAS EM CAMPINAS AO
LONGO DO SÉCULO XIX”**

**Dissertação de Mestrado apresentada
ao Departamento de História do
Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidade Estadual de
Campinas ob a orientação do Prof.
Dr. Robert Wayne Andrew Slenes**

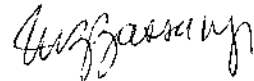
**Este exemplar corresponde à
redação final da Dissertação
defendida e aprovada pela
Comissão Julgadora em
19/03/1999**

BANCA

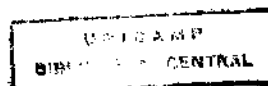
Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes (Orientador)



Profa. Dra. Maria Silvia Casagrande Beozzo Bassanezi



Prof. Dr. Sidney Chalhoub



8112166

UNIDADE	BC
N.º CHAMADA:	
V.	
TOM.	37873
PR.	229/99
	☒
PR.	R\$ 11,00
DATA	11/06/99
N.º CPD	

CM-00125373-3

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP

R 582h Rocha, Cristiany Miranda
Histórias de famílias escravas em Campinas ao longo do século
XIX / Cristiany Miranda Rocha.- - Campinas, SP : [s.n.], 1999.

Orientador: Robert Wayne Andrew Slenes.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Escravidão - Campinas (SP). 2. Família. 3. Trabalho
escravo. I. Slenes, Robert W. II. Universidade Estadual de
Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Sumário

Agradecimentos. p.**05**

Considerações Iniciais. p.**07**

CAPÍTULO UM. A Família Escrava: Um Histórico do Tema, das Fontes e dos Problemas. p.**11**

- 1.1) O racismo científico X Gilberto Freyre: a presença do negro na formação da nação brasileira, p.**12**
- 1.2) A Escola Paulista de Sociologia e o “mito da anomia social”, p.**17**
- 1.3) O surgimento da família escrava na historiografia norte-americana, p.**22**
- 1.4) A família escrava na historiografia brasileira, p.**28**

CAPÍTULO DOIS. A Família Escrava Observada no Interior de Fazendas em Campinas, no Século XIX. p.**49**

- 2.1) Os números da família escrava em Campinas e nas propriedades da família de Camillo Xavier Bueno da Silveira, p.**50**
- 2.2) Um senhor de escravos e sua família, p.**67**
- 2.3) Casamento e ilegitimidade entre os escravos de Camillo Xavier Bueno da Silveira, p.**75**
- 2.4) A morte do senhor e o destino das famílias escravas, p.**86**

CAPÍTULO TRÊS. Comunidade e Escravidão: Práticas de Compadrio, Parentesco Interplantel e Tráfico Interno. p.**97**

- 3.1) As práticas de compadrio: o parentesco entre a solidariedade vertical e a horizontal, p.**98**
- 3.2) Tráfico interno: o parentesco impondo limites à escravidão, p.**120**

Considerações Finais. p.**133**

Bibliografia. p.**137**

Tabelas e Figuras

- Tabela 1: *Origem dos escravos de Salvador Bueno da Silveira em 1829, 1836 e 1846; e de D. Maria Benedita de Camargo Andrade em 1873.* p.52
- Tabela 2: *Estado matrimonial dos escravos acima de 15 anos de Salvador Bueno da Silveira, segundo sexo, em 1829, 1836 e 1846.* p.55
- Tabela 3: *Estrutura etária dos escravos de Salvador Bueno da Silveira, segundo origem e sexo.* p.61
- Tabela 4: *Duração mínima dos casamentos dos escravos de Camillo Xavier Bueno da Silveira, de acordo com a idade das esposas, em 1871.* p.66
- Tabela 5: *Padrinhos dos escravos de Camillo Xavier Bueno da Silveira e de Américo Ferreira de Camargo, de acordo com o estatuto jurídico.* p.99
- Tabela 6: *Número de afilhados para cada padrinho entre os escravos do plantel de Camillo Xavier Bueno da Silveira.* p.106
- Tabela 7: *Escravos adquiridos por Camillo Xavier Bueno da Silveira, entre 1851 e 1869.* p.124
- Figura A1: *A família de Camillo X. Bueno da Silveira, sua 1ª esposa e filhos.* p.46
- Figura A2: *Segundo casamento de Camillo X. Bueno da Silveira.* p.47
- Figura A3: *A família de Francisca de Camargo Andrade, 3ª esposa de Camillo, e seus filhos.* p.48
- Figura A4: *A família de Lourenço e Dionízia.* p.94
- Figura A5: *A família de Joaquim e Benedita.* p.95
- Figura A6: *As afilhadas de Eva e Cristina, no ano de 1968.* p.96

Abreviaturas

AEL - Arquivo Edgar Leuenroth

PE - Coleção Peter Eisenberg

CMU - Centro de Memória-UNICAMP

ATJC - Acervo do Tribunal Judiciário de Campinas

AESP - Arquivo do Estado de São Paulo

Agradecimentos

Muitas são as pessoas a quem devo agradecimentos pela colaboração direta e indireta durante a pesquisa e confecção desta dissertação. E por isso, muitas serão as omissões, pelas quais desde já me desculpo.

Primeiramente, agradeço o apoio financeiro imprescindível da FAPESP, que viabilizou a realização deste trabalho.

No Arquivo Edgar Leuenroth, no Arquivo do Centro de Memória-UNICAMP e na Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas contei com a atenção e presteza de muitos funcionários. Na impossibilidade de citar o nome de todos, deixo aqui registrado os meus agradecimentos ao Luciano da biblioteca do IFCH, pela dedicação e pelo profissionalismo com que sempre me atendeu, e a Fernando Abraão do arquivo do CMU, pela paciente ajuda nas incontáveis dúvidas diante da caligrafia dos manuscritos do século passado. Adauto Damasio, doutorando em história no IFCH, gentilmente me cedeu seu banco de dados com as referências de parte da documentação do Tribunal Judiciário de Campinas, que se encontra no CMU.

Agradeço as leituras, críticas e sugestões feitas pelos professores Sidney Chalhoub e Maria Silvia Bassanezi, por ocasião do exame de qualificação que se realizou no dia 11 novembro de 1998. Na medida do possível, tais críticas e sugestões foram incorporadas ao texto.

Ao meu orientador, Robert Slenes, agradeço bem mais do que a atenção e paciência com que orientou este trabalho. Sou grata por me ajudar a entender melhor o ofício do historiador. Seu estilo de orientação, longe de direcionar a minha pesquisa, me permitiu compreender na prática os significados da expressão “investigação histórica”. Por isso, além da minha enorme gratidão, quero registrar aqui meu respeito e minha admiração por ele.

À Alessandra Silveira, colega no estudo da “família escrava”, agradeço as discussões sobre o tema na linha de pesquisa e nos congressos.

Um agradecimento especial devo a Maurício Batarce — amigo de tantos caminhos — pelo seu carinho, sua compreensão e seu companheirismo de sempre. A ele agradeço muito mais do que o desenho das “árvores genealógicas” que aparecem neste trabalho, agradeço mesmo a decisão de estudar história.

Ao longo da graduação e do mestrado na UNICAMP, muitos foram os amigos e amigas com os quais compartilhei a caminhada. Algumas dessas pessoas me acompanharam desde a graduação e outras encontrei na pós. Na impossibilidade de nomear a todas, escolho duas: Claudia Ferreira Santos e Alessandra Ferreira Zorzeto. A amizade, a confiança e a cumplicidade que sempre conformaram os vértices de nosso triângulo, estão longe de possuírem melhor representação. Sem os nossos “laços de solidariedade” a história não seria a mesma.

A meus pais qualquer agradecimento é insuficiente. Mesmo assim, quero registrar a minha eterna gratidão pelo amor, pela dedicação e pelo apoio que somente eles poderiam me dar.

Considerações Iniciais

Até meados da década de 1970, as historiografias brasileira e norte-americana sobre escravidão consideravam a vida familiar dos escravos precária ou, simplesmente, inexistente. Os motivos que explicavam tal situação iam desde a opressão do cativo até a falta de interesse do escravo pela instituição familiar. O resultado: escravos vivendo em meio à promiscuidade generalizada das senzalas. Nestas condições, estes indivíduos anômicos e socialmente patológicos foram atirados à liberdade sem o "influxo psico-social", que a socialização familiar fornece. Por estas e outras, no período pós-abolição, os negros teriam deixado a senzala rumo à miséria moral e material dos cortiços. O desemprego, a prostituição e o alcoolismo seriam, então, em última instância decorrentes da ausência de laços familiares, que os negros teriam herdado dos tempos do cativo.

A partir dos anos 1970, começam a surgir lá e aqui pesquisas de cunho demográfico, cujo principal objetivo era a contestação destas imagens sobre a família escrava, ou melhor, sobre sua ausência. Afinal, os resultados das análises quantitativas de censos antigos, registros paroquiais de batismos e casamentos, além de outras fontes, mostraram que a vida familiar dos cativos estava longe de ser precária ou inexistente. No Brasil, as evidências empíricas resultantes destes trabalhos abriram caminho para o estudo deste tema, que veio

na esteira da renovação historiográfica dos anos 1980, promovida pela História Social, com uma numerosa e rica produção sobre escravidão.

Atualmente, a existência da família escrava já não é mais uma hipótese a ser comprovada, e sim uma realidade a ser melhor estudada e conhecida. Neste sentido, tornam-se necessários outros métodos de investigação que permitam observar o tema por outros ângulos, em busca de aspectos e problemas que não são visíveis através das análises demográficas. A nossa proposta, então, é a de um ajuste no foco de observação, trocando-se as lentes de amplo alcance por aquelas que possibilitem uma visão mais restrita e intensiva. E a solução encontrada foi um estudo de caso, que permitisse a observação de algumas famílias ao longo do tempo.

Para tanto, decidimos pelo entrecruzamento de vários tipos de fontes, quais sejam, os censos antigos, os assentos de batismos e casamentos, os inventários *post-mortem* e testamentos, as listas da matrícula geral de escravos de 1872, os registros de pagamento do imposto de meia-siza (sobre a compra de escravos), e por fim, os processos criminais. Todavia, para que pudéssemos reunir toda essa documentação sobre um mesmo grupo de famílias ao longo de quase um século, tivemos de, inicialmente, escolher uma família de proprietários que nos serviria como via de acesso aos cativos. O critério para tal escolha era a maior variedade possível de fontes.

Dessa forma, chegamos a família de Camillo Xavier Bueno da Silveira, um rico produtor de café de Campinas, que morreu no início de setembro de 1871, semanas antes da promulgação da Lei do Ventre Livre, ou Lei de 28 de setembro. Sua família, pudemos conhecer através da *Genealogia Paulistana* elaborada por Luís Gonzaga da Silva Leme. A partir daí, tratava-se de descobrir o maior número possível de documentos que nos fornecessem pistas a respeito dos escravos pertencentes àqueles proprietários.

O trabalho de levantamento, fichamento, organização e cruzamento das informações foi árduo e demorado, já que tinha de ser totalmente manual. Mas, a recompensa vinha na medida em que daquele emaranhado de nomes emergiam lentamente as teias que ligavam todas aquelas pessoas entre si. Além

disso, o passar do tempo levava e trazia constantemente os rastros daqueles escravos, que naturalmente, não paravam de morrer e nascer, possibilitando assim a apreensão do movimento nos ciclos de vida daquelas famílias. Tal movimento se perde em análises demográficas, onde o foco se dirige a um grande número de cativos, num curto espaço de tempo, que às vezes se limita a um ano.

A metodologia utilizada é explicitada ao longo de todo o texto. Logo no Capítulo Um, o leitor poderá situar-se através de uma discussão historiográfica sobre o tema. Nela, procuramos percorrer os principais debates que se sucederam desde o final do século XIX, com as idéias difundidas pelo racismo científico, passando pela obra de Gilberto Freyre da década de 1930, pela chamada Escola Paulista de Sociologia, até o surgimento de uma historiografia específica a respeito da vida familiar dos escravos, nos EUA e no Brasil. Em seguida, contextualizamos nossa proposta em relação aos estudos mais recentes e detalhamos o processo de escolha do caso estudado e o levantamento das fontes a serem utilizadas.

No Capítulo Dois, procuramos analisar a formação da família escrava em fazendas de Campinas, através das propriedades da família de Camillo Xavier Bueno da Silveira, durante quase todo o século XIX. Inicialmente, observamos os números da escravidão em Campinas e nas fazendas estudadas. A seguir, nos aproximamos da família senhorial para conhecermos o tipo de propriedade a que estamos nos referindo. Só então, passamos a centrar nosso foco diretamente sobre os escravos de Camillo, discutindo a relação entre o casamento escravo e a ilegitimidade dos filhos. Por fim, no último item, analisamos o impacto da morte do senhor sobre as famílias de cativos.

As práticas de compadrio e o tráfico interno de escravos, que vem substituir o comércio de africanos a partir de 1850, são os dois principais temas do Capítulo Três. Em torno destes eixos giram as discussões sobre o parentesco intra e interplantel, a formação de laços de solidariedade horizontais e verticais dentro e fora da fazenda, além do papel desempenhado pelo parentesco escravo nos momentos finais da escravidão. Se de um lado, temos escravos que

conseguiram formar e manter unidas suas famílias ao longo de várias gerações, alcançando inclusive alforrias e legados, de outro encontramos o tráfico interno que foi responsável pela separação de milhares de famílias, na tentativa de suprir a falta de mão-de-obra nas lavouras de café e manter a instituição da escravidão. Todavia, como veremos, o desrespeito ao parentesco cativo teve o seu preço.

CAPÍTULO UM.

***A FAMÍLIA ESCRAVA: UM HISTÓRICO DO TEMA, DAS FONTES E
DOS PROBLEMAS***

1.1) O racismo científico X Gilberto Freyre: a presença do negro na formação da nação brasileira

O conde de Gobineau, que esteve no Brasil entre abril de 1869 e maio de 1870 chefiando a delegação diplomática francesa, publicou em 1874 um artigo em defesa da imigração européia para o Brasil.¹ Neste, o autor de *Ensaio Sobre a Desigualdade das Raças Humanas* (1853), postula a inferioridade biológica do negro e do índio em relação ao branco europeu, assim como apresenta a miscigenação como algo altamente negativo, na medida em que os mestiços constituiriam uma raça em processo de degeneração.

Dessa forma, segundo o autor, a população brasileira estaria fadada a desaparecer ao final de um período de duzentos anos, uma vez que, "os mulatos de distintos matizes não se reproduzem além de um número limitado de gerações"². Sendo assim, do encontro das "raças inferiores" com a "superior" surgiria o mestiço biologicamente degenerado e estéril. Portanto, o futuro da nação brasileira, composta em sua maioria por negros e mulatos, é traçado por Gobineau de forma bastante sombria. A única solução para o país seria a substituição física dos negros, índios e mestiços por brancos europeus, através da imigração.

O médico mulato Raimundo Nina Rodrigues, em seu livro *Os Africanos no Brasil* escrito entre 1890 e 1905, apresenta argumento semelhante, contudo um pouco menos pessimista. Para ele, a presença da raça negra na constituição de nosso povo será sempre um dos fatores de nossa inferioridade. Entretanto, ele mesmo afirma que são precipitadas as teorias científicas que apontam a impossibilidade de civilização do negro no futuro. Neste sentido, o problema do negro no Brasil, afirma o autor, não é uma questão de incapacidade

¹ Conde de Gobineau, "O Brasil de 1873, segundo Gobineau", in: Georges Raeders, *O Inimigo Cordial do Brasil: O Conde de Gobineau no Brasil*. São Paulo, Paz e Terra, 1988. Título original: *L'Emigration au Brésil: L'Empire de Brésil à l'exposition Universelle de Vienne en 1873*, publicado em *Le Correspondant*, julho e setembro de 1874.

² *Idem*, p. 241.

absoluta de desenvolvimento cultural da nação, mas sim de determinar o quanto de inferioridade lhe advém da dificuldade de civilizar a população negra e, ainda, se essa inferioridade fica de todo compensada pela mestiçagem.

Mergulhado na concepção positivista de ciência do final do século XIX, Nina Rodrigues se apresenta como um cientista imparcial diante de seu objeto de estudo. Segundo ele, a ciência está acima dos sentimentos de ódio ou simpatia de uma geração, exercendo seu direito de crítica a todos os elementos étnicos de um povo com a mesma imparcialidade. Ao postular a inferioridade moral e intelectual do negro e do mestiço, o autor certamente sentiu a necessidade de explicar o seu próprio caso, para aqueles que o apontassem como prova em contrário:

“Não o pode deter a confusão pueril entre o valor cultural de uma raça e as virtudes privadas de certas e determinadas pessoas. Se conhecemos homens negros ou de cor de indubitável merecimento e credores de estima e respeito, não há de obstar esse fato o reconhecimento desta verdade — que até hoje não se puderam os negros constituir em povos civilizados.”³

Não obstante as gradações e diferenças existentes dentro do que se convencionou chamar de “racismo científico do século XIX”, todos os autores ligados a este tipo de pensamento têm como denominador comum a afirmação da inferioridade da raça negra a partir de “critérios científicos” e a preocupação com a influência desta população “inferior” na formação do povo brasileiro. Para as teorias racistas do século XIX e início do XX, o negro se apresentava como um entrave à constituição de uma “nação brasileira civilizada”, por conta de sua inferioridade tanto cultural como biológica. Dessa forma, a miscigenação, de um modo geral, foi vista ora como um fator de “enfraquecimento” do tipo genético resultante, como o mulato estéril de Gobineau, ora como uma possibilidade de extinção da raça negra através do “branqueamento”, como cogitou Nina Rodrigues.

³ Raimundo Nina Rodrigues, *Os Africanos no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976, p. 4.

Em 1933, Gilberto Freyre publica a primeira edição de *Casa Grande & Senzala*, obra que constitui um marco nos estudos a respeito da formação da sociedade brasileira. Assim, ao investigar a constituição da família patriarcal no Brasil, este autor introduz o uso de uma série de fontes, que posteriormente serão difundidas pelo movimento dos *Annales*, na década de 1940. Um bom exemplo são as cantigas de ninar cantadas pelas amas, que são utilizadas para se mostrar as influências da cultura negra na educação das crianças brancas.

Além disto, o caráter inovador desta obra está presente exatamente na sua proposta de rompimento com as teorias raciais difundidas por Gobineau e outros intelectuais, desde meados do século XIX. Assim sendo, Freyre busca apresentar a contribuição do negro para a formação de nossa cultura como algo altamente positivo. Segundo ele, é necessário, primeiramente, haver a distinção entre as influências exercidas pelos *escravos* e aquelas exercidas pelos *negros*, ou seja, ele propõe a separação entre raça e condição jurídica. O seu intuito é o de demonstrar que se houve por parte dos negros algum tipo de influência negativa na formação da nossa sociedade, esta adveio do fato de estes serem escravos e não de sua raça ou cultura.

Entretanto, para apresentar a contribuição cultural do negro como positiva e assim demonstrar que aquela sociedade “mestiça” ou “híbrida”, como ele prefere chamar, não está fadada à extinção como apostou o conde francês, sua obra caracteriza as relações entre senhores e escravos quase sempre de forma harmoniosa, como podemos observar neste trecho:

“Mas aceita, de modo geral, como deletéria a influência da escravidão doméstica sobre a moral e o caráter do brasileiro da casa-grande, devemos atender às circunstâncias especialíssimas que entre nós modificaram ou atenuaram os males do sistema. Desde logo salientamos a doçura nas relações de senhores com escravos domésticos, talvez maior no Brasil do que em qualquer outra parte da América.”⁴

Podemos observar nesta passagem a preocupação do autor em comparar a escravidão brasileira àquelas que houve no resto da América, ressaltando como nossa peculiaridade a brandura desta instituição. Tal postura

⁴ *Idem*, p352.

fez com que sua obra fosse duramente criticada no tocante a criação do “mito da democracia racial no Brasil”, principalmente pelos sociólogos na década de 1960, como veremos mais adiante.

Tais elementos nos permitem compreender, ao menos em parte, o tipo de concepção que este autor tem da família escrava. De fato, Freyre não tem a preocupação de identificar uma vida familiar entre os escravos, mesmo porque isto iria se contrapor à sua idéia de família patriarcal. Neste sentido, sua noção de “família patriarcal brasileira” tem como base a idéia de “família extensa”, ou seja, aquela que engloba esposa, filhos, netos, avós, agregados e escravos, enfim todos aqueles que se encontram sob o poder e proteção do pai-senhor. Portanto, inexistente em seu trabalho uma delimitação clara entre família branca e família negra. As duas parecem se misturar e se fundir em uma só, tendo como referencial a fazenda monocultora.

Assim, quando ele trata da questão da vida sexual desregrada que reinava na sociedade brasileira “do tempo da escravidão”, ele a menciona como fazendo parte das relações entre senhores e escravos. Ou seja, se havia promiscuidade, esta não era obra da “raça inferior” (que ele mesmo usa entre aspas, em tom irônico), mas sim da “superior”, uma vez que os senhores brancos é que exerciam o papel ativo destas relações, restando ao negro escravo apenas a obediência passiva. Dessa forma, ele critica o mito da “mulata superexcitada”, afirmando que

“superexcitados sexuais foram antes estes senhores que as suas negras ou mulatas passivas. Mas nem eles: o ambiente de intoxicação sexual criou-o para todos o sistema econômico da monocultura e do trabalho escravo, em aliança secreta com o clima. O sistema econômico, porém, e seus efeitos sociais, em franca preponderância sobre a ação do clima.”⁵

Podemos observar então que Freyre considera como sendo, em última análise, o agente corruptor da vida sexual e familiar, o próprio sistema econômico organizador desta sociedade, qual seja, o escravista e patriarcal. Desta forma, ele desqualifica o argumento de que a promiscuidade sexual fosse

⁵ *Ibidem*, p373.

uma característica da raça negra. Mesmo porque, se o fator determinante fosse a raça, seria mais lógico atribuir esta característica aos brancos, já que eram estes que se encontravam em uma posição de mando e decisão. No entanto, como o próprio objetivo da obra é romper com explicações raciais, este autor considera que se existiu depravação sexual, esta ocorreu em função do tipo de relação que a escravidão propiciava entre senhores e escravos, e ainda, em menor grau, da ação do clima tropical. Neste sentido, o trecho a seguir exprime de maneira clara e sintética sua visão da sociedade brasileira:

*"Na realidade, nem o branco nem o negro agiram por si, muito menos como raça, ou sob a ação preponderante do clima, nas relações de sexo e de classe que se desenvolveram entre senhores e escravos no Brasil. Expressiu-se nessas relações o espírito do sistema econômico que nos dividiu, como um deus poderoso, em senhores e escravos."*⁶

Portanto, se de um lado a obra procura romper com o racismo científico, desqualificando a justificativa racial para o desregramento sexual na colônia, de outro ela reforça a idéia de que o escravo vivia mergulhado na promiscuidade. A diferença é que, para Freyre, isto não ocorria em função de sua raça mas de sua condição social, que o submetia totalmente à lascívia do senhor branco, que por sua vez não era menos promíscuo que seus escravos. Desloca-se da raça para o cativeiro a explicação para a devassidão que caracterizaria a vida sexual dos negros no Brasil, mas de qualquer forma o "fato" a ser explicado continua o mesmo e, como veremos a seguir, será reiterado pelos próprios críticos de Freyre.

⁶ *Ibidem*, p379.

1.2) Escola Paulista de Sociologia e o “mito da anomia social”

Na década de 1960, começaram a surgir vários estudos, principalmente na área sociológica, a respeito da escravidão no Brasil. Tais estudos procuraram, entre outras coisas, criticar a interpretação oferecida por *Casa Grande & Senzala* para a relação entre senhores e escravos. Dessa forma, autores como Florestan Fernandes, Emília Viotti da Costa e Roger Bastide questionaram o quadro apresentado por Freyre, onde as relações entre senhores e escravos domésticos foram descritas como sendo doces e harmoniosas. Para tanto, estes autores procuraram enfatizar o caráter violento e desumano da escravidão brasileira. Eles buscaram ressaltar o conflito inerente à sociedade escravista, que tornaria impossível a convivência harmoniosa ou até mesmo pacífica entre senhores e escravos. A violência e a opressão sofridas por estes últimos teria subtraído-lhes a própria humanidade, transformando-os em meros *instrumentum vocale*.

Dentro desta perspectiva, as condições impostas pelo cativo teriam impedido a possibilidade de existência de famílias entre a população escrava. Isto porque, fatores como: a separação por venda ou herança; a grande desproporção entre o número de homens e mulheres; e por fim o desinteresse tanto por parte dos escravos quanto dos senhores, teriam dificultado enormemente o surgimento de uniões sexuais estáveis, e por conseguinte, favorecido um tipo de comportamento promíscuo entre os escravos.

É neste sentido que caminha o estudo de Florestan Fernandes, a respeito do negro no período pós-abolição, onde ele procura analisar em que condições o ex-escravo é lançado no mercado de trabalho que está se constituindo no final do século XIX.⁷ Segundo ele, diversos fatores concorrem para impedir a integração do negro na nova sociedade, tais como o alcoolismo, a criminalidade, a prostituição e, em suma, a profunda miséria material e moral que o acompanha como uma “herança do cativo”.

⁷ FERNANDES, A *Integração do Negro na Sociedade de Classes*. (1965).

Entretanto, o principal empecilho à ascensão social teria sido a ausência de laços familiares que o negro liberto “herda” da sua condição anterior. Em suas palavras:

“(...) não foi a família que se desintegrou, como instituição social, e em consequência emergiram certas inconsistências na socialização dos indivíduos; mas a própria família que não se constituiu e não fez sentir seu influxo psico-social e sócio-cultural na modelação da personalidade básica, no controle de comportamentos egoísticos ou anti-sociais e na criação laços de solidariedade moral. Comprova-se isso, historicamente, por uma simples referência à política central da sociedade senhorial e escravocrata brasileira, que sempre procurou impedir o florescimento da vida social organizada e da família como instituição integrada no seio da população escrava”⁸.

De acordo com o autor, portanto, a população negra que habitava os cortiços no início do século XX e sofria com a miséria e o desemprego, nunca sentiu o “influxo psico-social e sócio-cultural” que a vida familiar proporciona aos indivíduos. Prova disso poderia ser encontrada na história da escravidão brasileira, cuja política senhorial impediu o surgimento da instituição familiar entre os cativos. Como resultado, ao ser libertado, o negro trouxe para a vida em liberdade esta “deficiência moral” que o impediu (assim como aos seus descendentes), de concorrer em pé de igualdade com o imigrante branco, no nascente mercado de trabalho. Portanto, as dificuldades enfrentadas pelo negro no período pós-abolição resultariam, basicamente, da ausência de laços familiares entre os escravos.

Emília Viotti da Costa, em seu livro *Da Senzala à Colônia*, ao observar a questão da família escrava apresenta uma visão bastante próxima à de Florestan Fernandes. Ela reitera a idéia de que “a escassez de mulheres nas fazendas conduzia necessariamente à instabilidade da vida familiar”⁹. Somando-se a isto, encontrar-se-ia o desinteresse dos senhores em promover ou favorecer as uniões estáveis, uma vez que, os escravos casados poderiam representar problemas no momento da venda. Dessa forma, as uniões sexuais eram instáveis e a promiscuidade generalizada no interior das senzalas.

⁸ *Idem*, p 117.

Entretanto, segundo a autora, a desorganização da vida familiar sob o regime escravista não era um fenômeno exclusivo das senzalas, mas ele atingia também a família branca. Isto porque,

*"a organização da família patriarcal incitava os senhores a procurar satisfação sexual fora da órbita familiar, junto às escravas"*¹⁰.

Portanto, a família senhorial constituiria apenas uma "fachada" para ser ostentada socialmente, inexistindo em seu interior a harmonia do "entendimento" físico e intelectual. Tal situação, lembra a autora, teria servido como argumento ao movimento abolicionista, o qual afirmava que a escravidão corrompia a família brasileira, mais precisamente, a família proprietária de escravos¹¹.

Diferentemente de Florestan Fernandes, ela admite que na segunda metade do século XIX, na medida em que se aproximava o fim da escravidão, a legislação procurou impedir a separação dos escravos casados e de seus filhos. Como consequência disto, pode-se observar nas listas de matrícula desta época, que um número relativamente alto de escravos eram casados em algumas regiões.

Neste sentido, podemos notar uma certa diferenciação entre os posicionamentos destes dois autores diante da escravidão. Muito embora ambos enfatizem a promiscuidade sexual e a ausência de famílias entre os cativos, a forma pela qual um e outro constrói sua argumentação apresenta diferenças marcantes. Enquanto Florestan Fernandes procura estender a suposta situação de "anomia social" em que se encontrava o negro no cativeiro até o período pós-abolição, Viotti da Costa se mostra menos pessimista, ao identificar as

⁹ COSTA, *Da Senzala à Colônia...*(1982), p258.

¹⁰ *Idem*, p260.

¹¹ A idéia de que a escravidão corrompia a família proprietária de escravos torna-se bastante recorrente tanto nos jornais da segunda metade do XIX, quanto na literatura, principalmente nos chamados "romances de tese", como é o caso da obra *As vítimas algozes* de Joaquim Manuel de Macedo. O livro apresenta 3 histórias exemplares sobre o tema escravidão, sendo que em uma delas (Lucinda, a mucama), Macedo procura demonstrar como a escravidão doméstica corrompe o lar branco.

mudanças legais e o aumento do número de casamentos entre os escravos a partir da década de 1870.

Além disto, talvez por questões de formação profissional (ele sociólogo, ela historiadora), podemos observar diferenças ainda mais marcantes e que, em parte, explicam aquela diferença apontada no nível argumentativo. Em seu trabalho de cunho sociológico, Florestan Fernandes apresenta como base documental, na maioria das vezes, testemunhos de "informantes", dos quais ele não fornece referência alguma e cujo depoimento é tomado por ele como uma descrição fiel da realidade. Da mesma forma, ocorre com os relatos de viajantes estrangeiros, como é o caso de Louis Couty. Ou seja, não se percebe nenhum tipo de posicionamento crítico do autor com relação às fontes. Emília Viotti, por sua vez, fundamenta suas observações em uma série de fontes, tais como, viajantes, jornais, leis e listas de matrículas. Além disso, nota-se sua preocupação com a questão do tempo, isto é, em seu trabalho Viotti da Costa observa mudanças que ocorrem ao longo do século XIX, como por exemplo, a tendência de se equilibrar o número de homens e mulheres depois do fim do tráfico atlântico, em 1850.¹²

Outro autor que trabalha com a questão da família escrava, nesta mesma tendência historiográfica é Roger Bastide. Em sua obra *As Religiões Africanas no Brasil*, ele considera que a ausência de famílias entre os escravos, devido à desproporção entre o número de homens e de mulheres, impediu a manutenção de heranças culturais africanas, como seria o caso das religiões de linhagem. Assim, ele afirma que:

*"a mesma mulher dormia ao acaso de seus caprichos ora com um macho, ora com outro, e mesmo que esses homens fossem da mesma etnia, iorubá ou daomeana, a mulher quando tinha filhos não podia saber quem era o pai. Este fato não teria nenhuma importância se os orixás ou voduns fossem herdados em linha feminina, mas sendo transmitidos, como dissemos, em linha masculina, a ignorância da paternidade impedia o culto doméstico"*¹³.

¹² COSTA, Op. Cit., p.257.

¹³ BASTIDE, *As Religiões Africanas no Brasil*....(1971). p89.

Além disso, ele considera ainda como fator de impedimento à formação de famílias entre os escravos a própria falta de interesse destes em formar uniões conjugais estáveis. Utilizando o depoimento do viajante francês Louis Couty, Bastide afirma que a tentativa dos senhores de substituir “a vasta prostituição primitiva” pelo casamento religioso malogrou, uma vez que as próprias mulheres envenenavam seus maridos para poderem casar com outros companheiros. Esta prática teria se tornado tão usual que muitos senhores proibiram as viúvas de se casarem novamente, e por fim, deixaram de se preocupar com a moral dos escravos, permitindo que estes se “misturassem” à vontade durante algumas horas por noite.

Dessa forma, podemos observar como denominador comum a estes quatro autores a tentativa de combater as teorias raciais, porém através da aceitação de parte das idéias propagadas pelos próprios racistas, nas quais o negro é apontado como sendo “promíscuo” e “desprovido de valores morais”. Tanto para Gilberto Freyre como para os autores da Escola Paulista de Sociologia é o sistema escravista o grande responsável pela ausência de vida familiar entre os cativos, e não a “inferioridade racial” como queria o Conde de Gobineau e o médico Nina Rodrigues. Portanto, muda-se a explicação mas a conclusão continua a mesma.

1.3) O surgimento da família escrava na historiografia norte-americana

Esta imagem de "anomia social", decorrente da desestruturação da instituição familiar entre os escravos, é bastante recorrente na bibliografia clássica sobre escravidão nos E.U.A.¹⁴ Neste sentido, pode-se observar a forte influência da literatura sociológica norte-americana a respeito de "família" e "patologia social" sobre aqueles autores ligados à "Escola Paulista de Sociologia". Tanto lá, como aqui, trata-se de intelectuais progressistas lutando contra uma historiografia conservadora e, geralmente, racista. Até mesmo na questão das fontes estas correntes são bastante semelhantes. As duas basearam seus argumentos em relatos de viajantes europeus e em outras testemunhas brancas do século XIX, cujas observações são marcadas pelo etnocentrismo e, muitas vezes, pelo racismo.¹⁵

A crítica a esta historiografia clássica sobre a família escrava surge nos E.U.A. com as obras de Eugene D. Genovese¹⁶(1974), e de Herbert G. Gutman¹⁷ (1976). Não obstante o objetivo comum que guia o trabalho destes dois autores, ou seja, o de resgatar o escravo enquanto sujeito de sua própria história, as interpretações por eles fornecidas para a questão da família escrava se diferem consideravelmente. Enquanto o primeiro enfatiza a constituição de laços verticais que uniam a família escrava à família senhorial -- através da política de dominação paternalista, dentro da qual o escravo teria forjado suas armas de resistência ao cativeiro --, o segundo observa a formação de laços horizontais de família, parentesco e compadrio entre os escravos, separando de um lado a família branca e de outro a família negra.

Em sua obra, Genovese reconstrói a experiência dos escravos do Velho Sul, através de correspondências e diários, tanto de senhores como de

¹⁴ Dois exemplos podem ser vistos em Daniel P. Moynihan, *The Negro Family: the Case for National Action*. (1965) e em Franklin Frazier, *The Negro Family in the United States*, (1949).

¹⁵ Sobre esta questão, ver SLENES, "Lares Negros, Olhares Brancos"..., (1988).

¹⁶ GENOVESE. *Roll Jordan Roll...*, (1974), traduzido como *A Terra Prometida: o mundo que os escravos criaram...*(1988).

¹⁷ GUTMAN. *The Black Family...*, (1976).

escravos. Um de seus principais objetivos é o de demonstrar que a sociedade e a cultura norte-americanas foram forjadas a partir das “relações de classe” travadas entre senhores e escravos ao longo do período escravista. Dessa forma, embora as culturas formadas por negros e brancos tenham suas especificidades e cheguem a formar duas nações diferentes, em seu conjunto, ambas contribuíram igualmente para a formação da sociedade do sul dos E.U.A. As duas culturas se moldaram e se modificaram mutuamente, resultando num “único povo”. Nota-se, portanto, o claro propósito de combater o racismo dentro desta sociedade.

Gutman — através da análise dos censos populacionais, de registros do *Freedmen's Bureau*, além de correspondências e outras fontes —, enfatiza a existência de famílias nucleares e redes de solidariedade entre a maior parte dos negros antes e depois da Guerra Civil. Assim, este autor procura desqualificar a idéia difundida por aqueles estudos clássicos de que a situação do negro norte-americano, no século XX, teria suas origens na desestruturação da vida familiar provocada pela opressão do cativeiro. Para tanto, ele busca mostrar que se a escravidão não teve tais efeitos sobre os escravos, ela não pode tê-los causado posteriormente em relação aos negros do século XX. Segundo ele, os escravos criaram arranjos familiares e redes de parentesco que lhes permitiram não apenas a manutenção e recriação de heranças culturais, como também, a constituição de uma base social para sua adaptação à vida em liberdade. Em suas palavras:

*“This is a book about ordinary black men, women, and children mostly before the general emancipation but after that time, too — a study of enslaved Afro-Americans, their children, and their grandchildren, how they adapted to enslavement by developing distinctive domestic arrangements and kin networks that nurtured a new Afro-American culture, and how these, in turn, formed the social basis of developing Afro-American communities, which prepared slaves to deal with legal freedom.”*¹⁸

¹⁸ *Idem*, p. 03.

Segundo Gutman, a maioria das crianças escravas foi socializada em domicílios com a presença de ambos os pais e esta tendência teria se mantido ao longo do tempo e mesmo depois da emancipação geral.

Entretanto, mais recentemente, surgiram nos E.U.A. alguns estudos que tentam avaliar as conclusões apontadas por este autor, através de análises de caráter mais pontual centradas, em geral, num único município. É o caso, por exemplo, do livro de Brenda Stevenson¹⁹ que focaliza ao mesmo tempo a família branca e a família negra em um município do estado da Virgínia, no Sul escravista.

No capítulo sobre a estrutura familiar dos cativos, a autora afirma que as famílias nucleares compostas de pai, mãe e filhos, não constituíam a maioria dos domicílios de escravos, como concluiu Gutman. Segundo ela, o tipo de estrutura domiciliar que predominou entre a população escrava da cidade de Loudoun era a matrifocal. Isto porque, a maioria dos casamentos entre os cativos se davam com cônjuges de diferentes plantéis, os chamados "*abroad marriages*". Estas uniões interplantéis não aconteciam apenas entre os escravos de pequenas propriedades como era de se esperar, sendo também bastante recorrentes nas maiores, principalmente entre os homens.

Analisando as propriedades de George Washington, no ano de 1799, ela observa que dos 183 escravos por ele controlados, 40 viviam com seus cônjuges no mesmo plantel e 104 possuíam maridos ou esposas em outras fazendas.

Esta predominância de casamentos interplantéis, segundo Stevenson, significou que a criança escrava vivia a maior parte do tempo com a mãe, encontrando ocasionalmente com o pai. Entretanto, isto não teria implicado na falta de uma referência masculina adulta, como argumentaram os autores clássicos que mencionamos anteriormente. Na interpretação oferecida por esta autora, a ausência temporária do pai não tinha grande importância, na medida em que a socialização da criança não se dava (ou pelo menos não apenas) no âmbito restrito à família conjugal, mas também e principalmente no

¹⁹ STEVENSON, *Life in Black and White...*, (1996).

interior da comunidade à qual ela pertencia por laços de parentesco e amizade que incluíam tios, primos e avós. De acordo com Stevenson:

*"The day-to-day absense of a father from a slave family did not necessarily mean that there were not other males available to take on some, if not all, of the socializing responsibilities, nurture, discipline, emotional commitment, and even protective stances that slave fathers ideally provides. Step-fathers, older broders, uncles, grandfathers, and male cousins often were active in the lives of slave children whose natural father was not (or was not often) present."*²⁰

Gutman interpretou o fenômeno dos *"abroad marriages"* como sendo casais co-residenciais, apesar do pai não residir o tempo todo com a mãe e a criança, levando em consideração que por menor que fosse o tempo de contato entre pai e filho, já era suficiente para a socialização deste último.

Certamente, esta diferenciação entre as duas leituras pode ser explicada pelos diferentes momentos em que são construídas. Enquanto Gutman escreve na década de 1970, com a intenção de combater a imagem de *"anomia"* difundida até então nos trabalhos sobre a família escrava, Stevenson já se encontra na década de 1990 e não precisa mais dialogar com esta visão, o que a deixa mais à vontade para diminuir o peso da família nuclear e valorizar as redes de parentesco mais amplas.

Além disso, a análise mais pontual do *"estudo de caso"* permitiu à autora vislumbrar aspectos peculiares a uma região que estava *"perdendo"* cativos no tráfico interno, o que certamente teve grande impacto sobre a família e a comunidade escrava, conformando arranjos domiciliares diferentes dos de outras regiões.

É o que fica claro quando observamos um outro estudo de caso publicado recentemente nos EUA.²¹ Nele, a autora focaliza uma região que está recebendo um grande número de escravos pelo tráfico interno. Analisando três fazendas na Louisiana, durante quase um século, Ann Patton Malone aponta para conclusões bem diversas daquelas encontradas por Stevenson para a

²⁰ *Idem*, p. 222.

Virginia, no que se refere às estruturas familiares dos cativos. Desta vez predominam as famílias nucleares compostas por casais co-residenciais e seus filhos, o que combina com a realidade da entrada de novos cativos. Em contrapartida, a constante venda de escravos (em sua maioria homens adultos) teria colaborado com a alta incidência de famílias matrilocais e “*abroad marriages*”, na cidade de Loudoun.

No caso estudado por Malone, os casamentos interplantéis parecem ter sido raros ou inexistentes. A explicação para isto, segundo a autora, pode ter dois lados: primeiro, o considerável equilíbrio numérico entre os sexos (o que tornava desnecessária a busca de parceiros fora da fazenda), e por outro lado, o proprietário pode ter proibido tais uniões, como fizeram alguns de seus vizinhos.

Preocupada com os eventos e situações que influenciavam os rumos do desenvolvimento das famílias e da comunidade cativa nas *plantations* estudadas, Malone identificou alguns estágios ou fases deste processo. Segundo ela, estes plantéis, de um modo geral, quando são de formação recente apresentam um predomínio de homens solteiros e jovens e poucas famílias. Num segundo momento, a porcentagem de solteiros cai e as “famílias simples”²² passam a reunir a maior parte dos cativos. Por fim, no terceiro e último estágio do desenvolvimento da comunidade escrava podem ser observados arranjos domiciliares complexos²³.

Todavia, o desenrolar deste processo de “amadurecimento” dos plantéis se dá de diferentes formas nas diferentes *plantations* analisadas pela autora. Afinal, segundo ela, os diversos eventos que afetavam a vida dos escravos, atingiram de maneira diferenciada cada propriedade. A morte do senhor ou de um membro da família senhorial, assim como um revés financeiro, provocava diferentes efeitos sobre cada comunidade cativa, tendo em vista seu estágio de formação e outras características.

²¹ MALONE, *Sweet Chariot: Slave Family and Household Structure...*, (1992).

²² A autora considera como “família simples” os seguintes tipos de famílias: casais com filhos, casais sem filhos, mães solteiras com filhos e pais solteiros com filhos.

²³ Estes arranjos complexos correspondem à idéia de família estendida (*Extended family*), ou seja, que reúne além dos cônjuges e filhos, outros membros que podem ser avós, tios, netos, sobrinhos, etc.

Tanto Malone, quanto Stevenson utilizam vários tipos de fontes, tais como inventários, censos, processos criminais e, principalmente, os arquivos particulares das fazendas, com diários, correspondências, listagens e anotações sobre os escravos. Nos dois casos, a análise pontual circunscrita ao âmbito de algumas fazendas possibilitou a apreensão de especificidades, que revelaram a importância dos contextos regionais na conformação das condições e possibilidades abertas à família cativa. Dessa forma, foi possível perceber o desenvolvimento dos ciclos de vida das famílias e conseqüentemente as mudanças dentro das comunidades escravas com a sucessão de gerações.

1.4) A família escrava na historiografia brasileira

No final dos anos 1970, esta discussão em torno da família escrava chega ao Brasil, através de trabalhos de cunho demográfico.²⁴ Tais estudos mostram, como aconteceu nos Estados Unidos, que o casamento religioso e a vida familiar entre os escravos estava longe de ser uma exceção dentro da sociedade escravista brasileira, como postulava a historiografia tradicional anteriormente mencionada.

Dentro de uma perspectiva de apresentação do escravo enquanto sujeito histórico ativo, ao invés de mero objeto desprovido de humanidade e vontade própria, vários historiadores empreenderam esforços no sentido de resgatar as possibilidades de autonomia e “espaços de manobras” presentes dentro do cativeiro. Dessa forma, o início dos anos 1980 no Brasil, marcado pelo processo de redemocratização política, viu o surgimento de uma série de estudos que buscavam trazer para a cena histórica a ação de homens marginalizados dentro da sociedade em que viveram. A maioria, senão boa parte destes trabalhos, foi influenciada pela obra de E. P. Thompson sobre a classe operária inglesa, principalmente no que se refere ao conceito de “economia moral”²⁵. Embora tenha sido forjado para pensar a sociedade inglesa do século XVIII, tal conceito foi utilizado aqui, por historiadores da escravidão, no sentido de demonstrar que o escravo tinha uma concepção própria daquilo que ele considerava como sendo justo ou aceitável dentro do cativeiro.²⁶

Neste contexto, o centenário da abolição da escravidão foi marcado por um grande número de publicações de estudos, que buscavam redefinir o

²⁴ GRAHAM, “Slaves families on a rural estate in colonial Brazil”...(1975); SLENES, *The Demography and Economics of Brazilian Slavery*...(1976).

²⁵ Edward P. Thompson, “The Moral Economy of the English Crowd in the Eighteenth Century”, *Past and Present*. Fev. 1971, n.50.

²⁶ Um exemplo da influência thompsoniana na historiografia brasileira da escravidão pode ser visto nos seguintes trabalhos: Sidney Chalhoub, *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque* (Brasiliense, 1986), e *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte* (Companhia das Letras, 1990); Sylvia H. Lara, *Campos da Violência...*; João José Reis e Eduardo Silva, *Negociação e Conflito...*; Maria Helena P. T. Machado, *Crime e Escravidão...*

perfil da historiografia brasileira sobre escravidão que predominou até os anos 1970. Num artigo publicado em 1988, Maria Helena P.T. Machado aponta algumas temáticas que caracterizaram esta tendência que ficou conhecida como “História Social da Escravidão”:

“...à historiografia brasileira, neste momento, se descortina um novo universo analítico no qual temas como a organização do trabalho e da vida escrava, a problemática da constituição e quebra da família entre cativos, a gestação de uma cultura escrava, a questão do liberto no mundo escravista e o destino da mão de obra liberta no período pós-abolição surgem como desafios a exigir o aprofundamento das análises recentemente iniciadas.”²⁷

No tocante à família escrava, como dissemos antes, as técnicas da demografia histórica tiveram importância fundamental no desenvolvimento do tema²⁸. Em resposta às teorizações gerais sobre o sistema escravista, cuja base documental raramente ou nunca permitiu uma aproximação da vida familiar e conjugal dos cativos (exceto pelo olhar racista e etnocêntrico dos viajantes estrangeiros que aqui estiveram no século passado)²⁹, a análise demográfica apresentou as evidências empíricas que permitiram um novo olhar sobre o tema e as fontes³⁰.

Num artigo escrito em co-autoria, Iraci Del Nero da Costa, Robert Slenes e Stuart B. Schwartz analisam as listas nominativas de quatro das oito Companhias de Ordenanças de Lorena, para o ano de 1801. Diferentemente da maioria das listas nominativas dos censos antigos feitos entre o final do XVIII e a década de 1840 para toda a província de São Paulo, estas possuem a indicação

²⁷ MACHADO, “Em Torno da Autonomia Escrava: uma Nova Direção para a História Social da Escravidão”. in: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v.8, n.16, mar/ago. 1988.

²⁸ Cf. COSTA e GUTIÉRREZ, “Nota sobre Casamentos de Escravos em São Paulo e no Paraná (1830)”..., (1984); MOTTA, *Corpos Escravos, Vontades Livres...*, (1990); RIOS, *Família e Transição: Famílias Negras em Paraíba do Sul...*, (1990); LUNA, “Características econômicas dos escravos em São Paulo (1777-1829)”..., (1992); ANDRADE, *Limites Impostos pela Escravidão à Comunidade Escrava e seus Vínculos de Parentesco: Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX...*, (1995).

²⁹ Cf. SLENES, “Lares Negros, Olhares Brancos...”, (1987).

³⁰ No artigo “Lares Negros e Olhares Brancos: Histórias da Família Escrava no Século XIX”, SLENES propõe a releitura dos textos dos viajantes estrangeiros à luz dos dados demográficos. Segundo ele, “Embora eles (os viajantes) tenham representado a vida sexual e familiar do escravo

das relações familiares entre os cativos. A partir delas, os autores procuram identificar os tipos de famílias existentes entre a população escrava daquela localidade, naquele ano. Dentre as conclusões apontadas, destacam-se a existência de relações familiares entre 53% da massa escrava, sendo que a maioria das famílias eram "regularmente" constituídas, ou seja, cujos componentes apareciam como "casados" ou "viúvos", e se concentravam nos grandes plantéis.

Segundo estes autores, os dados fornecidos pelas listas indicam a baixa incidência de casamentos entre escravos não pertencentes ao mesmo senhor. Na realidade, eles afirmam que apesar das fontes não informarem de forma explícita tal evento, optou-se por adotar como limite superior hipotético o percentual de 10,3% do total das uniões. Isto porque, este número corresponde aos casais onde um dos parceiros é dado como ausente ou não identificado. Portanto, podemos observar que a grande incidência de "*abroad marriages*" apontada para o caso dos Estados Unidos, não encontra semelhança aqui.³¹

Outra questão presente neste estudo e que se repetirá em outros trabalhos, como veremos adiante, é a que se refere à ligação entre o ciclo de vida dos senhores e a estabilidade das famílias escravas. De acordo com Costa, Slenes e Schwartz, as vicissitudes econômicas, assim como as partilhas feitas em vida ou depois da morte dos proprietários representavam um importante obstáculo à estabilidade familiar dos escravos, já que estes se viam ameaçados de serem separados entre os herdeiros ou vendidos para o pagamento de dívidas. Para os autores, tal situação atingia sobretudo os pequenos e médios plantéis:

"Assim, dos 66 casos de transações, doações e escravos herdados, 51(77,3%) referiram-se a plantéis com até 9 cativos; considerando-se que tais escravistas detinham 425 dos 912

como patológica, eles também registraram detalhes (em passant, e freqüentemente sem entender o sentido) que são passíveis de uma interpretação diferente."

³¹ De acordo com SLENES em "Escravidão e Família: Padrões de Casamento e Estabilidade..." (1987), a proibição dos casamentos inter-plantéis seria uma das grandes causas das baixas taxas de fecundidade das mulheres escravas em Campinas, principalmente nos pequenos plantéis. Dessa forma, ele conclui que as diferentes taxas de fecundidade entre Brasil e EUA devem-se às diferentes práticas de controle social adotadas lá e aqui, ou seja, ao fato de que lá os "*abroad marriages*" eram permitidos pelos proprietários e aqui, pelo que indica o caso de Campinas, eram raros, o que dificultava muito o casamento das mulheres que viviam nos plantéis menores.

*cativos, vê-se que os fatores desestabilizadores atuaram diferencialmente, afetando 12,0% da escravaria alocada na faixa de tamanho inferior (1-9 cativos) e apenas 3,1% dos cativos pertencentes aos proprietários de maior porte (10-41 escravos)."*³²

Conclusão semelhante é apontada por Alida Metcalf em seu artigo sobre Santana de Parnaíba. Analisando a demografia escrava desta localidade no século dezoito, através de registros paroquiais e mapas de população, ela procura enfatizar basicamente dois pontos: de um lado a complementaridade dos modelos de Gutman e Genovese no que se refere aos laços horizontais e verticais de solidariedade entre os cativos e entre estes e os senhores, e de outro, a validade da tese de Barry Higman na qual a família escrava deve ser vista dentro do contexto econômico³³.

Para a autora, o fato de que os escravos desenvolveram laços de interdependência com os seus senhores, valendo-se da política paternalista para amenizar as agruras do cativeiro, não impediu o desenvolvimento de famílias, amizades e de uma cultura escrava independentes das de seus senhores. Além disso, conforme sugere Higman em seu estudo sobre a família escrava no Caribe, haveria uma relação direta entre níveis de desenvolvimento econômico e estabilidade da família escrava. Isto, segundo Metcalf, significou que

*"A riqueza e o ciclo de vida dos proprietários, especialmente, influenciavam a formação e duração das famílias escravas."*³⁴

Dessa forma, ela considera que a decadência econômica ou morte do proprietário significou, na maior parte das vezes, o fim da estabilidade familiar para muitos escravos. No caso dos processos de partilha, haveria o fortalecimento da ligação entre senhores e escravos, na medida em que estes dependeriam da boa vontade daqueles para poderem manter algum contato com

³² COSTA, SLENES e SCHWARTZ, "A família escrava em Lorena (1801)",... (1987), p. 264.

³³ Barry Higman. *Slave Population and Economy in Jamaica, 1807-1834*. Cambridge, Cambridge University Press, 1976, **Apud.** METCALF, "Vida Familiar dos Escravos em São Paulo no século dezoito..." (1987), p. 231.

³⁴ METCALF, "Vida Familiar dos Escravos em São Paulo no Século XVIII..." (1987), p. 231.

os familiares pertencentes aos outros herdeiros. Entretanto, isto ainda dependeria do contato mantido entre os próprios herdeiros.

É importante lembrar, todavia, que esta parte da argumentação da autora é baseada muito mais na bibliografia do que em fontes primárias, já que ela não apresenta dados relativos a partilhas ou vendas de escravos para a localidade em questão.

Não duvidamos, por outro lado, que a morte de um proprietário representasse muitas vezes uma ameaça, outras vezes uma real separação de famílias de escravos. Entretanto, esta é uma questão constantemente citada pela historiografia, mas pouco estudada, no sentido de se avaliar até que ponto esta "ameaça" se concretizava. No próximo capítulo analisaremos esta questão através dos inventários e testamentos do nosso estudo de caso.

Outro trabalho que caminha no mesmo sentido que o de Metcalf é o de José Flávio Motta sobre Bananal, na região do Vale do Paraíba paulista³⁵. Nele o autor se propõe a "*captar os efeitos, sobre a família escrava, da introdução e disseminação da lavoura cafeeira, ocorridas naquela localidade*", nas três primeiras décadas do século XIX. Utilizando as listas nominativas de habitantes de 1801, 1817 e 1829, ele relaciona o desenvolvimento demográfico da escravidão ao crescimento econômico advindo do café naquela região. Assim sendo, a concentração de riquezas que acompanhou o desenvolvimento da lavoura cafeeira teria condicionado a formação e/ou ampliação dos plantéis.

Ao observar o número de cativos vivendo em famílias em cada um daqueles anos, que é de 52,1% em 1801, 33,1% em 1817 e 34,6% em 1829, o autor considera que tal movimento, ou seja, de acentuada queda no primeiro intervalo e de sensível retomada no segundo, refletiria o ciclo de formação dos plantéis. Assim, o primeiro percentual representaria a estabilidade da vida familiar dos escravos na virada do século, o segundo a destruição dessa estabilidade no momento de formação e expansão das fazendas com a compra de muitos africanos e crioulos de outras regiões (homens, em sua maioria), e por fim, em 1829, as relações familiares começariam a se reconstruir.

³⁵ MOTA, "A Família Escrava e a Penetração do Café em Bananal..." (1988).

A interpretação que este autor oferece para as famílias incompletas, ou seja, aquelas em que um dos cônjuges é dado como ausente ou não identificado, acaba por reunir num mesmo problema tanto a questão dos casamentos inter-plantéis, como a da separação de casais por venda ou doação. Segundo Motta,

"Uma interpretação desses registros, além do sempre possível lapso do recenseador, é a de que tais famílias são formadas por cônjuges que vivem em diferentes domicílios, quiçá vizinhos; talvez também trate-se de casamentos mistos do ponto de vista da situação social. Ainda que tais possibilidades não possam ser sumariamente descartadas, tem-se evidenciado, em vários estudos recentes, de um lado, a pequena expressão dos casamentos mistos referidos e, de outro, a raridade dos enlaces entre escravos de plantéis distintos.

Crê-se ser mais coerente explicar tais famílias incompletas pelo movimento referido de destruição de laços familiares, que estaria incidindo sobre os escravos de Bananal em 1817(...)"³⁶

Portanto, existem pelo menos três possibilidades de explicação para os casais incompletos, segundo o autor: o cônjuge ausente pode ser uma pessoa livre ou forra, ele pode pertencer a outro plantel, ou, por último, ter sido vendido ou doado. Baseando-se na historiografia, uma vez que sua única fonte, o censo, não lhe permite saber, Motta escolhe a última opção como sendo a mais plausível. Mas será que se pode afirmar que o decréscimo na porcentagem dos escravos vivendo em família em 1817 significou uma destruição dos laços familiares existentes em 1801? Afinal, segundo dados do próprio autor, a população escrava de Bananal teria crescido neste período, através da grande entrada de africanos e crioulos de outras localidades. Isto, certamente fez crescer em muito a participação dos solteiros em detrimento daqueles que já possuíam famílias, fazendo com que o percentual destes últimos abaixasse consideravelmente. Todavia, não indica necessariamente, que famílias tenham sido separadas.

³⁶ *Idem*, p. 90.

Por isso, mais uma vez ressaltamos a importância da utilização dos censos em conjunto com outras fontes, como os registros paroquiais e os inventários, num estudo de caso de âmbito mais restrito que possibilite o acompanhamento de famílias ao longo do tempo. Como pode ser observado, este tipo de análise que se detém em pontos isolados do tempo (1801, 1817 e 1829), acaba por perder a dinâmica do processo que explica as diferenças entre os quadros esboçados em cada um dos momentos. Em contrapartida, a análise “longitudinal” pode nos ajudar a avaliar melhor estas hipóteses levantadas pelos dados demográficos, além da elaboração de outras.

A legitimidade das uniões entre os escravos constitui outro tema bastante recorrente nos estudos demográficos. Preocupada com as variações regionais do acesso de escravos ao casamento formal, nos séculos XVII, XVIII e XIX, Sheila de Castro Faria utiliza os registros paroquiais de batismos de escravos para identificar “os lugares da legitimidade”. Segundo ela, até o século XVIII, as freguesias rurais do Rio de Janeiro apresentavam entre 37,5 e 86,8% das crianças escravas batizadas como sendo legítimas, ou seja, filhas de pais casados pela igreja. Já no século XIX, estes índices caem acentuadamente e as diferenças regionais tendem a desaparecer. Todas as freguesias, de um modo geral, apresentam baixas porcentagens de crianças legítimas.

Sua explicação para este quadro baseia-se em alguns fatores, sendo os principais deles: a elaboração de leis contra a separação de casais e de seus filhos pela Igreja (ainda que teóricas elas teriam desestimulado os senhores a formalizarem as uniões de seus escravos); e além disso, a grande entrada de africanos, na virada do XVIII para o XIX até 1850, teria diminuído proporcionalmente o contingente de crioulos, aumentando assim a influência cultural dos primeiros sobre os segundos, de modo a diminuir o interesse do escravo pelo casamento católico. Em suas palavras:

“Na primeira metade do século XIX, podemos dizer que houve verdadeira enxurrada de africanos entrados no Rio de Janeiro(...) A população crioula diminuiu, em termos proporcionais, ao mesmo tempo que aumentou a influência das práticas africanas no cotidiano dos cativos (...) Tudo indica,

*portanto, que para os escravos o casamento na Igreja deixou de ter o significado que possuía anteriormente.*³⁷

Consideramos a primeira hipótese bastante plausível, tendo em vista que a formalização das uniões entre os escravos dependia da autorização senhorial. Desta forma, a resistência dos senhores em levar seus escravos para se casarem na Igreja, poderia ter sido responsável pelos altos índices de ilegitimidade na zona rural do Rio de Janeiro, no século XIX. Em contrapartida, nos parece menos provável que o aumento dos nascimentos ilegítimos tenha sua explicação na presença dos africanos, uma vez que, estes já constituíam a maioria da população escrava no século XVIII.

Uma questão ainda pouco estudada pela historiografia brasileira é a do compadrio dentro do contexto da escravidão. Sobre este tema, o livro de Stuart Schwartz, *Segredos Internos: Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial*, publicado no Brasil em 1988 permanece ainda como referência. Num capítulo dedicado ao estudo da família escrava, o autor observa a formação desta através dos sacramentos do matrimônio e do compadrio, basicamente. Apesar de ter em mente que as unidades familiares conjugais não se formavam apenas através do casamento religioso, mas também de uniões consensuais fosse para livres ou escravos, o autor lembra que os registros paroquiais são as fontes que permitem algum acesso do historiador a estas famílias.

No que se refere ao casamento entre os cativos, o autor conclui que um dos principais entraves era a proibição que parecia haver com relação a união entre escravos de diferentes proprietários. Em sua documentação não foi encontrada qualquer menção a este tipo de união, fosse nos assentos de batismos, casamentos ou mesmo de óbitos. Segundo Schwartz, haveria por parte dos senhores baianos uma política de restringir ao máximo o universo social do escravo, com o objetivo de evitar que este se envolvesse em rebeliões com escravos de outros proprietários, ou se tornasse desobediente por influência destes.

³⁷ FARIA, "Família escrava e legitimidade..." (1992), p.124.

Todavia, a longo prazo esta política teria falhado, na medida em que a proximidade entre os engenhos permitia que os escravos se encontrassem em meio aos canaviais. Por outro lado, ela alcançou alguns efeitos, como por exemplo, o desenvolvimento de fortes laços de identificação entre os cativos de uma mesma propriedade, e até mesmo rivalidades entre escravos de senhores rivais.

Não obstante todos estes limites impostos pela escravidão, os cativos, segundo Schwartz, encontravam algum espaço de manobra, que lhes permitia influenciar de alguma forma seus destinos. De acordo com suas palavras:

*"Ainda que um cativo não pudesse casar-se na Igreja sem a permissão do senhor, pois sem ela o padre não publicaria os proclamas, os escravos tinham meios de tornar conhecidos seus desejos. Bajulavam, barganhavam ou simplesmente recusavam-se a cooperar, muitas vezes defrontando-se com punição severa. Os senhores às vezes achavam mais fácil ou mais prático anuir aos desejos dos escravos do que ignorá-los."*³⁸

Analisando o caso de um engenho de Ilhéus pertencente aos jesuítas, através de duas listagens feitas por seus administradores em 1731 e 1752, o autor afirma que o tipo de domicílio que predominou foi aquele composto pelo casal e seus filhos, muito embora houvesse diversos outros arranjos domésticos.

Com relação ao compadrio, que é o que mais nos interessa nesta obra, Schwartz procura identificar alguns padrões examinando os registros de batismos de quatro paróquias do Recôncavo. Um primeiro padrão observado é o fato de os senhores não apadrinharem seus próprios escravos. Segundo ele, isto era de se esperar dada a natureza incompatível das obrigações religiosas advindas do compadrio e a relação senhor-escravo. Afinal, quaisquer que fossem as funções sociais do compadrio, sua essência era espiritual e representava a libertação do pecado, a humanidade e a igualdade como cristão. Dessa forma,

³⁸ SCHWARTZ, *Segredos Internos...* (1988), p. 318.

como poderia um senhor castigar ou vender um compadre ou afilhado escravo? A saída encontrada foi manter em separado estes elementos conflitantes.

Assim, os cativos buscaram estabelecer tais laços de parentesco com outros escravos, libertos, ou proprietários de outros escravos. Isto não impediu que os filhos dos senhores batizassem os cativos destes. Schwartz cita o exemplo do filho do senhor do Engenho Jacuípe que apadrinhou o filho de um casal de escravos de seu pai. O mesmo acontece em nosso estudo. Ignês, filha de Guilhermina que era escrava de Salvador Bueno da Silveira, foi batizada por Antônio Hypólito, seu filho, em 1845.

O compadrio, no entanto, não era um relacionamento restrito à dimensão religiosa, mas estendia suas significações ao campo social. Comparando os batismos de livres e de escravos, o autor percebe que pessoas livres apadrinhavam crianças livres e escravas, mas os cativos só apadrinhavam aquelas de sua mesma condição social. Portanto, ele aponta como um segundo padrão o fato de que os padrinhos eram sempre de condição social igual ou superior à do afilhado. Para os escravos que estabeleciam tal parentesco com pessoas livres ou libertas havia, muito provavelmente, a esperança de que o padrinho se empenhasse na libertação do afilhado.

Outro padrão observado pelo autor diz respeito a cor. Segundo ele, a hierarquia existente naquela sociedade não se remetia apenas à condição social mas também a cor da pele. Na documentação analisada, dos 32 pardos que serviram de padrinhos, quase 70 % apadrinharam crianças negras. Do mesmo modo, crianças pardas livres eram mais propensas a ter padrinhos brancos do que pardos. Portanto, a cor era uma característica que influía juntamente com a condição social na escolha dos padrinhos.

De acordo com o autor, havia ainda a questão da escolha do sexo do padrinho. Na Bahia, muitas vezes, as crianças livres ou escravas tinha apenas um dos padrinhos apesar dos regulamentos da Igreja. Tanto para crianças livres como para escravas, a maioria (cerca de 14 para 1) tinha apenas o padrinho, sendo ausente a madrinha. Entre os cativos quando havia apenas a madrinha esta era livre, ao passo que quando só havia o padrinho este podia ser

escravo ou liberto. Nota-se, portanto, que a presença da madrinha era menos importante que a do padrinho, o que segundo Schwartz é compreensível dentro de uma sociedade onde os homens dominavam através do controle dos meios de produção e do monopólio do poder político.

Por fim, ele ressalta que entre os escravos que serviram de padrinhos o número daqueles que pertenciam ao mesmo senhor da pessoa batizada era aproximadamente igual ao dos que pertenciam a outros senhores. Isto o leva a concluir que se por um lado, os casamentos entre escravos de proprietários diferentes eram raros, o estabelecimento de laços de compadrio permitiu aos cativos extrapolar os limites das fazendas com considerável frequência. No terceiro capítulo desta dissertação, analisamos este tema e elaboramos nossas hipóteses sobre as práticas de compadrio e os casamentos inter-plantéis.

Outra questão importante que permeou os estudos sobre a família escrava, a partir da década de 1980, foi a do grau de autonomia das organizações familiares entre os cativos. Para alguns autores, a vida em família e a formação e manutenção de redes de parentesco representaram a conquista de um espaço próprio (muitas vezes representado pelo acesso a terra), onde os escravos encontravam proteção e solidariedade contra as agruras do cativeiro. Além disso, a família teria sido o *locus* privilegiado de manutenção e transmissão de heranças culturais africanas entre os cativos. Ao mesmo tempo, esta instituição dependia dos laços verticais tecidos entre senhores e escravos dentro da política paternalista de controle social, que caracterizava a sociedade escravista. Assim sendo, a família escrava também reproduzia os mecanismos de controle existentes sobre os cativos, na medida em que, o parentesco os prendia ao plantel através de seus laços consanguíneos e afetivos. Do equilíbrio entre estes dois fatores, certamente, se constituía a vida familiar dos escravos.

Alguns trabalhos, como o de Florentino e Góes³⁹ tendem a enfatizar o segundo fator em detrimento do primeiro, ou seja, observam a família escrava como sendo, sobretudo, um elemento estrutural do escravismo. O parentesco

seria responsável pela transformação do indivíduo aprisionado em escravo e, ainda, pela instauração da “paz das senzalas”. Segundo eles, o “ser parente” era o que impedia que os escravos fugissem ou se rebelassem, a menos que estes estivessem dispostos a pagar o ônus da separação de seus familiares. Na visão destes autores,

“(...)os cativos criavam e recriavam o parentesco, enquanto o mercado produzia e produzia mais uma vez o estrangeiro. O ser parente, portanto, era dos mais importantes movimentos na partitura da escravidão. Criava o escravo, pode-se dizê-lo. (...) O cativo era estruturalmente dependente do parentesco cativo.”⁴⁰

Muito embora estes autores atribuam aos escravos os atos de “criar” e “recriar” o parentesco, este é visto, principalmente, como um dos fatores essenciais à manutenção da escravidão, isto é, um elemento inerente à própria instituição. Segundo eles, o parentesco cativo permitia aos senhores a obtenção de vantagens políticas, através da “pacificação das senzalas”. O escravo que se sentisse como sendo pertencente a uma família seria, portanto, mais facilmente controlado e submetido dentro do cativo.

Com efeito, os laços de parentesco tanto rituais quanto consanguíneos proporcionavam aos cativos melhores condições de suportar as agruras da escravidão, ao mesmo tempo que os tornava parte de uma comunidade escrava. Dessa forma, eles teriam menos motivos para fugir, por exemplo, do que seus companheiros solitários, o que teria implicado em um ganho político para os proprietários preocupados com o controle sobre a escravaria.

Todavia, consideramos que se por um lado o parentesco entre os escravos conferia vantagens aos senhores, ajudando na manutenção do domínio destes sobre aqueles, por outro, também impunha entraves ao funcionamento do regime escravista. Isto pode ser observado no momento da compra ou da venda

³⁹ FLORENTINO e GÔES, “Parentesco e Família entre os escravos de Vallim”. in: CASTRO e SCHNOOR, *Resgate: uma Janela para o Oitocentos*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1995, p. 139-164.

⁴⁰ *Idem*, p.163.

de um cativo pertencente a uma família e/ou uma comunidade. Ao ser separado de seus parentes e amigos, para ser introduzido em uma outra propriedade, em outra região e muitas vezes para exercer um tipo de trabalho ao qual não estava acostumado, o escravo vendido não raras vezes protagonizou episódios de fugas, e algumas delas seguidas de cenas sangrentas.

O tráfico interno que veio substituir o atlântico, a partir de 1850, ensejou muitos destes casos. A historiografia sobre escravidão no sudeste apresenta diversos processos crimes envolvendo escravos trazidos de outras províncias, sobretudo do norte e nordeste, dentro do tráfico interprovincial.⁴¹ A maioria deles cometeu o crime durante uma tentativa de fuga, para a qual o cativo alega o desejo de “voltar para a cidade de origem”.⁴²

Portanto, o senhor que comprava escravos vindos de outras províncias e que foram separados de suas comunidades de origem, era obrigado a conviver com as fugas e violências praticadas por estes escravos. Para o proprietário que vendia também existiam desvantagens. De acordo com a análise dos preços dos cativos feita por Florentino e Góes, em inventários da primeira metade do século XIX, o valor do escravo aparentado podia cair até 10% em relação ao seu semelhante solitário. A desvalorização variava de acordo com a idade do cativo e o tamanho do plantel. Mas de um modo geral, o parentesco promovia uma desvalorização média máxima de 1,6% das fortunas rurais proprietárias de escravos.⁴³

Assim, acreditamos que a família escrava era, ao mesmo tempo, fator de manutenção e de limitação do domínio senhorial. Se de um lado, ela “pacificou” os escravos dentro das senzalas, de outro ela cobrou respeito aos seus laços de parentesco e amizade trazendo, muitas vezes, transtornos e prejuízos tanto para quem os comprava como para quem os vendia.

Uma questão também ligada ao tema da autonomia da família escrava e de grande relevância para a compreensão dos significados da sua

⁴¹ Cf. MACHADO, *Crime e Escravidão...*, (1987); AZEVEDO, *Onda Negra, Medo Branco...*, (1987); MATTOS, *Das Cores do Silêncio...*, (1998), ver capítulo “Sob o jugo do Cativo”.

⁴² No terceiro capítulo apresentamos um processo deste tipo envolvendo escravos do grupo familiar por nós estudado.

⁴³ FLORENTINO e GÓES, *A Paz das Senzalas*, (1997), p.163-7.

formação é a do acesso à terra e à moradia individual. Alguns autores, trabalhando numa perspectiva mais qualitativa, chegaram à conclusão de que fazer parte de uma família era condição básica para o acesso às pequenas lavouras de subsistência, dentro das terras senhoriais⁴⁴. Outros, ainda, argumentaram que o casamento permitia aos escravos sair da senzala coletiva para morar em habitações individuais com maior privacidade. Dessa forma, haveriam outros motivos, além daqueles que movem a maioria das pessoas, para buscar a constituição de famílias, tais como a obtenção de vantagens e melhorias nas condições de vida dentro do cativeiro. Este argumento foi utilizado dentro do diálogo com os estudos clássicos, com a finalidade de derrubar a idéia de que haveria um desinteresse, ou até mesmo uma resistência por parte dos cativos ao casamento.

Ainda ligada à questão da autonomia está a idéia de que a família escrava teve importante papel na manutenção e transmissão de heranças culturais africanas. Robert Slenes argumentou que o mesmo olhar racista do viajante estrangeiro que foi incapaz de compreender o lar negro, revelou (sem o saber) uma série de práticas dos escravos que demonstram a existência de uma herança cultural africana entre eles. Um exemplo disso era o hábito que os cativos tinham de manter uma fogueira sempre acesa no interior das choupanas, o que por sua vez causava repugnância e estranheza aos observadores brancos da época. Comparando os relatos e gravuras deixados por vários viajantes brancos do século XIX, com alguns estudos sobre as tradições culturais de vários povos africanos, o autor conclui que esta prática era comum em várias regiões da África e tinha tanto implicações materiais quanto espirituais. A chama sempre acesa servia como proteção contra insetos, impermeabilizava a cobertura de palha comumente utilizada nestas construções e, ao mesmo tempo, estava relacionada com o culto aos ancestrais. Tal prática remetia-se, portanto,

⁴⁴ Cf. VOGT E FRY, *Cafundó: a África no Brasil*. São Paulo/Campinas, Cia das Letras/UNICAMP, 1996, especialmente o capítulo "Histórias do Cafundó", p. 37-102, (escrito com a colaboração de Robert Slenes). Para o caso dos libertos, cf. Hebe M. MATTOS, *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil, séc. XIX*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1988, principalmente o capítulo "Laços de Família".

a uma herança cultural que mesmo dentro do cativeiro permanecia viva como o fogo que nunca se extinguia no interior do lar escravo.⁴⁵

Como vimos, o tema "família escrava" tornou-se objeto de estudo dos historiadores há pouco mais de duas décadas. Contudo, de forma implícita ou explícita, muitos autores de diversas áreas das ciências humanas formularam opiniões e conclusões acerca deste objeto. Estas, por sua vez, acabaram por compor um debate que expõe em grande medida o caminho percorrido pela própria historiografia da escravidão. Ora exacerbando, ora minimizando o conflito e a violência dentro do cativeiro, bem como alternando justificativas racistas e econômicas, várias gerações se sucederam sem que houvesse espaço para a vida familiar dos escravos dentro deste debate. Os motivos podem ser encontrados tanto na escolha e utilização das fontes, quanto no posicionamento político-ideológico, que faz de cada trabalho um espelho de sua época.

Hoje, a estabilidade conjugal e familiar dos escravos não é exatamente uma novidade na historiografia, tendo em vista que ela se tornou "evidência empírica" desde que a demografia histórica entrou em cena, na década de 1970. Não existe mais a necessidade de se provar que, não obstante a violência e opressão do cativeiro, o escravo conseguiu estabelecer laços de parentesco e solidariedade. Conseqüentemente, tornou-se difícil acreditar que à população negra do início do século XX (e a do final também), sobrasse os piores empregos, as piores habitações e, não raras vezes, a ausência de ambos, por culpa da falta de normas familiares desde o período escravista. O racismo parece se encaixar melhor na explicação para as dificuldades do negro no período pós-abolição.

Dessa forma, consideramos que no atual estágio da historiografia sobre o tema, muito está por ser feito no sentido de se avançar no conhecimento da família e da comunidade escrava. Os resultados apontados pelos estudos demográficos precisam ser avaliados e, ao mesmo tempo articulados às abordagens mais qualitativas, por meio de estudos de casos circunscritos ao âmbito de fazendas, que permitam o entrecruzamento de fontes e a análise

⁴⁵ SLENES, *Na Senzala Uma Flor: as Esperanças e Recordações na Formação da Família Escrava*.

continua no tempo. Se faz necessário, portanto, um ajuste no foco de observação com a finalidade de se alcançar novos aspectos do objeto em questão, bem como discutir os “velhos aspectos” de uma outra perspectiva.

Pensando nisso, decidimos acompanhar algumas famílias de escravos no interior de algumas fazendas de Campinas, durante quase um século. Para tanto, foi necessário escolher uma família proprietária com a finalidade de reunir o maior número possível de fontes sobre seus escravos. Dessa forma, o critério que guiou a escolha foi justamente este: a possibilidade de utilização de vários tipos de fontes.

Um diário de um sítio chamado São Pedro foi nosso ponto de partida. Ele foi escrito pelo feitor e cobre o período compreendido entre abril de 1878 e maio de 1890. As informações se resumem ao número de escravos (homens/mulheres) que estavam trabalhando no cultivo do milho, feijão e café, e ainda, daqueles que se encontravam fugidos ou doentes. Infelizmente são dados apenas os números e não os nomes destes cativos.⁴⁶

Com a ajuda do livro de um historiador campineiro⁴⁷, conseguimos descobrir o nome do proprietário deste sítio em 1890. Era Camillo Xavier Bueno da Silveira. Recorremos então, à *Genealogia Paulistana*⁴⁸, com o objetivo de saber quem eram seus pais e outros familiares. Lá, descobrimos que ele era homônimo de seu pai que possuía a patente de Capitão da Guarda Nacional, e morreu em 1871.⁴⁹ De posse dos nomes dos membros mais próximos da família, construímos uma pequena árvore genealógica (figura 1), e fomos em

Rio de Janeiro: Nova Fronteira, (no prelo).

⁴⁶ Por fim este diário não pôde ser aproveitado em nossa análise, dada a natureza de suas informações. Seu conteúdo certamente se presta a um estudo quantitativo da distribuição numérica dos escravos na produção de café, milho e feijão. Contudo, tendo em vista a escassez deste tipo de documentação para as fazendas brasileiras, ao contrário do que acontece com as *plantations* nos EUA, decidimos ao menos divulgar a sua existência e sugerir a sua análise.

⁴⁷ Celso M. de Mello Puppo. *Campinas, Município do Império: fundação e constituição, usos familiares, a morada, sesmarias, engenhos e fazendas*. São Paulo, Imp. Oficial do Estado, 1918.

⁴⁸ Luiz Gonzaga da Silva Leme. *Genealogia Paulistana*, 9 vols. São Paulo, Duprat e Cia., 1903-1905.

⁴⁹ Somente nas páginas finais do diário podemos encontrar nomes. Trata-se de 3 listas que dão conta dos escravos presentes em 1879, 1880 e 1884. São mencionados apenas os nomes destes escravos, mas isto já foi suficiente para que confirmássemos o nome de seu proprietário, através da comparação entre os cativos presentes na avaliação do inventário e nas listas do diário. Era mesmo o sítio que havia pertencido ao Capitão Camillo X. B. da Silveira morto em 1871 e depois ao seu filho de mesmo nome.

busca dos inventários e de outros tipos de documentos referentes a estas pessoas. Dessa forma, procuramos localizar fontes que nos permitissem acompanhar os escravos a elas pertencentes durante anos ou décadas, quais sejam, os inventários *post-mortem*, os assentos paroquiais de batismo e casamento, as listas nominativas dos Censos Antigos, os registros do imposto da meia-siza (sobre a compra e venda de escravos), e por fim, os processos criminais.

Quanto aos inventários *post-mortem*, conseguimos encontrar 8, dos quais 7 foram utilizados neste estudo. São eles os inventários de Ana Franca Cardoza (1845), Salvador Bueno da Silveira (1846), de Antonio Hipólito de Arruda Bueno (1851), de Camillo Xavier Bueno da Silveira (1871), de Ataliba Graciano Nogueira (1885), de Américo Ferreira de Camargo (1871) e de Maria Benedita de Camargo Andrade (1873). (Cf. figuras A1 e A3) No caso deste último, pudemos contar com as cópias da matrícula geral de escravos feita em 1872, cuja a anexação aos inventários torna-se obrigatória a partir desta data, como forma de comprovação da propriedade sobre os escravos do espólio. Todavia, alguns inventários, como foi o caso daquele aberto em 1885, não possuem tais cópias já que elas foram solicitadas pela inventariante antes do final do processo.

Os assentos de batismos e casamentos da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Campinas foram rastreados de 1814 a 1888, no intuito de localizar os escravos que haviam pertencido ao Capitão Camillo ou aos seus parentes. Percorrendo os "fogos" das listas nominativas dos censos provinciais para Campinas, então Villa de São Carlos, do final do século XVIII até o ano de 1836⁵⁰, pudemos observar a formação e o crescimento do plantel de Salvador Bueno da Silveira. Tais listas, geralmente, mencionam todos os moradores de cada domicílio, incluindo a família do proprietário, os escravos e os agregados. Quanto aos cativos, as informações costumam variar de acordo com o ano ou a companhia, mas no caso das listas que utilizamos encontramos além do nome, a idade, o estado matrimonial, a cor e a origem (brasileiro ou africano).

Depois, recorremos aos livros da Coletoria de Rendas de Campinas, onde fizemos o levantamento dos escravos comprados e vendidos por aquela família, entre 1851 e 1874. Por último, vasculhamos parte dos autos-crimes de Campinas que se encontram no Arquivo do Estado de São Paulo. Assim, conseguimos encontrar um “sumário crime” de 1873 envolvendo dois escravos de Cândido José Leite Bueno (Cf. Figura A1), que será analisado no Capítulo Três.⁵¹

Em seguida, passamos a organizar e cruzar entre si as informações provenientes de cada uma daquelas fontes. Aos poucos, foram se destacando daquele emaranhado de nomes, idades, apelidos e preços, diversos grupos familiares. As relações de parentesco foram se desenhando à medida que as fontes foram se encaixando, como num quebra-cabeças.

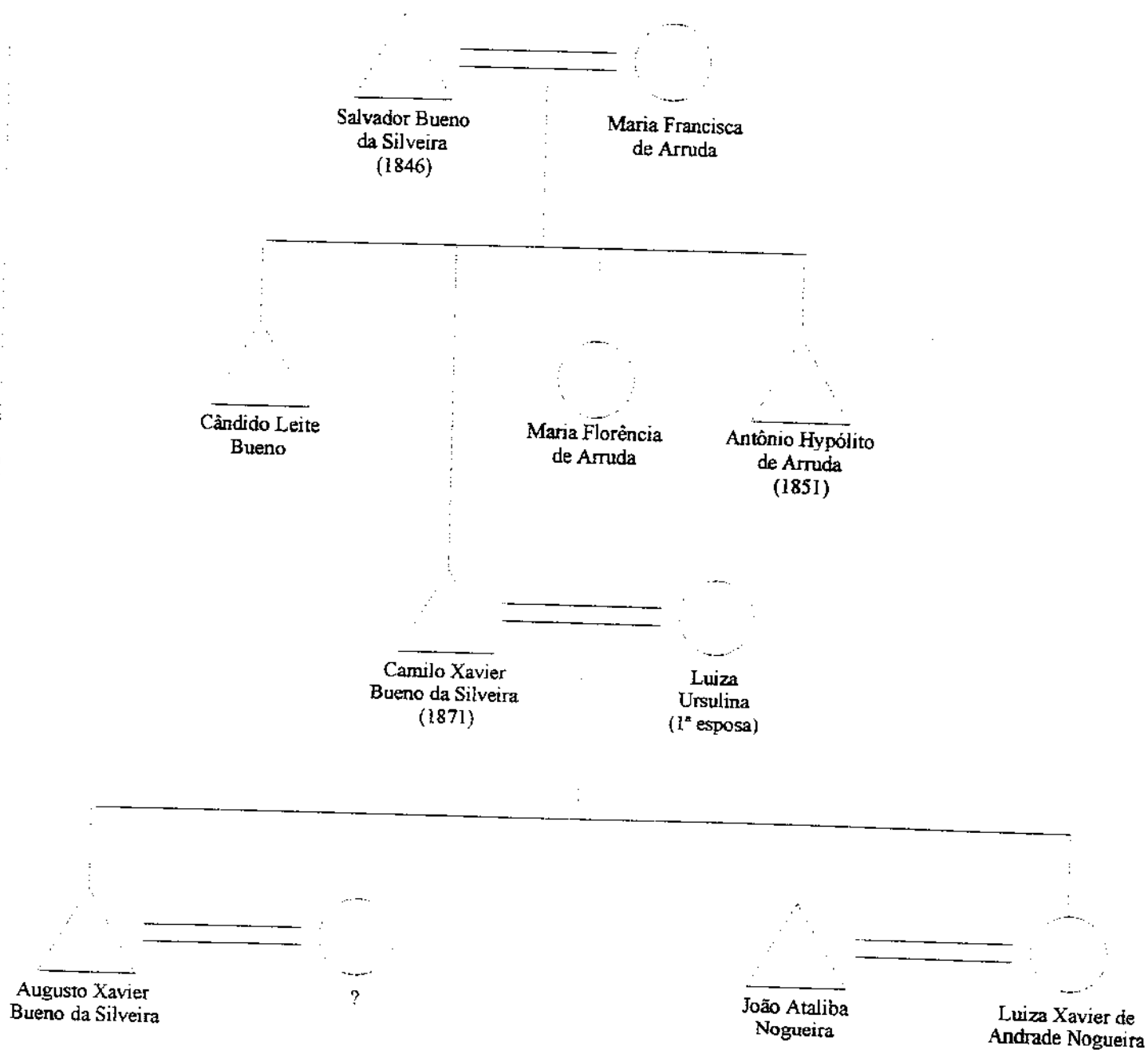
Todavia, como sabemos, o quebra-cabeças do historiador é sempre composto por peças desgastadas pelo tempo, além daquelas que se perderam ou que nunca existiram. O seu trabalho consiste, portanto, em tornar inteligível a paisagem formada por estas peças, ou seja, transformar um amontoado de informações e lacunas em uma interpretação histórica coerente. Nosso esforço caminhou nesta direção e os capítulos que se seguem são o resultado dele.

⁵⁰ Embora os recenseamentos tenham sido feitos até o início da década de 1850, 1836 é o último ano para o qual as listas estão completas, ou seja, possuem todos os fogos.

⁵¹ Os originais dos inventários e dos livros da Coletoria de Rendas se encontram sob a custódia do Arquivo do Centro de Memória-UNICAMP. As listas nominativas dos censos antigos e os livros de assentos de Casamentos e Batismos da paróquia NSCC podem ser encontrados em microfilmes no arquivo Edgar Leuenroth.

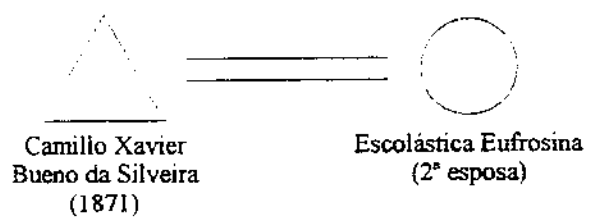
A família de Camilo Xavier Bueno da Silveira, sua 1ª esposa e filhos

Figura A1



Obs.: As linhas duplas horizontais representam uniões matrimoniais e as verticais simples indicam filiação. As datas são de falecimento e correspondem aos inventários localizados.

Fontes: LEME, *Genealogia Paulistana...* (1905) e Inventários *post-mortem* localizados.



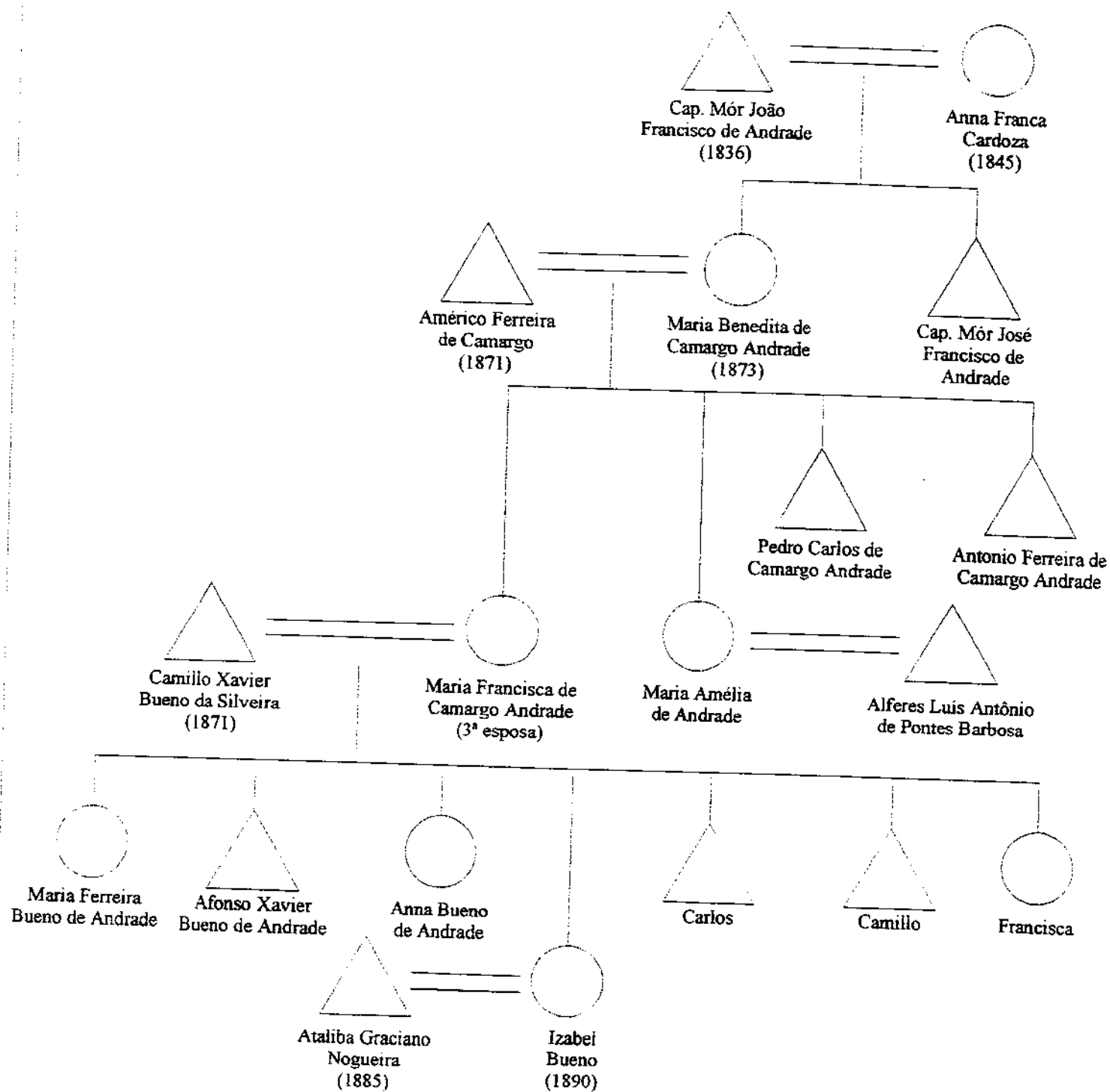
(Sem geração)

Obs.: As mesmas da figura A1.

Fontes: As mesmas da figura A1.

A família de Francisca de Camargo Andrade, terceira esposa de Camillo, e seus filhos

Figura A3



Obs.: As mesmas da figura A1.

Fontes: As mesmas da figura A1.

CAPÍTULO DOIS.

*A FAMÍLIA ESCRAVA OBSERVADA NO INTERIOR DE FAZENDAS
EM CAMPINAS NO SÉCULO XIX.*

2.1) Os números da família escrava em Campinas e nas propriedades da família de Camillo Xavier Bueno da Silveira

Até o final do século XVIII, o município de Campinas (então Vila de São Carlos), tinha sua agricultura voltada para a subsistência e a mão-de-obra escrava era pouco significativa. De acordo com o censo feito em 1779, a cidade possuía neste ano apenas 156 cativos. Contudo, a partir de 1789 a região experimentou um acentuado crescimento econômico e demográfico. O levante de escravos na ilha de *Saint Domingue*, que deixou a colônia francesa de fora do comércio internacional do açúcar, provocou estrondosa alta nos preços deste produto no mercado mundial, impulsionando o desenvolvimento da produção já existente na região de Campinas. A população escrava cresce em torno de 18% ao ano no período compreendido entre 1789 e 1801, e 5 % entre os anos de 1801 e 1829. Neste último ano, o censo apontava a existência de 4.800 cativos, número este superior ao de pessoas livres do município.⁵²

Este rápido crescimento demográfico foi sustentado pelo tráfico transatlântico, que introduziu milhares de africanos pelos portos brasileiros até 1850. Os africanos constituíam 70,1 % da população cativa acima dos 15 anos⁵³, no ano de 1801. Esta porcentagem se manteve ou até aumentou enquanto durou o tráfico. De fato, foi o que constatamos observando a origem dos escravos de Salvador Bueno da Silveira, nos censos de 1829 e 1836. (Cf. Tabela 1) Dos 41 escravos que compunham seu plantel em 1829, 39, ou seja, 95% eram africanos. Os únicos 2 crioulos eram crianças, provavelmente nascidos na fazenda, o que equívale a dizer que toda a população adulta do

52 SLENES, "A Formação da Família Escrava nas Regiões de Grande Lavoura do Sudeste: Campinas, um Caso Paradigmático no Século XIX." In: *População e Família*. São Paulo, vol. 1, n.º 1, jan/jun 1998.

53 Com a expressão "acima dos 15 anos" estamos nos referindo aos escravos com 15 anos completos ou mais. Portanto, os cativos "abaixo dos 15 anos" ou "com menos de 15 anos" são aqueles que possuem até 15 anos incompletos.

plantel, ou seja com mais de 15 anos⁵⁴, havia nascido no continente africano. Sete anos depois, em 1836, o nascimento de algumas crianças e o desaparecimento de alguns adultos, que tanto podem ter morrido, fugido ou sido vendidos, modificam um pouco a proporção entre crioulos e africanos, mas estes ainda representam maioria absoluta. Novamente são listados 41 escravos, dos quais 32 (78,1%) foram trazidos da África. Dos 9 brasileiros, apenas 1 possui mais de 14 anos, o que faz com que o plantel continue com quase 100% da população adulta africana.⁵⁵

Dez anos depois, o perfil deste plantel com relação à origem dos seus escravos já não é o mesmo. A lista de avaliação dos escravos de Salvador Bueno (Cf. Figura A1), informa sistematicamente a origem de cada cativo, o que não acontece para os outros inventários utilizados nesta pesquisa⁵⁶. Tal fato nos possibilitou observar que em 1846, dentre os 64 escravos presentes no plantel, 37, ou seja, mais da metade (57.8%) eram africanos. Novamente, a explicação para o aumento na presença de crioulos está nos nascimentos. Dos 27 cativos nascidos no Brasil, nada menos do que 20 eram crianças, ou seja contavam menos de 15 anos. Portanto, embora a grande maioria dos adultos ainda fosse africana, notamos um novo momento para este plantel, que poderíamos chamar de transição no que se refere à nacionalidade dos cativos.

Com o fim do tráfico atlântico em 1850, o crescimento populacional continuou, embora em menor ritmo, principalmente através do tráfico interno que trazia escravos de outras regiões do império, sobretudo do norte e nordeste. Por esta época, os produtores agrícolas de Campinas (e do Centro-Oeste Paulista em geral), estavam abandonando a produção de açúcar para investirem no cultivo de outro produto de exportação: o café. Dessa forma, cada vez mais escravos foram sendo empregados nesta nova e rentável atividade.

⁵⁴ Estamos adotando a idade de 15 anos como a fronteira entre a infância e a idade adulta, basicamente por dois motivos: primeiro, porque boa parte da bibliografia que estamos utilizando o faz, segundo, porque esta foi a idade fixada pela primeira lei que proibia a separação de pais e filhos em 1869, ou seja, os filhos até 15 anos não poderiam ser separados por venda, doação ou herança, dos seus pais.

⁵⁵ Censos Provinciais de 1829 e 1836 para a Vila de São Carlos (Campinas), AEL, UNICAMP.

⁵⁶ Inventário de Salvador Bueno da Silveira, 1846, CMU, ATJC, 1.º Ofício, cx. 111, n. 2589.

Por ocasião da primeira matrícula geral de escravos feita em âmbito nacional no ano de 1872, Campinas contava com a maior população cativa de todos os municípios paulistas: 14.000 escravos. Ao contrário da fase anterior ao fim do tráfico de africanos, esta população era agora predominantemente crioula. Com efeito, a análise do plantel de D. Maria Benedita de Camargo Andrade (Cf. Figura A3), através das cópias das listas de matrícula presentes em seu inventário de 1873, revela uma inversão na proporção entre as nacionalidades em comparação com a primeira metade do século. Dos 74 escravos registrados, 60 eram crioulos, ou seja, 81,0% dos cativos eram brasileiros. (Cf. Tabela 1)

Tabela 1: Origem dos escravos de Salvador Bueno da Silveira em 1829, 1836 e 1846, e dos escravos de Maria Benedita de Camargo Andrade em 1873.

Ano	1829		1836		1846		1873	
	#	%	#	%	#	%	#	%
Crioulos	2	4,8	9	21,9	27	42,2	60	81,0
Africanos	39	95,2	32	78,1	37	57,8	14	19,0
Total	41	100,0	41	100,0	64	100,0	74	100,0

Tabela 1: Fontes: Censos Provinciais de 1829 e 1836 para a Vila de São Carlos, inventário de Salvador Bueno da Silveira (1846) e inventário de Maria Benedita de Camargo Andrade (1873).

Segundo Robert Slenes, a matrícula teria revelado uma sociedade de *plantation* “madura”, porém ainda longe do declínio. Afinal, a economia cafeeira e escravista do município continuaria a crescer até o início da década de 1880, quando então a ameaça da abolição se apresentava mais concreta, fazendo com que os senhores desistissem de investir em escravos.⁵⁷

A questão da origem possui, sem dúvida, relevância para a compreensão das normas e práticas familiares dos escravos. Afinal, se os africanos dominaram a população escrava durante a primeira metade do século XIX, na segunda até a abolição eram seus filhos e netos que compunham a

⁵⁷ SLENES, *Op. Cit.*, p.19.

maior parte deste contingente. Na tentativa de compreender a formação, manutenção e os significados dos laços de família e parentesco entre os cativos, é de suma importância atentar para o fator cultural. As práticas culturais africanas, juntamente com as condições (impostas e negociadas) dentro do cativeiro, aqui no Brasil, conformaram a vivência e a concepção de vida familiar dos cativos. No caso dos africanos, a “formação cultural” trazida em cada corpo aprisionado, certamente teve um peso diferente daquele exercido pela “herança cultural” sobre os escravos crioulos. Mas, de qualquer maneira, tanto uma como outra precisam ser melhor estudadas em suas influências sobre a vida familiar dos escravos.

Outra questão importante, no que se refere à demografia escrava de Campinas, está ligada às taxas de nupcialidade. Analisando uma amostra da matrícula geral de 1872, Slenes afirma que nos plantéis pequenos (1 a 9 escravos) 26% das mulheres acima dos 15 anos são casadas ou viúvas, enquanto que nos plantéis médios e grandes (acima de 10 escravos) esta taxa chega a 67%. A explicação para esta diferença acentuada, segundo o autor, se encontra principalmente, no fato de que em plantéis maiores as escravas teriam mais opções para encontrar um cônjuge, já que, ao que tudo indica, era vedado aos cativos o casamento inter-plantel.⁵⁸

Dessa forma, a grande desproporção entre homens e mulheres, em favor dos primeiros, que sempre caracterizou a escravidão no Brasil pelo menos enquanto durou o tráfico, dava às escravas dos médios e grandes plantéis maiores chances de encontrar um parceiro. Portanto, quem mais sofria com as dificuldades geradas por esta desproporção eram os homens, dos quais muitos nunca chegavam a se casar. Seguindo este raciocínio, conclui-se que quanto maior fosse a razão de masculinidade (número de homens para cada 100 mulheres), maior a diferença entre as percentagens de homens e mulheres “alguma vez casados”. Em outras palavras,

“quando os homens excediam em muito as mulheres, o índice de casamento entre estas era alto e também superava em

⁵⁸ *Idem.* p.24.

muito ao da população masculina. Quando os números de homens e mulheres eram menos desiguais, a percentagem de casadas e viúvas era menor, e havia menos diferença entre os dois sexos nesta variável."⁵⁹

No entanto, esta relação não é tão simples e direta, na medida em que envolve outros fatores, como a constante entrada de novos escravos no plantel. O próprio autor da pesquisa adverte para o fato de que o aumento da razão de masculinidade dentro dos médios e grandes plantéis não conduzia necessariamente a um aumento do percentual de mulheres casadas ou viúvas, na primeira metade do século XIX. Isto porque, durante este período foi constante a entrada de "africanos novos", que por serem estranhos recém-chegados, reduziam as opções de casamento das escravas que já se encontravam no plantel. De qualquer maneira, a proporção de escravos "alguma vez casados" foi maior nos plantéis médios e grandes (com mais de 10 escravos), ao longo de todo o século XIX.

No caso do plantel de Salvador Bueno da Silveira, a percentagem de mulheres acima de 15 anos "alguma vez casadas"⁶⁰, é de 100% em 1829, 62,5% em 1836 e de 61,6% em 1846. Esta diminuição em termos percentuais se deve, principalmente, às escravas nascidas no plantel, que em 1829 eram crianças, ou seja, tinham menos de 15 anos, e que em 1836 e 1846 já possuíam 15 anos ou mais, sendo ainda solteiras. Portanto, com o passar dos anos, as meninas crioulas que no primeiro censo observado encaixavam-se na faixa etária "abaixo dos 15 anos" (e portanto não entravam no cálculo da tabela 2), nos censos seguintes passam a compor o grupo das "mulheres solteiras", o que diminui proporcionalmente o grupo das casadas ou viúvas. Isto significa que o número absoluto de mulheres casadas e viúvas não diminui, pelo contrário ele aumenta ao longo do tempo, como pode ser visto na tabela 2. Contudo, o incremento no número de mulheres solteiras faz cair, concomitantemente, as percentagens

59 SLENES, "Escravidão e Família: Padrões de casamento e Estabilidade Familiar numa Comunidade Escrava (Campinas, Século XIX)". In: *Estudos Econômicos*, 17 (2), mai/ago 1987. p. 218.

⁶⁰ Leia-se "casadas e viúvas".

daquelas. O surgimento destas mulheres solteiras no plantel se deve exclusivamente ao crescimento natural dele e não à aquisição de novas escravas.

Tabela 2: Estado matrimonial dos escravos acima de 15 anos de Salvador Bueno da Silveira, segundo o sexo, em 1829, 1836 e 1846.

	1829				1836				1846			
	H	%	M	%	H	%	M	%	H	%	M	%
casados	5	22,7	5	100,0	5	20,8	5	62,5	6	19,4	6	46,2
viúvos	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2	15,4
solteiros	17	77,3	--	--	19	79,2	3	37,5	25	80,6	5	38,4
Total por sexo	22	100,0	5	100,0	24	100,0	8	100,0	31	100,0	13	100,0

Tabela 2. Fontes: Censos Provinciais de 1829 e 1836 para a Vila de São Carlos, e inventário de Salvador Bueno da Silveira de 1846.

Para efeito de comparação, vejamos os resultados de um estudo sobre o tráfico atlântico e seus efeitos sobre a formação da família escrava no Agro Fluminense, nos séculos XVIII e XIX.⁶¹ Em sua análise, Florentino e Góes não fornece a percentagem de escravos casados ou viúvos, mas sim a de “parentes de primeiro grau”, que incluem pais e filhos, para cada faixa de tamanho de plantel. Dividindo os plantéis em pequenos (2-9 escravos), médios (10-19) e grandes (mais de 20), eles concluem que durante o período compreendido entre 1790 e 1830, a maior percentagem de escravos com parentesco de primeiro grau esteve sempre nos grandes plantéis. Todavia, ao contrário do que era de se esperar, as propriedades com 2 a 9 escravos, ou seja com plantéis pequenos, possuíam proporcionalmente mais cativos aparentados do que aquelas com 10 a 19, que correspondiam aos plantéis médios.

61 FLORENTINO E GÓES, “Tráfico Atlântico e Socialização Parental entre os Escravos do Agro Fluminense, Séculos XVIII e XIX”. In: *População e Família*, São Paulo, vol. 1, n.º 1, jan/jun 1998.

Para os autores, a questão da escassez de mulheres implicou na precocidade reprodutiva das mesmas. Em razão da reduzida "oferta" de esposas no "mercado matrimonial", elas deveriam estar disponíveis para o casamento "tão logo biologicamente possível o fosse."⁶² Além disso, observando as diferenças de idades entre os cônjuges, eles afirmam que, tanto crioulos como africanos tendiam a ser crescentemente mais velhos que suas esposas. Dessa forma, quanto mais velho fosse o escravo maior era a diferença de idade que o separava de sua esposa, sobretudo se ele fosse crioulo. Em contrapartida, quanto mais nova era esta, mais velho era o seu marido. Tal situação leva os autores a concluir que os homens mais velhos dominariam "o mercado de mulheres férteis", restando aos mais jovens, sobretudo aos africanos, a união com as mulheres mais velhas.⁶³

Pela "lógica de mercado" esta explicação é pouco plausível se levarmos em conta o grande desequilíbrio numérico entre homens e mulheres, principalmente nesta fase anterior ao fim do tráfico. Se as mulheres se encontravam em menor número, era de se esperar que elas tivessem maior "poder de barganha" neste mercado, escolhendo seus parceiros e não sendo escolhidas, como pensam Florentino e Góes. Portanto, podemos acreditar que se as mulheres cativas mais novas tendiam a se casar com os escravos mais velhos, principalmente crioulos, era porque elas tinham motivos para preferir estes aos mais jovens e estrangeiros. Tais motivos poderiam, por exemplo, estar ligados às vantagens oferecidas por escravos nascidos no plantel, tais como, maior proximidade com os senhores, roças de subsistência e algum pecúlio acumulado ao longo de suas vidas.

Ainda com relação à idade em que as escravas do agro-fluminense formavam suas uniões consensuais ou sancionadas pela Igreja, estes autores calculam que estas começavam a conceber, em média, aos 20 anos se fossem brasileiras e aos 22 se fossem africanas. Estes resultados foram obtidos através

⁶² *Idem*, p.

⁶³ *Ibidem*, p.

da idade do filho mais velho presente no inventário⁶⁴, o que segundo eles, deve representar o limite máximo, uma vez que, só aparecem nos inventários os filhos sobreviventes. Assim, adotando o mesmo recurso utilizado por Slenes, que ao trabalhar com a matrícula geral de 1872 considera que apenas 50% dos primogênitos registrados correspondiam ao primeiro filho, Florentino e Góes concluem que aquelas cativas começavam a parir entre os 14 e 17 anos se crioulas fossem. No caso das africanas, eles afirmam que 85% delas desembarcavam no porto do Rio com idades que variavam entre 5 e 29 anos, metade das quais com menos de 20 anos. Possuíam, portanto, a maior parte de suas “potencialidades genésicas”, o que os fazem acreditar que elas concebessem o primeiro filho entre os 16 e 19 anos de idade.

Consideramos plausíveis estas idades, levando em conta os resultados obtidos para o plantel de Camillo B. da Silveira, através do cruzamento das informações do seu inventário com aquelas fornecidas pelos assentos de batismos de seus escravos. Das 22 famílias com filhos avaliadas em 1871, 9 não contavam com a presença do primeiro filho batizado. Portanto, em grande parte das vezes, o filho mais velho presente no inventário não era efetivamente o primogênito. Isto acontecia, basicamente, por dois motivos: primeiramente, por causa das altas taxas de mortalidade infantil que fazia com que não raras vezes o filho mais velho apontado pelo inventário fosse, na realidade, o primeiro a sobreviver, e o segundo ou terceiro a ser batizado; um segundo ponto a ser levado em consideração é o fato de que os inventários não indicavam sistematicamente os filhos com mais de 12 anos, o que fazia com que muitos primogênitos estivessem vivos e juntos de seus pais sem, contudo, terem seu parentesco indicado nas listas de avaliação.

Dessa forma, acreditamos que para se calcular a idade em que as escravas concebiam o primeiro filho, utilizando os inventários, é preciso levar em conta não somente os índices de mortalidade infantil, mas também características peculiares a este tipo de fonte como a que apontamos acima.

⁶⁴ A principal fonte utilizada por estes autores foi uma amostra de inventários *post-mortem*, que cobre o período de 1790 a 1830.

Um exemplo disto pode ser visto através da família de Eugenia e Diogo. Eles se casam em junho de 1868 e em 1871 aparecem no inventário de Camillo, acompanhados dos filhos Jorge de 13 anos e Thomazia de 6. Rastreando os assentos de batismos, descobrimos que Eugênia batizou além destes mais 3 filhos: Florêncio em 1840, Torquato em 1856 e Albano em 1862. Não conseguimos localizar o primogênito Florêncio que estaria com 31 anos à época do inventário. Provavelmente morreu. O segundo filho concebido 16 anos depois por Eugênia não morreu, mas também não foi indicado como seu filho mais velho sobrevivente na lista de avaliação. Torquato foi avaliado entre os homens solteiros e aparentemente sem famílias.

Analisando a variação dos casamentos escravos de acordo com a origem dos cônjuges, Florentino e Góes concluem que a endogamia por naturalidade era a norma. No período entre 1790 e 1807 as uniões endogâmicas⁶⁵ representavam 77% dos casamentos entre cativos. Entre 1810 e 1825, eram 78,8%, e de 1826 a 1830 perfaziam 89%. O movimento de crescimento da endogamia deveu-se ao crescimento percentual dos casais crioulos que era, para cada um desses períodos respectivamente, 10%, 17,2%, e 33%. Em contrapartida, a participação dos casais africanos descreve uma curva descendente, com percentuais de 67%, 61,6% e 56%. O mesmo ocorre com os casais mistos que caem de 23% para 21,2%, e terminam em 11%.

A interpretação dos autores para a queda dos percentuais dos casamentos entre africanos e das uniões mistas está baseada na idéia de que os crioulos tendiam a se fechar entre si. Assim, quanto maior era o volume do tráfico, maiores dificuldades tinham os africanos em realizarem suas uniões, tanto com cônjuges africanos, quanto com crioulos. A explicação estaria nas rivalidades entre crioulos e africanos, que se acirravam nos momentos de expansão dos plantéis.

A tendência que identificamos em nosso estudo de caso, nos mostra uma situação um pouco diferente da apresentada para a região do Agro

⁶⁵ Estamos nos referindo às "uniões endogâmicas", como sendo aquelas compostas por cônjuges com mesma origem, ou seja, crioulos + crioulos, ou africanos + africanos, em oposição aos "casais mistos" compostos por africanos + crioulos.

Fluminense. No inventário de Salvador Bueno da Silveira, aberto em 1846, seis casais foram avaliados e dentre estes, 5 eram endogâmicos e apenas 1 era misto. Portanto, confirmamos a idéia de que a endogamia por naturalidade era a regra entre os cativos, na primeira metade do XIX. Contudo, diferentemente dos números apresentados para o Rio de Janeiro, onde a participação dos casais africanos estava decaindo e o percentual de casais crioulos tendia a aumentar no transcorrer das três primeiras décadas do século XIX, para o nosso caso temos 100% dos casais endogâmicos de origem africana.

A explicação para tal diferença se encontra, possivelmente, no estágio de formação de cada plantel, que os inventários observados isoladamente não permitem identificar. Dentre os inventários escolhidos aleatoriamente⁶⁶ para compor a amostra sobre a zona rural fluminense, certamente deveriam haver plantéis de formação recente (com muitos homens jovens e africanos, poucos casais), e outros com características mais maduras (alguns idosos, várias crianças crioulas e vários casais). No caso do plantel de Salvador Bueno, como vimos anteriormente, tratava-se de um plantel onde a grande maioria dos crioulos eram crianças filhas daqueles casais africanos. Era, portanto, uma comunidade escrava que estava se consolidando no sentido de que muito em breve aquelas crianças escravas (crioulas) estariam formando suas famílias, aumentando e estendendo os laços familiares dentro do plantel, bem como a participação dos escravos nascidos no Brasil.

O estágio de desenvolvimento do plantel está, portanto, relacionado diretamente ao ciclo de vida dos escravos e suas famílias. Obviamente, ele também está ligado à trajetória de vida do proprietário e a fatores econômicos. Entretanto, ao nosso ver o desenvolvimento do plantel e a formação da família escrava estão de tal modo imbricados, que por vezes se confundem. Dizer que um plantel atingiu um estágio de maturidade, significa dizer, também, que a comunidade escrava nele existente atingiu um considerável grau de consolidação de redes de parentesco e solidariedade. Nos plantéis de formação recente, ao contrário, a população escrava é composta principalmente por homens solteiros

adultos e os núcleos familiares são poucos, envolvendo um número reduzido de pessoas.

Neste sentido, podemos pensar que a relação entre as taxas de casamentos e a origem dos cônjuges estão intimamente ligadas ao grau de maturidade de um plantel, bem como ao estágio de desenvolvimento da comunidade escrava nele presente real ou potencialmente⁶⁶. Por isso, enfatizamos uma vez mais a importância de estudos mais "microscópicos" e "longitudinais", no intuito de alcançar melhores ângulos para a observação de aspectos que podem passar despercebidos nas análises demográficas, como é o caso dos ciclos de vida dos escravos. Estes ao se sucederem, provocam as mudanças que diferenciam os plantéis entre si numa mesma época. Portanto, ao se compor uma amostra de inventários o que se tem é uma coleção de fotografias de plantéis por ocasião da morte dos proprietários. E estes, por sua vez, podiam morrer jovens ou velhos, possuindo plantéis antigos ou recentes, como foi o caso do irmão caçula de Camillo, Antônio Hypólito, que morre aos 24 anos, solteiro, deixando seus escravos aos seus irmãos. Somente um estudo de caso com a ligação de vários tipos de fonte consegue acompanhar o processo de formação e manutenção das famílias de escravos, ao longo do tempo.

As modificações sofridas pelo plantel de Salvador Bueno da Silveira, do ponto de vista da origem, do sexo e da estrutura etária dos escravos nos ajudam a entender este processo. A tabela 3 mostra as transformações ocorridas nestas variáveis, em sua fazenda, ao longo dos 17 anos que separam o censo de 1829 e a sua morte em 1846. No que se refere à origem, pode-se observar que em 1829 os crioulos, como já dissemos anteriormente, se concentravam exclusivamente entre os escravos com menos de 15 anos. No ano de 1836, este quadro começa a mudar com 11,2% dos crioulos fazendo parte do contingente de adultos, ou seja, com 15 anos ou mais. Já em 1846, encontramos mais de 25% dos escravos brasileiros participando da segunda faixa de idade, o que indica um

⁶⁶ Segundo os autores, o critério utilizado para a composição da amostra foram os anos terminados em 0, 1, 2, 5, 6 e 7, entre 1790 e 1830.

⁶⁷ Com "desenvolvimento potencial", quero me referir àqueles plantéis que se encontram num estágio intermediário, ou seja, que já não são de formação recente, mas também ainda não atingiram a maturidade.

movimento na direção de uma maior participação destes escravos dentro do plantel.

Tabela 3: Estrutura etária dos escravos de Salvador Bueno da Silveira, segundo origem e sexo.

		1829				1836				1846			
		Af		Cr		Af		Cr		Af		Cr	
		#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
Menos de 15 anos	H	7	17,9	1	50,0	1	3,2	4	44,4	0	---	11	40,8
	M	5	12,8	1	50,0	0	---	4	44,4	0	---	9	33,3
15 anos ou mais	H	22	56,4	0	---	23	71,8	1	11,2	27	73,0	4	14,8
	M	5	12,8	0	---	8	25,0	0	---	10	27,0	3	11,1
Total por origem		39 100,0		2 100,0		32 100,0		9 100,0		37 100,0		27 100,0	

Tabela 3. Fontes: Censos Provinciais de 1829 e 1836 para a Villa de São Carlos, e inventário de Salvador Bueno da Silveira de 1846.

Já os africanos passam por um movimento inverso, na medida em que sua presença entre os cativos com menos de 15 anos parte de 30,7% em 1829, para 3,2% em 1836 e desaparece em 1846. Estas transformações acontecem conjuntamente, na medida em que os africanos comprados ainda crianças antes de 1829, ao longo destes dezessete anos tornam-se adultos, desaparecendo da primeira faixa etária, e os filhos deles nascidos aqui passam a ocupar esta faixa, num movimento simultâneo.

O fato de a maioria dos crioulos ser nascida no próprio plantel provoca uma grande diferenciação no que se refere às proporções entre os sexos para crioulos e africanos. Conforme observamos na tabela 3, do ponto de vista da distribuição de homens e mulheres, o grupo dos crioulos é bem mais

equilibrado do que o de africanos. Isto porque, enquanto o contingente destes se reproduzia via tráfico, o daqueles crescia naturalmente.

Observando a presença de crioulos e africanos nestes anos, independentemente do sexo e da faixa etária, encontramos então, conforme já foi mencionado, uma tendência contínua de equilíbrio entre as duas nacionalidades. Enquanto em 1829 os crioulos representavam 4,8% do plantel, em 1836 eles já representavam 21,9% dos escravos de Salvador Bueno e quando este morreu em 1846, mais de 42% daqueles eram nascidos no Brasil. O desenvolvimento do plantel ao longo destes 17 anos significou, portanto, o crescimento da presença de crioulos, através dos nascimentos dos filhos daqueles africanos (muitas vezes, trazidos para o Brasil ainda crianças), ou seja, significou o aumento no número de pessoas ligadas entre si pelo parentesco.

Quanto à origem dos cônjuges, Robert Slenes chegou a conclusão de que em Campinas, entre os homens eram os crioulos que mais se casavam e entre as escravas eram as africanas. Analisando os plantéis com 10 ou mais cativos, em 1801, ele conclui que 43,3% dos homens crioulos eram casados ou viúvos, enquanto apenas 26,5% dos africanos se encontravam em mesma situação. No que se refere às mulheres, 52,8% das crioulas apresentavam estes estados, contra 79,8% das africanas.⁶⁸

A explicação para estes números, segundo o autor, combina fatores demográficos e estratégias nupciais diferenciadas. No caso dos homens, o índice relativamente mais baixo entre os africanos reflete o fato de que estes se concentravam principalmente entre os mais jovens, ou seja na faixa etária dos 15 aos 29 anos, nas quais os índices de nupcialidade eram mais baixos. Além disso, este quadro seria coerente com a idéia de que os crioulos (mais equilibrados na proporção entre homens e mulheres), preferissem casar-se entre si, sem contudo recusar-se totalmente às uniões com africanos. Desta forma, a proximidade entre as percentagens de casados/viúvos entre homens e mulheres crioulos serviria para corroborar tal tese. Afinal, os homens crioulos dentro de seu mercado matrimonial não enfrentariam tanta escassez de mulheres quanto

⁶⁸ SLENES, "A Formação da Família Escrava...", p. 26.

os africanos. Quanto às mulheres crioulas, estas buscariam restringir seu conjunto de possíveis cônjuges dentro do grupo dos crioulos, sem contudo excluir as uniões com os africanos.

Ainda com relação à hipótese de que os escravos nascidos no Brasil preferiam cônjuges de mesma origem e evitavam os africanos, este autor traz um novo elemento: a discriminação contra os crioulos vindos de outras regiões do império. Utilizando os assentos de casamentos da Igreja entre 1842 e 1844, ele afirma que *“as discriminações dentro do mercado matrimonial não partiam do grupo de crioulos contra os africanos, mas dos campineiros contra todos os outros ‘estrangeiros’”*. Haveria, portanto, entre os escravos campineiros uma forte preferência por cônjuges de seu próprio grupo.

Outra variável importante para o estudo da família escrava é a duração das uniões conjugais entre os cativos. Como vimos no capítulo anterior, a historiografia tradicional afirmava que tais uniões quando aconteciam possuíam um caráter efêmero e sem muita importância para os escravos. Todavia, o que encontramos em nosso estudo de caso foi um quadro bastante diferente deste.

Para calcular o tempo mínimo de duração das uniões conjugais dos escravos de Salvador Bueno da Silveira, de Camillo X. Bueno da Silveira e de Maria Benedita de C. Andrade, utilizamos o cruzamento das informações dos inventários, dos registros de batismos e casamentos, da matrícula de 1872 e dos Censos. Dessa forma, consideramos como data de início da união ora aquela do nascimento do primeiro filho, ora aquela do registro de casamento e ora aquela do primeiro Censo a indicar o casal, escolhendo sempre a mais antiga. Isto porque, nossa preocupação não é a de observar apenas a duração do casamento legítimo, mas sim o tempo mínimo em que o casal permaneceu junto.⁶⁹ No caso

⁶⁹ Mesmo levando em consideração a possibilidade de que o(s) primeiro(s) filho(s) pudesse(m) ser de um companheiro anterior àquele com quem a escrava vinha a se casar, acreditamos que na maioria das vezes eles eram filhos do mesmo pai. Tal conclusão se baseia na forma como se dava o casamento dos escravos, na qual os senhores esperavam acumular uma boa quantidade de casais para então levá-los à igreja. (vide item 2.3) Dessa forma, estamos tratando de escravos casados formalmente, cujo tempo mínimo de união, em geral, ultrapassava aquele do casamento formal.

do limite final adotamos tanto a data do nascimento do último filho, como a data do inventário, levando em conta, obviamente, a mais recente.

Dessa forma, pudemos constatar que tais uniões podiam durar mais de 4 décadas, como foi o caso de Joaquim e Benedita que permaneceram juntos pelo menos 47 anos. De acordo com a matrícula de 1872, ele nasceu em 1802 e ela em 1812, sendo ambos africanos. Tiveram 8 filhos entre 1825 e 1855, dos quais 7 sobreviveram, e 2 netos, Gabriela em 1862 e Jordão em 1870, sendo a primeira também afilhada dos avós. Não conseguimos localizar o registro do casamento, o que nos faz pensar que tenham sido comprados por Américo F. de Camargo já casados. Podemos imaginar ainda que a compra tenha se dado antes de 1851, pois os registros de pagamento do imposto de meia-siza da Coletoria de Rendas que temos para depois deste ano não os menciona. Em 1871, eles ainda aparecem vivos no inventário de Américo Ferreira de Camargo. Em 1873, no inventário de sua esposa, Maria Benedita de C. Andrade, Benedita foi descrita na lista de avaliação como sendo viúva de Joaquim e "bem idosa". Entretanto, na cópia da matrícula de 1872 anexada a este inventário, Joaquim ainda está vivo, acompanhado da esposa dos filhos e dos netos.

Os 5 casais com filhos⁷⁰ presentes no inventário de Salvador Bueno, em 1846, permaneceram juntos, em média, por um período mínimo de 16,4 anos. Utilizando como balizas o nascimento do primeiro filho e o ano de 1846, encontramos uniões com durações mínimas de 9 à 24 anos. Para um dos casais pudemos contar com o inventário de Antônio Hypólito, de 1851, como fim de observação.

No caso dos escravos de Camillo X. Bueno da Silveira, a duração mínima das uniões que conseguimos apurar variou de 3 a 31 anos (Cf. tabela 4). Ligando as informações do seu inventário aberto em 1871, com aquelas provenientes dos assentos de batismos e casamentos, pudemos seguir 22 casais, em busca do tempo mínimo em que eles permaneceram juntos. Sabemos pela

⁷⁰ Estamos utilizando nesta análise apenas os casais com filhos, porque, como veremos no item 2.3 deste capítulo, a data da formalização do casamento estava longe de representar o

partilha do inventário que todas estas uniões sobreviveram à divisão dos bens entre os herdeiros⁷¹. Para os casais com filhos tivemos a oportunidade de estender o tempo de observação da união, através dos batismos, ou da idade deles mencionada no inventário. No que se refere aos casais sem filhos (tanto no inventário como nos registros de batismos), somente pudemos calcular a duração mínima da união para aqueles cujos assentos de casamentos conseguimos encontrar. Dessa forma, optamos por calcular o número de mães, e descobrimos que todos os casais sem filhos (N=4) tinham suas esposas na faixa etária dos 18 aos 24 anos, e haviam se casado no ano de 1868, ficando a duração mínima destas uniões em 3 anos. Tal situação implica num resultado ainda mais subestimado do que aquele alcançado para os casais com filhos. Todavia, mesmo levando em conta esta dificuldade de observação, ainda encontramos em média, uma duração mínima das uniões de 10,5 anos.

Assim sendo, podemos pensar que as uniões matrimoniais entre os escravos tenderam a durar até a morte de um dos cônjuges, como aconteceu com Joaquim e Benedita. Ao menos no que se refere aos inventários aqui utilizados, nunca encontramos um casal separado na partilha entre os herdeiros. Além disso, os resultados da tabela 4 evidenciam uma valorização do casamento, por parte dos escravos e escravas, que por sua vez pareciam pouco dispostos a apenas “se misturarem a vontade algumas horas por noite”, como supôs Roger Bastide.⁷²

início da união conjugal. Além disto, não computamos os casais sem filhos, por que nem sempre foi possível localizar o assento de casamento.

⁷¹ Esta questão é discutida no item 2.4 deste capítulo.

⁷² BASTIDE, *Op.Cit.*, p.89.

Tabela 4: Duração mínima dos casamentos dos escravos de Camillo B. da Silveira, de acordo com a idade das esposas em 1871.

Idade da esposa em 1871 (em anos)	N.º de esp.	N.º de mães	Duração média das uniões em anos*	Variação da duração mínima das uniões em anos**
18 a 24	7	3	4,6	3 a 14 (a)
25 a 34	7	7	11,0	8 a 16
35 a 50	8	8	15,5	9 a 31
Todas as idades	22	18	10,6	3 a 31

Tabela 4. Fontes: Inventário *post-mortem* de Camillo Xavier Bueno da Silveira (1871); Registros de Batismos da Paróquia Nossa Senhora da Conceição para os escravos de Camillo; e Registros de Casamentos da mesma Paróquia para os mesmos escravos. * A "duração média das uniões" foi obtida através do cálculo da média das "durações mínimas" de cada casal. ** Para o cálculo da duração mínima das uniões utilizamos o cruzamento dos dados do inventário com aqueles provenientes dos assentos de batismos e casamentos. (a) Cecília que tem 18 anos em 1871, casou-se em 1868 e batizou 5 filhos entre 1872 e 1882. Portanto, se utilizássemos apenas o inventário e o registro de casamento, concluiríamos que a duração mínima de sua união era de 3 anos (1868-1871). Todavia, com a ajuda dos assentos de batismos pudemos estender nossa observação para 14 anos (1868-1882).

2.2) Um senhor de escravos e sua família

Camillo Xavier Bueno da Silveira era o segundo dos quatro filhos de Salvador Bueno da Silveira e sua mulher D. Maria Francisca de Arruda, tendo nascido em torno do ano de 1811, de acordo com as informações do Censo de 1818. Em novembro de 1846, quando é aberto o inventário de seu pai, Camillo já era viúvo de sua primeira esposa D. Luiza Ursulina Barbosa, com a qual teve dois filhos: Augusto Xavier Bueno de Andrade e Luiza Xavier Bueno de Andrade (Cf. Figura A1). Seu segundo casamento com sua sobrinha D. Escolástica Eufrosina não deixou herdeiros (Cf. Figura A2). Quando veio a falecer, no ano de 1871, estava casado em terceiras núpcias com D. Francisca de Camargo Andrade, filha de Américo Ferreira de Camargo e Maria Benedita de Camargo Andrade, com a qual tivera sete filhos dos quais quatro eram ainda órfãos, ou seja, contavam menos de 21 anos (Cf. Figura A3).⁷³

Ele morre no dia 3 de setembro de 1871, aos 50 anos de idade⁷⁴, na sua “casa de sobrado” em Campinas, vítima de uma doença que o inventário não especifica, mas que o vinha consumindo já há algum tempo. Seu inventário tem início no dia 13 do mesmo mês, tendo como inventariante a viúva D. Francisca que nomeia procuradores para esta função logo na abertura do processo. Por conta da existência dos “órfãos menores”, o inventário se arrasta até o ano de 1894, quando o herdeiro Carlos Bueno de Andrade declara ter a idade legal para entrar na posse dos seus bens. Ele é o quinto filho do último casamento de Camillo, os dois últimos não apresentam tal declaração. Outro detalhe curioso é que estes dois filhos mais novos não foram apresentados no testamento escrito em 1867, nem nos 3 codicilos posteriores, sendo que o último deles foi feito

⁷³ Estas informações foram extraídas do inventário, no entanto, Camillo em seu testamento nomeia apenas os cinco filhos mais velhos que teve com sua última esposa. Os dois mais novos não são citados na primeira versão do testamento feita em 1867, nem nos 3 codicilos posteriores, sendo que o último deles foi feito alguns dias antes de sua morte. Teria sido apenas um esquecimento de Camillo, ou isto estaria de alguma forma ligado à rapidez com que a viúva se casou com Joaquim T.N. de Almeida...

⁷⁴ Estimamos sua idade em 50 anos, tomando como referência as informações dos censos, principalmente o de 1836.

alguns dias antes de sua morte. No entanto, figuram como herdeiros de “legítima paterna” na partilha dos bens no inventário.

No dia 20, um requerimento dirigido ao juiz pelo procurador da viúva nos causou certa surpresa. Nele D. Francisca nomeava como inventariante seu novo marido, Joaquim Teixeira Nogueira de Almeida, o “cabeça do casal” como se dizia, e pedia um prazo maior para que o novo inventariante “tomasse conhecimento dos negócios e ficasse habilitado a fazer as declarações finais.”⁷⁵ Não sabemos explicar a razão de um espaço de tempo tão curto entre a morte do marido e o novo casamento, todavia, podemos considerar a possibilidade de um engano do escrivão com relação à data do requerimento. De qualquer forma, este fato somado ao “esquecimento” de Camillo com relação aos seus filhos mais novos, pode significar a existência de um relacionamento entre D. Francisca e Joaquim de Almeida, muito antes da morte daquele em 1871. Infelizmente, estas são apenas suposições que as fontes não nos permitem afirmar com certeza. Contudo, estes “detalhes curiosos” nos autorizam, ao menos, a desconfiar de que algo além do que podemos comprovar acontecia no seio daquela respeitável (e talvez anômica) família senhorial.

Outra questão que nos chamou a atenção na trajetória deste proprietário, foi a fortuna que acumulou ao longo de sua vida, e que o coloca em posição de destaque diante dos outros membros de sua família. Ao morrer Camillo possuía uma considerável experiência na administração de fazendas. Afinal, já em 1836, quando ainda era solteiro e não possuía fogo próprio, Camillo figurava como “administrador do engenho de seu pai”, além de pertencer à Guarda Nacional. A lista nominativa deste ano não menciona sua idade mas podemos calcular com base nas anteriores, que ele contava aproximadamente 25 anos. Seu pai, que foi descrito neste censo como sendo um lavrador, branco, de 57 anos, livre, casado com D. Maria Francisca de Arruda e que sabia ler e escrever, produziu naquele ano 1000 arrobas de açúcar em seu engenho, além

⁷⁵ Inventário de Camillo Xavier Bueno da Silveira (1871), CMU, Arquivo de Justiça de Campinas, 3.º Ofício, caixa 326, n.º 7173.

de possuir 20 bestas arriadas que lhe renderam 200 mil réis. Ele era também senhor de 41 escravos.

Dez anos depois, Salvador Bueno da Silveira morre, deixando 4 filhos e a esposa D. Maria Francisca, que vem a falecer durante o inventário do marido. Dessa forma, Camillo passa a ser o inventariante dos bens deixados por seus pais, que somam um espólio de pouco mais de 75 contos de réis, dentro do qual foram avaliados 64 escravos. Destes, 9 faziam parte da legítima paterna e materna de Camillo que valia 16 contos de réis. Outros 2 escravos já lhe haviam sido doados em vida por seu pai. Assim ele recebe ao todo de seu pai 11 escravos.

Em 1851, Antônio Hypólito de Arruda, irmão caçula de Camillo (Cf. Figura A1), morre solteiro e sem filhos tendo, portanto, como únicos herdeiros seus três irmãos. Dessa forma, este último recebe mais sete escravos além de outros bens que completavam a quantia de 3:393\$. Não sabemos qual era a situação financeira de Camillo por esta época, mas sabemos que até 1851 ele recebe em herança apenas 18 escravos e outros bens que totalizam menos de 20 contos de réis. Passados 20 anos, seu inventário apresentaria um espólio avaliado em mais de 1000 contos de réis. Seu enriquecimento, certamente, não se deveu às heranças e doações recebidas, ao menos não significativamente. A explicação mais provável reúne dois caminhos bastante comuns para o enriquecimento no sudeste agro-exportador do século XIX: o casamento com filhas de famílias ricas da região e o cultivo de produtos de exportação, como foi o caso do açúcar e do café na primeira e segunda metade do XIX, respectivamente.

Quanto aos produtos cultivados, sabemos pelas listas nominativas dos censos de 1822 a 1836 de Salvador Bueno, que sua produção agrícola estava voltada para o cultivo da cana-de-açúcar que variou de 600 a 1800 arrobas por ano, além de milho e feijão para sua subsistência. Segundo o seu inventário, Camillo possuía ao morrer em torno de 240 mil pés de café (este número inclui apenas os sítios do Capivary e do Morro Alto). Assim sendo, pai e filho se dedicaram ao cultivo de produtos de exportação, sendo que o café

representou o auge da fortuna desta família, através das propriedades de Camillo. Depois de sua morte, seus bens foram divididos entre vários herdeiros que jamais conseguiram acumular tanto dinheiro em tão pouco tempo.

Os casamentos de Camillo provavelmente tiveram grande importância na formação de sua fortuna. Muito embora, não tenhamos conseguido localizar os inventários de suas duas primeiras esposas, podemos supor que estas participaram com seus dotes da formação do patrimônio do Capitão Camillo. Sabemos que sua segunda esposa, com a qual ele não tivera filhos, era também sua sobrinha. Os casamentos consangüíneos eram bastante freqüentes entre a elite proprietária do XIX, não obstante os impedimentos eclesiásticos, que na prática eram facilmente contornáveis através dos pedidos de dispensa. Segundo um estudo recentemente publicado sobre a elite proprietária de terras do Oeste-Paulista, a escolha de cônjuges dentro do mesmo grupo familiar fazia parte das estratégias de enriquecimento e manutenção das fortunas deste segmento da sociedade.⁷⁶

Quanto à viúva D. Francisca, encontramos no inventário de seu pai, Américo F. de Camargo, a colação dos bens que lhe foram doados em vida. Eram 4 escravos, 1 cavalo, 1 freio de prata e "cabeção", que somavam 3 contos e 700 mil réis. Certamente, era uma quantia pequena se comparada à fortuna que Camillo conseguiu acumular. No entanto, combina com o padrão identificado por Nazzari em seu estudo sobre os dotes paulistas⁷⁷.

Analisando inventários e testamentos para os séculos XVII, XVIII e XIX, a autora observa as transformações na composição dos dotes até o seu declínio no século passado. De acordo com Nazzari, no século XVII, em São Paulo, 90% das famílias proprietárias davam dotes para todas as suas filhas. Em contrapartida, em meados do XIX, menos de 1/3 das famílias proprietárias davam dotes. Além da diminuição da freqüência, ocorre também a redução no valor do dote que é acompanhada de uma mudança nos tipos de bens doados. Enquanto no século XVII os dotes eram compostos principalmente por meios de produção (terras, ferramentas, mulas, por exemplo), no século XIX

⁷⁶ BACELLAR, Os Senhores da Terra..., 1997.

predominavam os bens de consumo (jóias, roupas e móveis), que todavia podiam ser vendidos e transformados em meios de produção. Uma das implicações mais importantes desta mudança teria sido o enfraquecimento da influência da família da noiva sobre a vida do casal, uma vez que, ao doar bens como terras, casas e engenhos, os pais daquela determinavam ou “sugeriam” o local da moradia e a atividade produtiva a ser desenvolvida pelo genro.

Outra mudança, que segundo a autora faria parte deste mesmo processo, teria acontecido no que se refere à presença dos escravos na composição dos dotes. Enquanto no século XVII teriam predominado os índios (em sua maioria homens adultos), destinados ao trabalho na agricultura, portanto na produção, nos séculos XVIII e XIX, os dotes trariam sobretudo escravas, sendo que a maioria delas se destinaria ao trabalho doméstico. Dessa forma, a doação de escravos que antes significaria uma preocupação com a produção dentro do novo lar que se estava formando, gradualmente, passou a refletir a tendência de se fornecer, sobretudo à noiva, bens de consumo.

Dentre os 4 escravos que compunham o dote de D. Francisca, estavam Januário de 55 anos, Anna de 30, Maria (já falecida) sem idade mencionada, mas que pelo valor devia ter mais de 50, e José de 8 anos. O inventário não informa a profissão de nenhum deles, contudo, observando as idades e os valores⁷⁸ podemos supor que apenas a escrava Anna poderia ter sido aproveitada no trabalho da lavoura. Isto confirmaria a hipótese de Nazzari quanto à diminuição de escravos destinados à produção nos dotes do século XIX. Todavia, seu argumento se baseia no sexo e não na idade⁷⁹. Assim, ela estabelece uma ligação direta entre as escravas e o trabalho doméstico supervisionado pela senhora:

“Essa tendência pode ser considerada como uma mudança na utilização dos escravos — da produção para o trabalho pessoal (consumo). Pode ser encarada também do ponto de vista de que, ao dar uma escrava para a filha, seria ela quem provavelmente manteria o controle sobre a escrava, e não seu

⁷⁷ NAZZARI, “Dotes Paulistas: Composição e Transformações (1600-1870)”... 1988.

⁷⁸ Os valores são: Januário 150\$; Anna 1:800\$; Maria 300\$; e José 800\$.

⁷⁹ Em sua análise, a autora divide os escravos observados em adultos (homens e mulheres) e crianças (de ambos os sexos) sem mencionar as faixas de idade que estão sendo consideradas.

marido. Deste modo, dar uma escrava a uma filha era similar a dar-lhe jóias."⁸⁰

Este argumento parece criar uma espécie de "divisão sexual do trabalho" entre os escravos, colocando mulheres no serviço doméstico e homens no eito. De fato, podemos pensar que a maioria dos escravos que exerciam funções do tipo lavadeira, cozinheira, engomadeira, pajem e outras, fossem mulheres. Por outro lado, o "trabalho de roça", ao menos no século XIX, congregava homens e mulheres indistintamente. Um exemplo pode ser visto nas cópias das listas de matrículas dos escravos de Maria Benedita de Camargo Andrade (Cf. Figura A3). Esta documentação, que informa sistematicamente a profissão dos escravos, indica que com exceção de Marciano que era alfaiate, todos os cativos adultos eram trabalhadores de roça.⁸¹ Dessa forma, acreditamos que o aumento da presença de mulheres nos dotes do século XIX, principalmente na segunda metade, deva estar ligado ao maior equilíbrio numérico entre sexos que caracterizou a população cativa no período posterior ao fim do tráfico atlântico. Quanto à natureza do trabalho no qual estas escravas estariam sendo empregadas, somente uma análise de fontes que informem esta variável poder-nos-ia fornecer maiores pistas.

Voltando à D. Francisca, viúva de Camillo, descobrimos ainda através da genealogia elaborada por Silva Leme⁸², que tanto seu avô, quanto seu tio materno, possuíam o título de Capitão-mor (Cf. Figura A3). Observando as patentes militares dos senhores de engenho do Oeste Paulista, Carlos Bacellar constatou que muitas delas pouco significavam referindo-se a postos fora da ativa, como a de Capitão Reformado e Alferes Reformado. Entretanto, ele afirma que "*outras eram detentoras de real poder político regional, tal como (sic) Capitão-mor e Sargento-mor, autênticos administradores municipais.*"⁸³ Podemos pensar,

⁸⁰ NAZZARI, *Op. Cit.*, p. 93.

⁸¹ Dos 74 escravos registrados na matrícula de 1872, 62 tinha mais de 13 anos e eram descritos como "trabalhadores de roça". Portanto, estamos considerando adultos todos os que aparecem com profissão indicada, e isto acontece com os escravos acima de 13 anos.

⁸² Luiz Gonzaga da Silva Leme, *Genealogia Paulistana*, 9 vols. São Paulo, Duprat e Cia., 1903-1905.

⁸³ BACELLAR, *Op.Cit.*, p.186.

então, que a sua família possuía uma considerável importância política na região.

Portanto, do ponto de vista econômico, a última esposa de Camillo não contribuiu muito para a formação de sua fortuna. Todavia, parece ter trazido para a união, como principais “dotes” o prestígio e a tradição política de sua família. Talvez fossem exatamente estes predicados de D. Francisca, que chamaram a atenção daquele fazendeiro e Capitão da Guarda Nacional duas vezes viúvo.

Até onde conseguimos saber, nenhum de seus filhos morreu antes de 1888. Contudo, pudemos encontrar o inventário de um de seus genros, Ataliba Graciano Nogueira casado com sua filha Izabel Bueno (Cf. Figura A3). Ele faleceu sem testamento no dia 19 de março de 1885, deixando além da viúva, duas filhas: Izabel de 5 anos e Anna de 2. O valor líquido de seu espólio, o chamado “Monte Menor”, foi avaliado em pouco mais de 168 contos de réis. Em escravos havia menos de 28:000\$. A maior parte de sua fortuna era composta pelos cafezais, cereais e pelas terras e benfeitorias da fazenda. Diferentemente de Camillo, cujo investimento na compra de cativos representava quase metade da sua fortuna em 1871, Ataliba prefere, em 1885, investir em “bens de raiz”, ou seja, imóveis. Isto, certamente, revela a descrença na continuidade do regime escravista, que tomava conta dos cafeicultores em meados da década de 1880.

Durante o inventário de Ataliba, em 1890, morre também a viúva, D. Izabel, ficando então como tutor das órfãs, Joaquim Teixeira Nogueira de Almeida, avô paterno delas. Passados 11 anos, em 1901, é transcrito o registro do casamento da herdeira Izabel, já com 21 anos, e Raul Pompeu do Amaral, 24 anos, que aconteceu em 14 de dezembro do mesmo ano. Joaquim ainda está vivo e aparece como uma das testemunhas no registro.

Em seguida, Anna, a outra herdeira, apresenta cópia do seu assento de batismo comprovando sua maioridade e requerendo sua parte na herança, que se encontrava no cofre dos órfãos. A partir daí, as contas do que existe a ser recebido pelas ex-órfãs passam a ser feitas e refeitas várias vezes, por causa de

um engano na data do depósito. Por fim, o último documento anexado ao inventário é expedido pelo Delegado Fiscal Silvestre Pais de Barros, em 21 de março de 1904, solicitando que a requisição seja refeita *“por inteiro de acordo com os inclusos modelos, mandados observar pelo novo Regulamento anexo ao decreto n. 4143, de 27 de fevereiro do corrente ano.”*⁸⁴ Ao que parece, a burocracia da República a cada mês criava um “novo Regulamento”, e um novo entrave ao resgate das heranças de Anna e Izabel.

⁸⁴ Inventário de Ataliba Graciano Nogueira (1885), ATJC, CMU.

2.3) Casamento e ilegitimidade entre os escravos de Camillo Xavier Bueno da Silveira.

O Capitão Camillo era senhor de muitos escravos. Ao morrer deixou em seu espólio 271 escravos distribuídos por três sítios: Morro Alto, Capivary e São Pedro. A avaliação dos bens feita para o inventário está organizada por sítio, e portanto traz para cada um deles a avaliação das terras, benfeitorias, casas, lavouras, animais e escravos. O sítio Capivary era o maior dos três e nele foram avaliados 178 escravos, dos quais 72 possuíam parentesco evidente e se encontravam divididos em 22 famílias. No caso do Morro Alto, que possuía 47 cativos, 5 famílias reuniam 16 indivíduos. E, por fim, no sítio São Pedro, dos 46 escravos avaliados, 18 estavam vivendo em 7 famílias.

Estes números, no entanto, como sabemos, subestimam o número real de pessoas vivendo junto de algum familiar, já que a preocupação de tais listas era apenas descrever e avaliar os escravos a serem partilhados entre os herdeiros e não apresentar suas redes de parentescos. Apesar das variações que ocorrem de um inventário para outro, era comum aparecer nestas descrições, além das relações familiares imediatas, a profissão e/ou aptidão para o trabalho, a nacionalidade (neste caso, não de forma sistemática), e observações acerca das condições físicas e mentais dos cativos.

Dessa forma, tais listagens costumavam mencionar apenas os casais e seus filhos menores de 11 anos, assim como as mães solteiras ou viúvas com seus filhos menores⁸⁵. Os jovens com mais de 11 anos costumavam ser indicados apenas como “solteiros”, mesmo quando possuíam os pais presentes no mesmo plantel. O mesmo acontecia com as viúvas e viúvos cujos filhos já estivessem crescidos, ou que não os tivesse tido. Algumas vezes os inventariantes deixavam de declarar a viuvez, provavelmente por esquecimento,

⁸⁵ Uma exceção é o inventário de Américo Ferreira de Camargo e o de sua esposa D. Maria Benedita de Camargo Andrade, respectivamente em 1871 e 1873, que trazem a indicação de filiação de jovens de até 17 anos de idade.

fazendo com que o número de pessoas sem parentesco no plantel se apresentasse superestimado.

Além disso, devemos lembrar que estas listas de avaliação nos fornecem um "retrato" (ainda que um tanto apagado), das famílias de escravos que viviam nestas fazendas no ano de 1871. Trata-se de uma imagem congelada que fixa num dado momento o ciclo de vida destas famílias, como se elas não tivessem nem passado nem futuro. Por isso, partimos para os assentos de batismos e casamentos, o que nos permitiria reencontrar aquelas famílias em outros momentos de sua existência.⁸⁶ Dessa forma, estes registros paroquiais ajudar-nos-iam a conferir um relevante movimento àquelas "fotografias" fornecidas pelo inventário, na medida em que eles estenderiam o tempo de observação do ciclo de vida familiar dos cativos.

Inicialmente, nosso procedimento foi o de separar os escravos que apareciam com indicação de parentesco daqueles apontados apenas como solteiros e sem parentes evidentes⁸⁷ no inventário. Em seguida, agrupamos e numeramos estas famílias, que posteriormente iríamos cruzar com os assentos de batismos e casamentos. Foram ao todo 34 famílias, compostas por casais com filhos, casais sem filhos, mães solteiras com filhos e viúvas(os).⁸⁸

Para os assentos de batismos pudemos contar com a ajuda de um índice elaborado na época pelo próprio vigário da paróquia Nossa Senhora da Conceição de Campinas. Este está dividido em três volumes, sendo que o primeiro começa no final do século XVIII e vai até 1861, o segundo parte daí até

86 Os assentos de batismos de escravos apresentam, além do nome do escravo batizado, sua idade, a data do assento, os nomes dos pais e padrinhos e seus respectivos proprietários. No caso dos registros de casamentos, estes costumam conter além dos nomes dos cônjuges, a data do assento e os nomes dos proprietários e das testemunhas.

87 "Sem parentes evidentes" não significa, necessariamente, que o escravo não tinha familiares presentes no mesmo plantel, afinal sabemos que os escravos com mais de 12 anos quase nunca tinham sua filiação indicada nas listas de avaliação dos inventários. Isto, pudemos comprovar com o cruzamento das listas de avaliação dos inventários do pai de Camillo, morto em 1846, e do seu irmão Antônio Hypólito em 1851. As crianças que em 1846 tinham menos de 12 anos tiveram sua filiação indicada, mas estas mesmas crianças, em 1851, aparecem na lista de avaliação sem nenhuma menção de quem são seus pais, embora estes ainda permanecessem no mesmo plantel. Este cruzamento está presente na análise preliminar de fontes que se encontra em nosso projeto de pesquisa *Histórias de Famílias Escravas em Campinas ao Longo do Século XIX*.

88 Estamos contando os escravos viúvos como sendo famílias, já que nossa preocupação é com os ciclos de vida e não apenas com a situação vivida em 1871.

1871 e o terceiro, que se refere aos ingênuos basicamente, cobre o período entre 1871 e 1888, e está incompleto. Cada volume traz em ordem alfabética os escravos batizados naquele período. No caso do terceiro volume o vigário parou na letra L, o que nos obrigou a rastrear os assentos para este período, verificando aqueles escravos e ingênuos cujos nomes começavam com letras de L a Z.

Passamos então, ao trabalho de comparar cada uma das famílias do inventário com aquelas dos registros de batismos. Num primeiro momento, 14 das 34 famílias que constam do inventário tiveram suas informações complementadas por dados provenientes destes registros, que por sua vez também nos forneceram informações sobre outras 36 famílias que não apareceram na avaliação de 1871.

Assim, para muitas das famílias que conhecemos através do inventário de 1871, conseguimos ampliar nosso campo de visão para além deste ano. Pudemos, portanto, observá-las em outros momentos antes e depois daquele ano. Foi o caso, por exemplo, de Anacleto e Cecília do sítio Morro Alto, que segundo o inventário eram casados, tinham respectivamente 35 e 18 anos, e não possuíam filhos. Utilizando os registros de batismos e casamentos da Igreja, descobrimos que eles se casaram no dia 3 de junho de 1868 e batizaram 5 filhos entre os anos de 1872 e 1882.

Da mesma forma conhecemos a família de Américo e Rita que também têm sua união matrimonial registrada no dia 3 de junho de 1868. Na avaliação de 1871 eles são descritos como casados e possuem 35 e 18 anos de idade respectivamente, e sem filhos. No entanto, os assentos de batismos mostram que eles tiveram um filho em 1872 (portanto, depois da abertura do inventário), chamado Lau, em cujo assento aparece a seguinte observação:

“Em tempo, declaro que esta criança é livre por disposição testamentária que libertou o ventre da mãe, isto depois da lei.”⁸⁹

⁸⁹ Livro de Assentos de Batismos da Paroquia Nossa Senhora da Conceição de Campinas, AEL, Acervo Peter Eisenberg, microfilme rolo 18, livro 1, f. 25.

Não encontramos tal disposição no testamento de Camillo, o casal é avaliado como escravo e não encontramos nenhuma menção para que fosse libertada a escrava Rita ou o seu ventre. A expressão “isto depois da Lei” torna a declaração ainda mais confusa. Camillo morre antes da promulgação da Lei do Ventre Livre, fato que o impede de ter deixado tal disposição depois dela. Além disso, a criança nasce quase um ano depois da lei, o que a torna livre independentemente da vontade do falecido senhor ou dos seus herdeiros. Cogitamos, então, duas possibilidades para explicar esta observação. A primeira hipótese que nos vem à mente é a do engano cometido pela pessoa que fez tal declaração, e que deve ter sido a mesma que levou a criança para ser batizada juntamente com os pais e padrinhos, ou da pessoa que fez a anotação, no caso o vigário. A segunda pode estar ligada a uma resistência senhorial diante da intromissão do poder imperial, que através dessa lei tomou para si a prerrogativa de libertar escravos a revelia da vontade dos proprietários. Esta nos parece mais plausível do que a outra, levando em conta a historiografia sobre o assunto, que procurou demonstrar a importância e os significados da Lei de 28 de setembro de 1871 para o processo de extinção da escravidão.⁹⁰

As famílias de Anacleto e Cecília e de Américo e Rita foram os únicos casos que encontramos entre os escravos de Camillo⁹¹, nos quais a união formal precedeu o nascimento do primeiro filho. Para o restante dos casos aconteceu o inverso: o nascimento do(s) primeiro(s) filho(s) precedeu o casamento dos pais. Para chegarmos a esta conclusão, separamos daquelas 36 famílias dos registros de batismos apenas as que apareciam compostas por mães e filhos e, em seguida, as comparamos com aquelas 34 do inventário de Camillo. Pudemos então, constatar que várias escravas que aparecem nos assentos de batismos

⁹⁰ Cf. CHALHOUB, *Visões da Liberdade...* (1990). E também, DEAN, *Rio Claro: Um Sistema Brasileiro de Grande Lavoura...* (1977). No capítulo 5 deste livro, o autor cita um caso semelhante ao nosso. O barão de Grão-Mogol, um mês após a promulgação da Lei do Ventre Livre, decide lavrar em cartório uma escritura libertando o ventre de todas as escravas por ele possuídas na ocasião e também das que viesse a possuir no futuro. Para Warren Dean, isto pode ser visto como uma tentativa do fazendeiro no sentido de confirmar sua autoridade moral, que estaria sendo minada pela intervenção do Estado.

⁹¹ Estamos nos referindo aqui ao universo dos casais para os quais foi possível localizar o assento de casamento. A observação não se aplica, portanto, aos casais adquiridos por Camillo já casados.

como mães solteiras casaram-se posteriormente, sendo arroladas no inventário juntamente com seus maridos e filhos.

Segundo a historiografia, era bastante comum que as escravas se casassem após a concepção do primeiro filho. No estudo sobre a cidade de Lorena, analisando a distribuição das famílias com um ou mais filhos sobreviventes presentes no censo de 1801, os autores chamam a atenção para o fato de que as famílias chefiadas por mães solteiras predominam na faixa de um filho, em relação às casadas ou viúvas, ao mesmo tempo em que estas predominam nas famílias que possuem 2 ou mais filhos. Além disso, observando as faixas etárias dessas mães, os autores apontam para o fato de que a participação das mães solteiras cai acentuadamente nas faixas etárias superiores, enquanto que as casadas e viúvas descrevem o movimento inverso, partindo de uma menor participação na faixa etária dos 15 aos 24, para um predomínio nas faixas acima dos 25 anos. Para os autores, estes dados podem ser interpretados como indicativos de que *“uma expressiva parcela das mães solteiras vinha a se casar depois de gerado o primeiro filho.”*⁹²

Encontramos, no entanto, várias delas que se casaram após terem batizado mais de dois filhos, como é o caso de Eugênia que batiza 5 filhos entre 1840 e 1866, todos eles filhos de “pai incógnito”. No inventário de 1871 ela é avaliada juntamente com o marido Diogo e dois daqueles filhos encontrados nos assentos. Encontramos seu registro de casamento no ano de 1868.

Da mesma forma acontece com a escrava Rosa, que concebe Aleixo em fevereiro de 1866 e Elídia em abril de 1868, ambos como filhos de “pai incógnito”. Em junho de 1868 ela se casa com Amaro e em janeiro de 1871, eles batizam a caçula Henriqueta. No inventário, a família apresenta além destes o filho mais velho Dionísio de 9 anos, que não conseguimos localizar nos registros de batismo.

Outro exemplo é o da escrava Cândida, que batiza Victória em 1855 e Joaquina em 1867, como filhas de pai desconhecido. Na lista de avaliação de

⁹² COSTA, SLENES E SCHWARTZ, “A Família Escrava em Lorena (1801)”, 1987, p. 265; Ver também, para o Rio de Janeiro o artigo de FLORENTINO e GÓES, “Tráfico Atlântico e

1871, Cândida aparece acompanhada do filho Paulino com 9 anos (este não foi encontrado nos assentos de batismos), da filha Joaquina e do marido Justino, com quem se casou também no ano de 1868, conforme registrado no livro de assentos de casamentos da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Campinas. Quanto à filha Victória, que estaria com 16 anos aproximadamente à época do inventário, existem duas hipóteses plausíveis para seu desaparecimento: a morte ou a venda. Somente os registros de óbitos ou de compra e venda de escravos poderiam nos fornecer a confirmação de uma ou outra. No entanto, consideramos a primeira hipótese como sendo a mais provável, tendo em vista as altas taxas de mortalidade infantil que caracterizaram sempre a demografia escrava. Além disso, dado o tamanho do plantel a que estamos nos referindo, é pouco provável que Camillo tivesse a necessidade de se desfazer de uma jovem escrava, justamente quando esta começaria a se tornar economicamente produtiva, e portanto mais valiosa.

Rastreando os registros de casamentos à procura dos escravos do Capitão Camillo X. Bueno da Silveira, encontramos apenas 16 casais, apesar de o número revelado pelo inventário e pelos assentos de batismos ser bem superior (ao todo 43 casais). Uma explicação plausível para esta grande diferença entre o número de registros de casamentos e o de casais identificados como pertencentes ao capitão, pode ser a de que muitos destes casais teriam sido adquiridos por ele já casados. Neste caso, obviamente, o registro de casamento apareceria no nome do antigo proprietário. Por isso, decidimos vasculhar os livros da Coletoria de renda de Campinas a procura dos escravos comprados por Camillo.

Estes livros contém registros de vários tipos de impostos, como os impostos sobre legados de heranças e venda de aguardente. No caso da meia-siza de escravos, que era o imposto pago sobre a compra e venda dos cativos, os registros informam sistematicamente o nome do comprador, do vendedor, data, nomes dos cativos (portanto sexo), e o valor destes. Esporadicamente eles trazem alguma informação adicional, como cor, idade, origem, filiação e estado matrimonial. Foram ao todo 142 cativos adquiridos entre os anos de 1851 e

1869, sendo que destes 110 eram homens. Quanto aos escravos comprados juntamente com algum familiar, apuramos 9.

No dia 12 de março de 1859, o capitão arrematou ao menor Luiz Antônio de Pontes Barboza vários escravos e dentre estes a família composta pelo casal Carlos e Ignês, e seus filhos Betholdo, Jacob, Evaristo, Ventura e Miguel. Depois, encontramos no dia 7 de novembro de 1866 o casal Amaro e Luiza. Entretanto, ao ligarmos as informações da Coletoria com aquelas dos registros de batismos e do inventário de 1871, encontramos mais dois casais para os quais não havia indicação de parentesco nos registros da Coletoria. Eram eles, Fabiano e Carolina, arrematados à herança de Policarpo Ferraz de Lima em 18 de dezembro de 1858, e Florentino e Theodora arrematados à herança de Antônio Rodrigues Barbosa em 27 de julho de 1863.

A família de Carlos e Ignês não conseguimos localizar no inventário. O casal Amaro e Luiza, ambos com 34 anos em 1871, são avaliados juntamente com o filho Theodoro nascido em 1867. Entretanto, através dos assentos de batismos soubemos que eles batizaram ainda mais quatro filhos: Clara em 1869, Jordão em 1872, Aurora em 1877 e Ponciano em 1878. Na declaração dos óbitos de escravos da fazenda São Pedro, feita pelo inventariante, aparece ainda a ingênua Laura que teria morrido em 1877. Embora o registro não mencione sua idade, podemos supor que ela tenha nascido entre 1873 e 1876. Voltamos a encontrar esta família no inventário de Ataliba Graciano Nogueira (Cf. Figura), em 1885. Neste, Amaro foi descrito como sendo um viúvo de 46 anos e sem qualquer indicação de parentes naquele plantel. Contudo, lá estavam também Theodoro, com 18 anos, e Clara, Ponciano e Jordão entre os ingênuos. A presença de Clara entre os nascido depois da Lei de 28 de setembro de 1871, pode ser explicada de duas maneiras: na primeira, ela teria sido libertada pelos herdeiros durante o inventário com as mesmas condições impostas pela lei; na segunda, aquela criança nascida em 1869 não teria sobrevivido e seu nome teria sido dado a uma outra menina nascida depois da lei. Esta parece ter sido uma

prática relativamente comum entre os escravos da família de Camillo Bueno da Silveira.⁹³

Já o casal Fabiano e Carolina, com respectivamente 40 e 39 anos em 1871, aparecem no inventário acompanhados da filha Flora de 10 anos. Nos registros de batismos, não a encontramos, todavia encontramos três outros filhos: Porfírio nascido em 1860, Florinda em 1862 e Andreza em 1865.

Como vimos, a compra de casais e famílias explica em parte a grande diferença entre o número de registros de casamentos (N=16) e o número de casais possuídos por Camillo de acordo com o seu inventário e os assentos de batismos (N=43). Todavia, encontramos apenas 3 casais na documentação da coletoria. E o restante? Uma resposta possível pode ser encontrada nesta mesma documentação. Os livros da Coletoria de Rendas de Campinas registram uma pequena quantidade de pagamentos de meia sizas até o início da década de 1850. A partir daí o número de registros de compra e venda aumenta consideravelmente, mas ainda deveria estar longe de representar o total dos escravos negociados. O que nos leva a pensar assim é o fato de que em grande parte dos livros, além do espaço reservado à "Meia Siza", havia também um espaço destinado aos "Escravos que ainda não pagaram a meia-siza". Estes espaços, em geral, vinham com poucos escravos, e muitas vezes nenhum. Mas a própria existência deste significa que as autoridades fiscais tinham conhecimento de que nem todas as transações envolvendo escravos eram declaradas. Acreditamos que poderia haver por parte dos senhores a prática de pagar o imposto apenas sobre uma parte dos escravos que comprava, sonegando grande parte dos tributos, principalmente no caso dos grandes proprietários como era o caso de Camillo. Certamente o mesmo seria difícil para um proprietário de 4 ou 5 escravos, numa cidade onde todos se conheciam. Dessa

⁹³ Dois exemplos são: Belarmino e Marcelina, escravos de Camillo, que batizam uma filha chamada Benedita em 1853 e outra em 1857, e ainda, Francisco e Gertrudes, escravos de Salvador Bueno da Silveira, que batizam um filho Antônio em 1824 e outro em 1837. Certamente, a nomeação de um filho com o mesmo nome de outro nascido anteriormente, indica que o primeiro já havia falecido.

forma, podemos supor que muitos dos casais adquiridos por Camillo não passaram pela Coletoria de Rendas de Campinas.⁹⁴

Voltando àqueles casais que formalizaram suas uniões conjugais depois do nascimento dos primeiros filhos, podemos observar que os três casos analisados apresentam 2 pontos em comum: além da concepção anterior ao casamento, o fato de este se dar no ano de 1868. Acreditamos que estes dois fatores se encontram intimamente ligados, e ainda refletem uma postura senhorial frente ao casamento cativo. Dos 16 casais encontrados nos registros de casamentos, 15 se casaram em junho de 1868, e mais precisamente nos dias 3, 4 e 5, divididos em 3 turmas de 5 casais. O único casal que não se encaixou nestas turmas foi Adão e Thereza, que por sua vez se casaram em 1856, ou seja, 12 anos antes dos outros. Camillo passou todos estes anos sem casar nenhum de seus cativos. Isto nos leva a crer que a escolha do momento para a formalização das uniões consensuais entre os casais escravos, dava-se muito mais por determinação senhorial do que por vontade dos noivos. Afinal, era mais cômodo e prático para o Capitão casar seus escravos em grupos. Aliás, segundo a historiografia, esta era uma prática bastante comum entre os fazendeiros, não só de Campinas, mas também do Rio de Janeiro, visando a uma economia de tempo, além de causar nos escravos uma impressão de festa, em razão do grande número de pessoas entre noivos e testemunhas, em "romaria" até a Igreja.⁹⁵ Dentro destes grupos, portanto, existiriam provavelmente, casais recém formados e casais que já viviam juntos há muito tempo e com filhos, como deve ter sido o caso de Eugênia e Diogo.

Dessa forma, podemos pensar que o cálculo das taxas de ilegitimidade das crianças escravas através dos assentos de batismos nos diz muito pouco acerca da realidade vivida pelas famílias. Tais índices revelariam uma ilegitimidade formal, ou seja, do ponto de vista legal que poderia estar

⁹⁴ Esta suposição é válida ao menos até 1861, quando o governo imperial passa a exigir o registro de compra e venda em cartório, para que a transação tenha valor legal. Portanto, até esta data é possível que Camillo tenha adquirido vários casais, sem contudo pagar o imposto da meia siza.

⁹⁵ Cf. SLENES, "A Formação da Família Escrava nas Regiões de Grande Lavoura", (1998); SILVEIRA, *Sacopema, Capoeiras e Nazareth. Estudos sobre a formação da família escrava*

muito distante da prática. Mesmo levando em conta que não é possível saber ao certo, se todas as crianças tidas antes do casamento eram filhas do mesmo homem que se casa com a mãe delas, acreditamos que o mais importante é a presença deste pai ou padrasto na socialização destas crianças. Todavia, ainda assim, consideramos mais provável que aqueles maridos fossem (na maioria das vezes), efetivamente os pais destas crianças concebidas antes da formalização da união, tendo em vista a atitude do proprietário de esperar o "acúmulo" de vários casais para só então levá-los à igreja. Tal prática nos leva a acreditar que a maioria dos casais já vivesse consensualmente juntos há até 12 anos, que é o tempo que separa a primeira e a segunda vez que Camillo casou seus escravos. Portanto, os casais que se formaram depois de 1856 tiveram de esperar até o ano de 1868, para formalizarem suas uniões.

Ao que tudo indica, o Capitão Camillo não era um proprietário muito preocupado em formalizar as uniões consensuais dos seus escravos. No entanto, isto não significa que ele desconhecesse ou desconsiderasse tais uniões, uma vez que, no momento da avaliação e partilha dos seus bens, a viúva e o inventariante não deixaram de levar em conta as relações familiares existentes entre os cativos. Como veremos a seguir, nenhuma das 33 famílias identificadas no inventário de Camillo foi desmembrada ou esfacelada⁹⁶ na partilha entre os herdeiros. O que relativiza a afirmação feita por Alida Metcalf, no seu estudo sobre Santana do Parnaíba⁹⁷, de que a morte do proprietário representava o fim da estabilidade para as famílias de escravos, com a separação dos seus membros entre os herdeiros. Afinal, devemos levar em conta, que a autora não apresenta neste artigo base documental para tal conclusão, ou seja, partilhas ou outras fontes que demonstrem a existência deste padrão. Muito embora, não possamos generalizar o caso deste fazendeiro para todos os proprietários de escravos do

em engenhos do Rio de Janeiro do século XVIII. Dissertação de mestrado, Campinas, UNICAMP, 1997.

⁹⁶ Estamos considerando como desmembradas aquelas famílias que são separadas de um ou mais membros, permanecendo ainda com pelo menos dois membros unidos; já as esfaceladas seriam aquelas cujos integrantes teriam sido "pulverizados", ou seja, todos os membros separados. Tais definições são utilizadas por FRAGOSO e FLORENTINO, "Marcelino, filho de Inocência crioula, neto de..." 1987, p. 151-173.

⁹⁷ METCALF, "Vida Familiar dos Escravos em São Paulo no Século XVIII: O caso de Santana do Parnaíba", 1987, p. 229-43.

sudeste cafeeiro da segunda metade do século XIX, consideramos a sua existência uma possibilidade histórica real dentro daquela sociedade.

2.4) A morte do senhor e o destino das famílias escravas

Conforme vimos no primeiro capítulo, a historiografia sobre família escrava, de um modo geral, identifica o momento da morte do proprietário como sendo um momento de grande instabilidade para as famílias de escravos, representando na maioria das vezes a separação de cônjuges e de pais e filhos para pagamento de dívidas ou entre os herdeiros.

Em nosso estudo de caso, constatamos que nem sempre isto ocorria. Em 1846, com a morte de Salvador Bueno da Silveira, a partilha de seus bens não separou nenhuma das famílias de escravos que lhe pertenciam.⁹⁸ Em 1851, com a abertura do inventário de Antônio Hypólito de Arruda Bueno, nem casais nem filhos menores de 12 anos foram separados⁹⁹. Também em 1871, a partilha dos escravos de Camillo Xavier Bueno da Silveira (também filho de Salvador) não provocou a separação de nenhuma das 33 famílias avaliadas no inventário. Mesmo levando em conta que em 1846 e em 1871 tratava-se de plantéis grandes (respectivamente 64 e 271 cativos), e em 1851 de um plantel médio (21 escravos) — o que corroboraria o argumento de que a separação seria mais freqüente nos plantéis menores —, ainda consideramos necessária uma pesquisa mais aprofundada sobre o assunto. Afinal, se pensarmos que a maioria das famílias escravas em 1872 na cidade Campinas viviam nos plantéis médios e grandes¹⁰⁰, devemos ao menos nos questionar a respeito do quão comum foi a separação de famílias numa região de grande lavoura no século XIX.

⁹⁸ Inventário de Salvador Bueno da Silveira (1846), CMU, ATJC, (1º Ofício, cx.111, n. 2589). Como veremos adiante, do ponto de vista formal, um casal que possuía 5 filhos, teve dois deles separados na partilha. O casal juntamente com os três filhos menores foram herdados por Antônio Hypólito, enquanto os outros dois filhos maiores (11 e 9 anos) ficaram com Camillo. Todavia, consideramos que na prática eles permaneceram juntos, uma vez que os dois herdeiros moraram juntos até o falecimento do primeiro em 1851.

⁹⁹ Inventário de Antônio Hypólito de Arruda Bueno (1851), CMU, ATJC, (1º Ofício, caixa 130, n.2882)

¹⁰⁰ Ver análise feita por SLENES de uma amostra das lista da matrícula de 1872, no artigo "Escravidão e Família: Padrões de Estabilidade Familiar..." (1987).

Analisando a partilha dos escravos feita no inventário de Américo Ferreira de Camargo (Cf. Figura A3) em 1871, observamos que uma das famílias teve um membro separado. O casal Félix e Clara (Cf. Figura A5) foi herdado por Luís Antônio de Pontes Barbosa, genro de Américo, e o filho deles de 7 anos, Jordão, estava entre os escravos que compunham a “meação” da viúva D. Maria Benedita de Camargo Andrade. Entretanto, ao cotejarmos estes dados com aqueles provenientes da matrícula geral de 1872 e do inventário de D. Maria Benedita que morre dois anos depois do marido, portanto em 1873, encontramos em ambos os casos a família completa. Em 1873, os três fazem parte da herança de Pedro Américo de Camargo Andrade, filho da inventariada.

Portanto, podemos supor que a distribuição dos escravos apresentada na partilha de 1871 correspondia a uma divisão formal do espólio. Na prática, a divisão dos cativos ocorreu de modo um pouco diferente. Assim, consideramos que a simples análise de amostras de partilhas recolhidas aleatoriamente, ou seja, que não se referem a um mesmo grupo de escravos, não serve para se avaliar a existência e a frequência das separações ou desmembramento das famílias. Daí, mais uma vez, a importância metodológica do estudo de caso através do cruzamento de várias fontes para um mesmo grupo de cativos.

Em 1846, encontramos outro caso onde duas crianças (irmãos) foram separadas dos pais e dos outros irmãos mais novos. Foi o caso de Sabina de 11 anos e Gabriel de 9, respectivamente primeiro e segundo filhos do casal de africanos Bento Congo e Felipa. Escravos de Salvador Bueno da Silveira, estes últimos aparecem pela primeira vez em nossa documentação em 1829, na lista nominativa de habitantes, compondo o fogo daquele, ele com 18 e ela com 13, ambos solteiros. Sete anos depois, no censo de 1836, eles são descritos ainda como solteiros, ele com 25 e ela com 18 e entre as crianças do plantel aparece Sabina de 8 meses. Lembrando que estas listas nominativas não mencionam laços de parentesco, mas apenas estado matrimonial, só conseguimos compor esta família cruzando estas informações com o inventário de Salvador e com os registros de batismos de seus escravos.

Pelo inventário soubemos que o casal Bento Congo e Fellipa africana eram casados, contavam 40 e 30 anos respectivamente, em 1846, e tinham 4 filhos: Gabriel de 9 anos, Claudino de 5, Marianna de 2 e Evaristo de 2 meses. Através dos assentos de batismos conseguimos obter ainda outras informações. Descobrimos que eles tiveram ainda um outro filho em 1842, chamado Generoso, que se estivesse vivo à época do inventário teria 4 anos. Por fim, encontramos Sabina nascida em 1835, filha de Fellipa e pai incógnito.

Muito embora não tenhamos conseguido localizar o assento de casamento do casal, podemos supor que este se dá em algum momento entre 1836, data do último censo em que aparecem como solteiros, e 1837, quando batizam Gabriel, o primeiro filho legítimo do casal. Quem seria o pai de Sabina? Se levarmos em conta a historiografia e a análise que fizemos anteriormente das mães que se casam depois de dar a luz ao primeiro filho, poderemos supor que existe uma grande possibilidade de que Bento seja o "pai desconhecido". Por outro lado, a descrição de Sabina na avaliação do inventário de 1846, traz um novo elemento que torna pouco provável a paternidade de Bento. Ela é descrita como sendo "mulatinha" de 11 anos, avaliada por oitocentos mil réis e sem indicação de parentesco. Isto nos leva a crer que seu pai deve ter sido um homem branco ou mulato, e dificilmente um africano.

Na partilha, Bento, Felipa, Evaristo, Marianna e Claudino foram herdados por Antônio Hypólito e Sabina e Gabriel fizeram parte da herança de Camillo. Através dos inventários destes dois filhos de Salvador Bueno pudemos reencontrar os membros desta família em mais duas ocasiões. Em 1851, quando Antônio Hypólito morre ficamos sabendo por seu inventário que este era solteiro e residia juntamente com o seu irmão Camillo. Dessa forma, notamos que, provavelmente, durante o intervalo de 5 anos que separa as partilhas de Salvador e de Antônio Hypólito, a família de Bento e Felipa permaneceu unida. Em 1851, Bento, Felippa e Claudino são herdados por Cândido Leite Bueno, o primogênito de Salvador Bueno. Sabina e Gabriel, que pertenciam à Camillo, nesta época contavam respectivamente 16 e 14 anos. Evaristo e Marianna, que deveriam estar com 5 e 7 anos respectivamente, não aparecem na avaliação dos

bens de Antônio Hypólito, o que nos faz pensar que não conseguiram sobreviver aos primeiros anos de vida, já que a última vez que os encontramos contavam 2 meses e 2 anos respectivamente.

Quanto à Sabina e Gabriel, no inventário de Camillo em 1871, só conseguimos localizar a primeira. A mulata Sabina, então com 36 anos, e seu filho João foram libertados e receberam juntos em testamento o legado de 3 contos de réis. Camillo deixa ainda, como sua última vontade, a recomendação para que Sabina fique “agregada” à senhora sua mulher que deveria ficar com o dinheiro “para ir suprimdo aos poucos (suas necessidades), e tomar conta dela para não ficar viciosa”.¹⁰¹ Todavia, com o transcorrer do inventário, em setembro de 1873, Joaquim de Almeida, o inventariante encaminhou um requerimento ao Juiz de Órfãos, solicitando permissão para fazer a entrega do legado de Sabina, afirmando não ser ela “pessoa perdulária e nem curatelada”. Não encontramos a resposta do Juiz, mas de qualquer maneira, o que importa notar aqui é a atitude da viúva e seu novo marido no sentido de não cumprirem uma das últimas vontades do finado Camillo. Afinal, o que os teria levado a tal atitude? Não sabemos ao certo, mas podemos pensar que mesmo depois de liberta, Sabina não deixou de se empenhar no cultivo da confiança e do favor de seus ex-senhores.

Dessa forma, consideramos que a avaliação do impacto da morte do senhor sobre a vida familiar dos escravos deve ser feita através de abordagens mais qualitativas, que permita o cruzamento de várias fontes além dos inventários. Como vimos, a simples comparação entre lista de avaliação e partilha do inventário pode produzir imagens distorcidas do cotidiano dos escravos. O acompanhamento das famílias ao longo do tempo e das gerações de proprietários pode nos ajudar a compreender melhor os efeitos causados pelas mudanças na vida dos senhores sobre as famílias de escravos.

Neste caso, pudemos observar dois efeitos possíveis: de um lado, a separação de alguns filhos, ainda que possivelmente formal, já que os proprietários moravam juntos; e, por outro, a liberdade e o legado, mesmo que

sob condições ou “recomendações”. Sabina resume na sua trajetória de vida estas duas faces de um mesmo acontecimento. Aos 11 anos viu sua família ser partida ao meio entre dois irmãos, ficando ela acompanhada apenas do irmão de 9, na pior das hipóteses. (Na melhor delas, podemos pensar que o fato de o proprietário de seus pais e demais irmãos, Antônio Hypólito ser solteiro e, ao menos por ocasião de sua morte, residir com Camillo, pode ter significado que a família permaneceu, na prática, unida por mais alguns anos). Na segunda vez que viu seu senhor morrer, Sabina foi libertada e seu filho João, “liberto na pia”, teve sua alforria confirmada, recebendo ainda, cada um, legados de 1 e 2 contos de réis respectivamente. Portanto, a morte dos proprietários pode ter efeitos bastante diversos na vida dos escravos, e não necessariamente negativos.

Destino semelhante teve a família dos escravos Prudente e Christina por ocasião da morte de Camillo. Ambos já contavam 50 anos em 1871 e possuíam 5 filhos, dos quais quatro já haviam sido libertados na pia batismal. Em seu testamento, Camillo liberta o casal e uma filha, deixando como legado à Christina a quantia de 1 conto de réis. O que nos surpreendeu, no entanto, foi a generosidade com que ele tratou os outros quatro filhos do casal. Estes dividiram o remanescente da terça com os dois filhos do primeiro casamento de Camillo, Augusto e Luiza. A cada um dos legatários tocou mais de 11 contos de réis.

Podemos observar que ao escolher os escravos e libertos que seriam beneficiados depois de sua morte com alforrias e legados, o capitão optou por núcleos familiares. Além destas duas famílias, mais três libertos receberam legados. Foram eles: Benedita e João, filhos de Anna, e Cypriano ex-escravo de seu genro Dr. João Ataliba Nogueira (Cf. Figura A1). Os dois primeiros receberam 1 conto de réis cada um, e o último 2 contos. Cypriano, mesmo pertencendo a outro proprietário teve sua liberdade indenizada por Camillo, que por sua vez preocupou-se em reafirmar no testamento sua condição de liberto, indicando inclusive a pessoa com quem estava a sua carta de alforria. A mãe dos dois libertos legatários, continuou na escravidão fazendo parte da herança

¹⁰¹ Testamento de Camillo Xavier Bueno da Silveira (1871), CMU, Arquivo de Justiça de

do capitão juntamente com o marido José Alfaiate e os filhos Francisca e José. Mas, afinal, porque ele teria beneficiado apenas aqueles dois filhos, deixando os outros dois e os pais na escravidão? Quais os critérios que guiaram este senhor no momento da escolha dos escravos e libertos que receberiam seus benefícios? São questões bastante difíceis de serem respondidas, mas arriscaremos algumas hipóteses.

Descobrimos pelos registros de casamentos, que Anna e José se casaram em 4 de junho de 1868. Em seguida, recorremos aos assentos de batismos onde ficamos sabendo que Anna batizou 3 filhos entre 1857 e 1863, todos de pai incógnito. Eram eles: Benedita nascida em 1857, João em 1862 e José em 1863. Os dois primeiros foram libertados em algum momento entre estas datas e 1871, já que a alforria não se deu nem no batismo, nem no testamento. Quanto à Francisca, não conseguimos localizar seu assento de batismo, mas de acordo com o inventário ela deve ter nascido no ano de 1859¹⁰², portanto, também ilegítima. Os dois libertos provavelmente viviam com os pais no plantel e a doação do dinheiro que poderia vir a constituir um pecúlio para libertar outros membros da família, foi feita, certamente, com o intuito de angariar-lhes a obediência e dedicação de futuros agregados.

A historiografia sobre as alforrias mostra que a prática da concessão de liberdades com ou sem condições, implementada pelos senhores, principalmente no século XIX, tinha, muitas vezes, como contrapartida a obediência e docilidade do escravo em sinal de gratidão ao ex-proprietário "benemérito". Representava, certamente, um dos mecanismos da política de controle social da população escrava. Num estudo sobre a comunidade negra de Cafundó¹⁰³, que teve sua origem numa doação de terras e alforrias a um grupo de escravos no final do século passado, os autores argumentam que as doações de terras e alforrias em testamentos compunham apenas a parte mais visível de

Campinas, 3º Ofício, caixa 326, n. 7173.(anexo ao inventário)

¹⁰² Parte do livro de assentos de batismos da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Campinas, para o ano de 1859, está desaparecido. Esta pode ser a explicação para o fato de não termos encontrado o registro de Francisca.

¹⁰³ VOGT e FRY. *Cafundó: a África no Brasil*. São Paulo/Campinas, Cia da Letras/UNICAMP, 1996. Particularmente o capítulo "Histórias do Cafundó", que teve a colaboração de Robert Slenes.

uma política de incentivos, implementada pelos senhores. Neste sentido, a concessão da liberdade ou de legados a serem recebidos depois da morte do senhor, articulava-se a práticas cotidianas vivenciadas por senhores e escravos que envolviam promessas, prêmios e punições, visando ao “bom comportamento” dos cativos. Portanto, é muito provável que estes convivessem tanto com a promessa de serem incluídos no rol dos “beneficiados”, em troca de submissão e dedicação, quanto com o risco de perderem esses prêmios caso não correspondessem à expectativa senhorial.

Todavia, alguns autores já demonstraram que estas alforrias não eram apenas “concedidas” pelos senhores, elas eram também objeto de contendas judiciais como se vê nas ações de liberdades que muitos escravos moveram contra seus senhores, através de curadores, para fazer valer aquilo que eles consideravam como sendo seus direitos. Do ponto de vista da expectativa senhorial a alforria era uma dádiva que deveria transformar o escravo obediente em um liberto dedicado e agradecido pelo resto da vida. Para o escravo, o significado não era bem este. As ações de liberdades, além de processos criminais, mostraram escravos que identificavam uma série de situações como sendo fatores que tiravam a legitimidade de seu cativo e tornava a liberdade um direito a ser buscado nos tribunais¹⁰⁴.

Dessa forma, acreditamos que muitos devem ter sido os fatores que influíram na determinação dos escravos a serem libertados. A convivência entre Camillo e seus cativos e a constituição de laços verticais decorrentes dela, se encarregaram de escolher aqueles que receberiam os “benefícios”. Em todo caso, não é difícil imaginar a expectativa que guiou Camillo ao distribuir legados e alforrias entre seus escravos e libertos. Certamente, ele não tinha em mente apenas a salvação de sua alma via filantropia, esperava também o “bom comportamento” daqueles trabalhadores para os quais ele deve ter prometido os “prêmios” ainda em vida, e por fim a preocupação com o futuro da mão-de-obra das fazendas que ficariam para seus filhos.

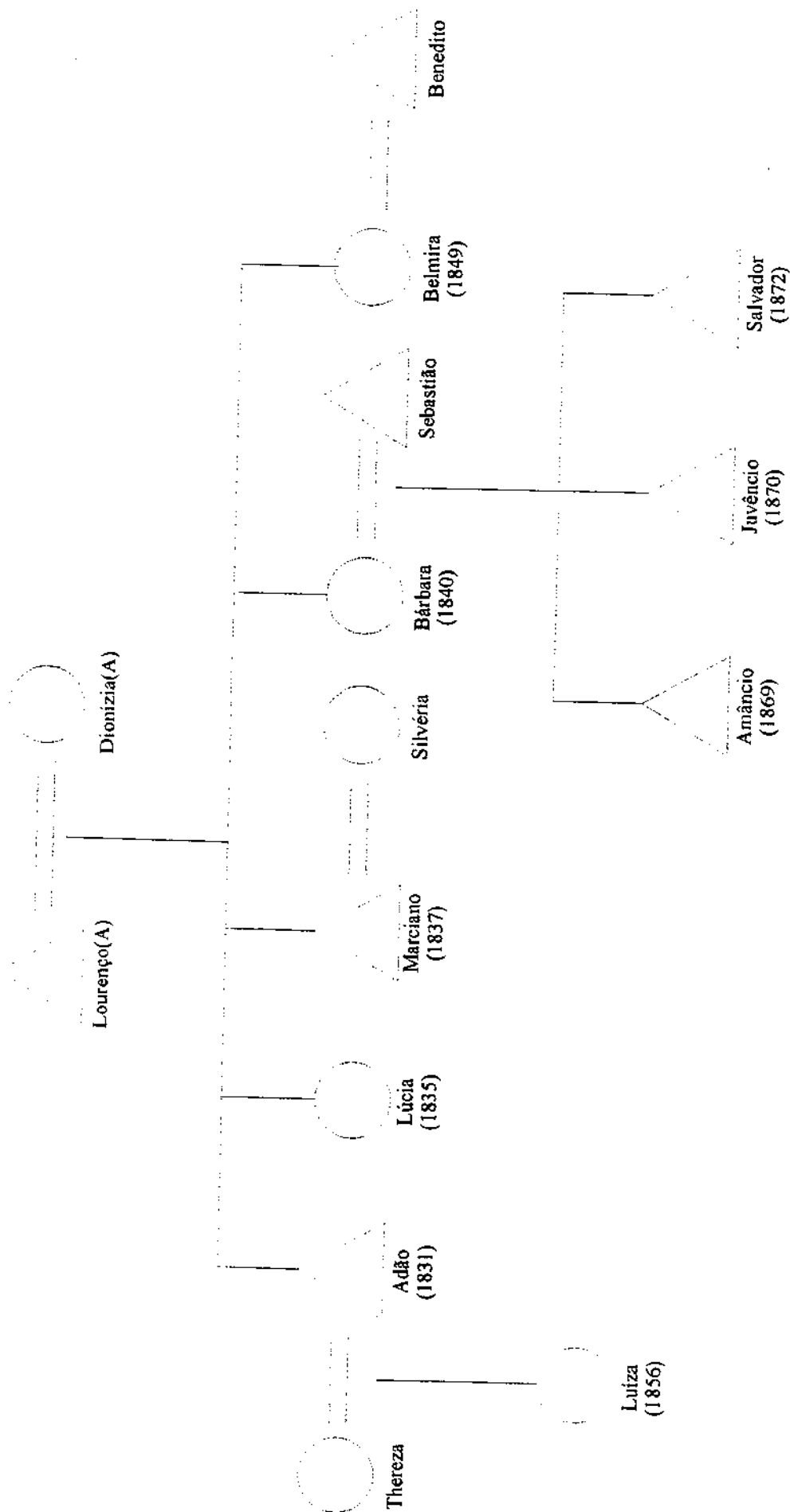
¹⁰⁴ Cf. CHALHOUB, *Visões da Liberdade...*, (1990); XAVIER, *A Conquista da Liberdade...* (1996).

Em suma, procuramos argumentar que se o momento da abertura do inventário e testamento, quando da morte do senhor, trazia consigo a ameaça da separação das famílias, trazia também a possibilidade da alforria e do legado. Dos inventários aqui analisados, apenas uma família teve dois de seus filhos separados na partilha de 1846, sendo que os herdeiros, os irmãos Camilo e Antônio Hypólito moravam juntos de acordo com o inventário deste último. No caso da morte do capitão Camillo, nenhuma das 33 famílias avaliadas no inventário teve membros separados. No entanto, 2 famílias inteiras foram beneficiadas com legados e alforrias, além de outros libertos dos quais um deles nem sequer havia pertencido a Camillo. Foram concedidas 6 alforrias, sendo uma condicional, 5 crianças libertadas ao nascer tiveram suas liberdades confirmadas, e foram distribuídos legados a 10 libertos. Portanto, observando-se as três partilhas, podemos notar que houve mais famílias beneficiadas pelas alforrias e pelos legados, do que prejudicadas pela separação.

Não queremos com isso, generalizar estas conclusões para todos os proprietários, imaginando que a separação de famílias nunca ocorria, ou que a concessão de alforrias era freqüente nos testamentos, mesmo porque não temos universo documental para afirmações deste tipo. Nossa proposta foi a de demonstrar o quanto uma observação pontual pode nos ajudar a compreender o delicado momento da morte do senhor, através de detalhes que não podem ser apreendidos por lentes de maior alcance, e que podem ser bastante reveladores do ponto de vista das possibilidades históricas.

A família de Lourenço e Dionízia

Figura A4

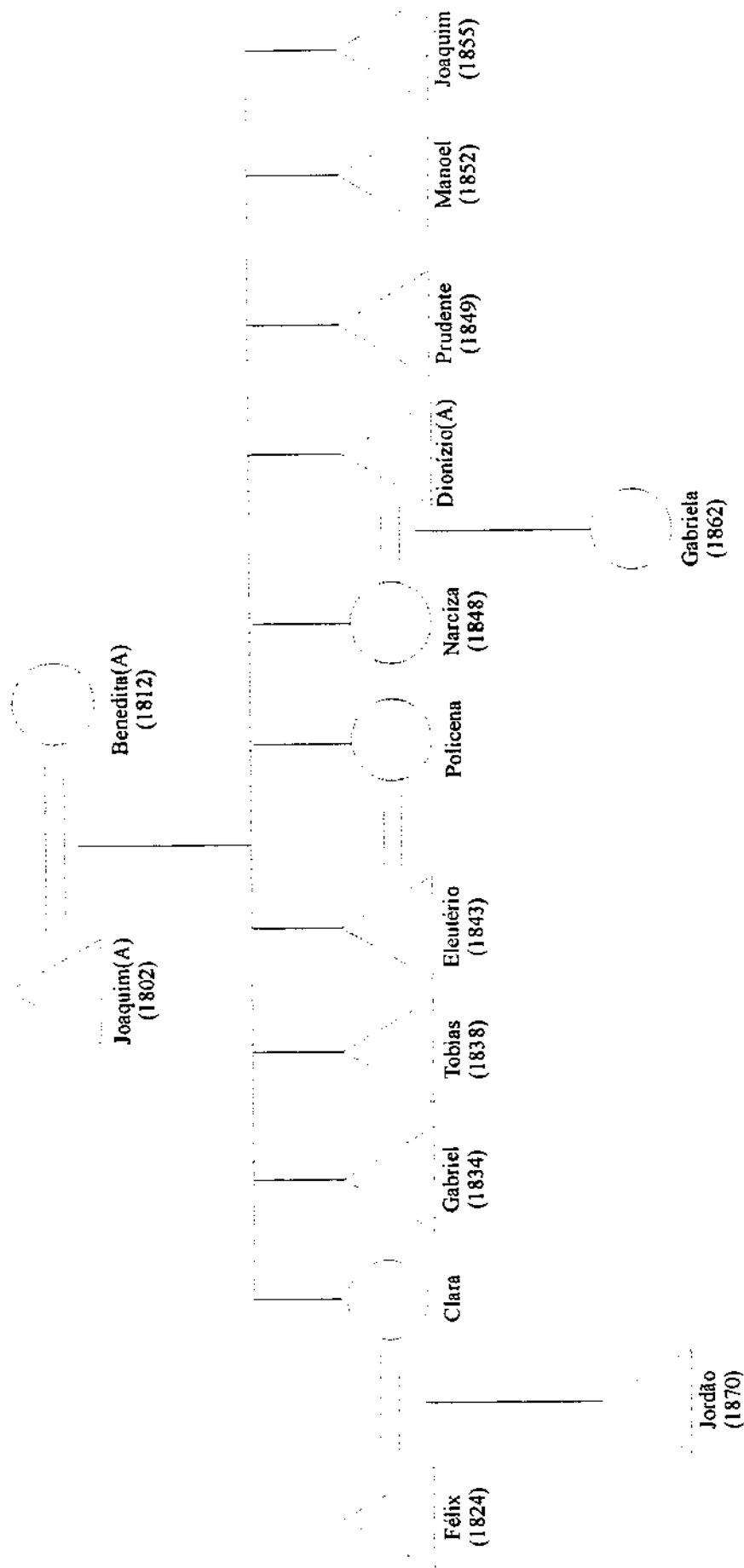


Obs. Entre parênteses, as datas de nascimento - (A) = Africano

Fonçes: Listas Nominativas dos Censos Antigos (1822-1836), Inventários de Salvador Bueno da Silveira (1846), de Antônio Hipólito de Arruda Bueno (1851) e de Camillo Xavier Bueno da Silveira (1871) e Assentos de Batismos da Paróquia N.S.C.C.

Figura A5

A família de Joaquim e Benedita

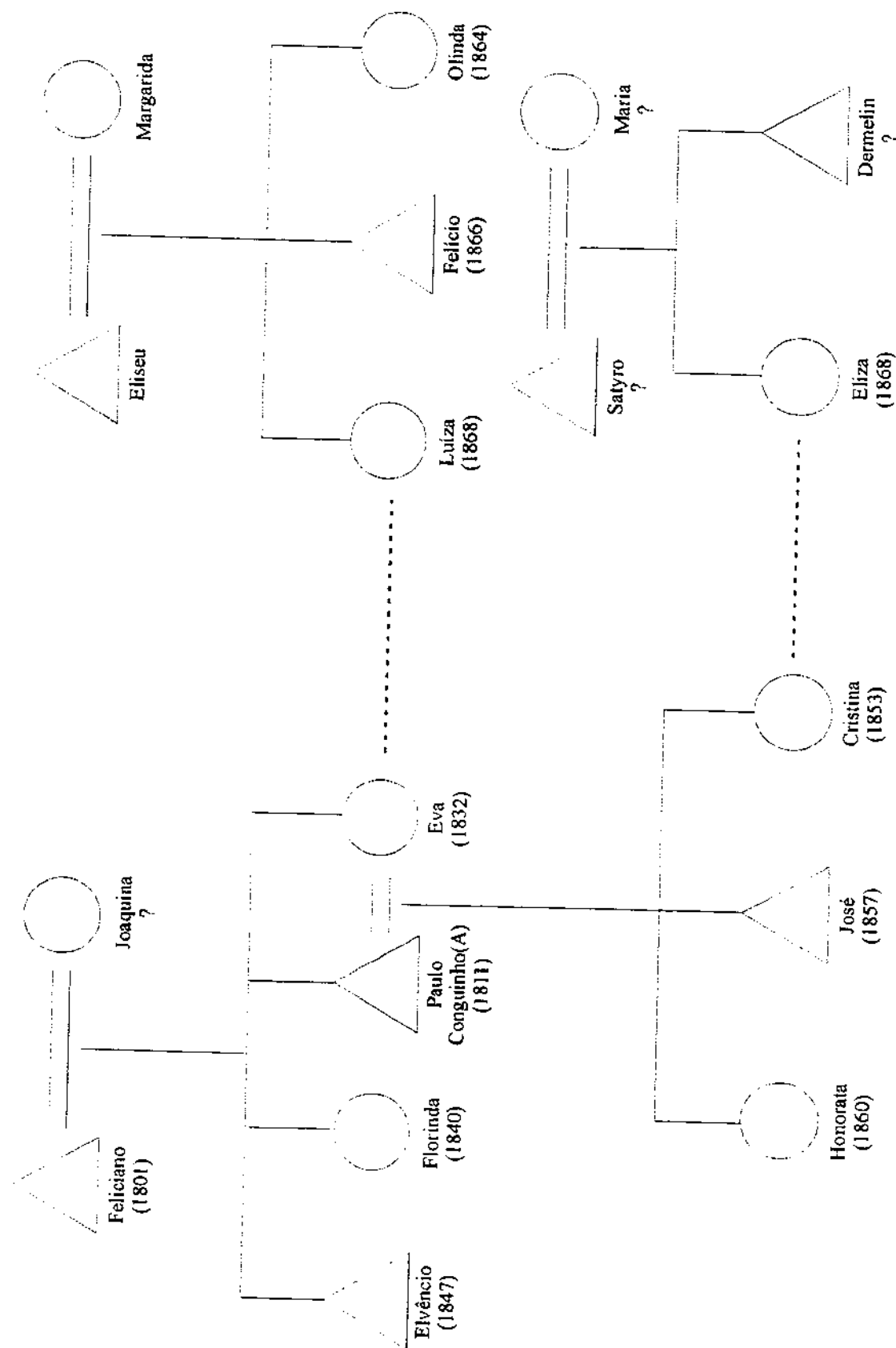


Obs. Entre parênteses, as datas de nascimento - (A) = Africano

Fontes: Matricula Geral de Escravos de 1872, Inventários de Américo Ferreira de Camargo (1871) e de D. Maria Benedita de

As afilhadas de Eva e Cristina no ano de 1868

Figura A6



Obs. Entre parênteses, as datas de nascimento - (A) = Africano

Fontes: Matricula Geral de Escravos de 1872, Inventários de Américo Ferreira de Camargo (1871) e de D. Maria Benedita de Camargo Andrade e Assentos de batismo de escravos da Paróquia N.S.C.C.

CAPÍTULO TRÊS.

*COMUNIDADE E ESCRAVIDÃO: PRÁTICAS DE COMPADRIO,
PARENTESCO INTERPLANTEL E TRÁFICO INTERNO*

3.1) As práticas de compadrio: o parentesco entre a solidariedade vertical e a horizontal

O parentesco ritual, como o casamento e o compadrio, pode nos revelar elementos relativos às expectativas dos cativos diante família, que não são percebidos através do parentesco consanguíneo. Isto porque, aquele envolve os mecanismos de escolha que este não possui. Assim, partimos do pressuposto de que os cativos podiam escolher seus cônjuges e compadres, mas obviamente, como todas as pessoas, não podiam determinar quem seriam seus pais, mães, filhos, irmãos, avós, etc. Neste sentido, a compreensão das práticas de compadrio adotadas pelos cativos nos permite vislumbrar um campo de possibilidades existente para a construção deste parentesco ritual e seus significados.

Como vimos no Capítulo Um, Stuart Schwartz, em seu estudo sobre um engenho de jesuítas em Ilhéus em meados do século XVIII, afirma que dentre os escravos que serviram de padrinhos, o número daqueles que pertenciam ao mesmo senhor da pessoa batizada era aproximadamente igual ao dos que pertenciam a outros senhores.¹⁰⁵

No caso dos cativos de Américo Ferreira de Camargo, encontramos a predominância do compadrio inter-plantel. Como vemos na tabela 5, nada menos que 44,1% dos padrinhos escolhidos por seus escravos eram cativos pertencentes a outros senhores. Comparativamente, entre os escravos de seu genro Camillo a procura por escravos de outras fazendas foi bem menor, ficando em 29,6%. Esta diferença pode ter pelo menos duas explicações: de um lado, é preciso considerarmos o fato de que enquanto o plantel de Américo possuía, em 1871, 83 escravos, neste mesmo ano o de Camillo era composto por 271, o que certamente aumentava as opções de compadres neste último; por outro lado, pode ter havido uma diferenciação no posicionamento destes senhores no que se refere ao trânsito de seus escravos fora da fazenda.

¹⁰⁵ SCHWARTZ, *Op. Cit.*, 1988.

Mesmo assim, conforme a tabela 5 mostra, dos 223 padrinhos¹⁰⁶ do plantel de Camillo, mais da metade era composta por pessoas de fora do plantel. Os padrinhos livres, libertos e escravos de outros proprietários somavam 52.5% do total.

Tabela 5: Padrinhos dos escravos de Camillo X. Bueno da Silveira e de Américo Ferreira de Camargo, de acordo com o estatuto jurídico.

	Camillo		Américo	
Estatuto jurídico dos padrinhos	#	%	#	%
Escravos do mesmo proprietário	96	43,0	21	30,9
Escravos de outros proprietários	66	29,6	30	44,1
Líves	41	18,4	17	25,0
Libertos	10	4,5	0	---
Indeterminados	10	4,5	0	---
Total	223	100,0	68	100,0

Fontes: Livros de Assentos de Batismos de Escravos da Paróquia NSCC.

Se levarmos em conta que a instituição do compadrio tem como fundamento a idéia de um nascimento espiritual, onde os padrinhos compartilham com os pais a responsabilidade pelo futuro não apenas espiritual, mas também material do indivíduo batizado, conseguimos compreender, em certa medida, as expectativas que guiam a escolha de compadres por parte dos escravos.

¹⁰⁶ Devemos esclarecer que não se trata de 223 indivíduos diferentes, posto que alguns deles batizam mais de uma vez. A contagem dos padrinhos, na verdade, corresponde ao número de vezes em que determinado tipo de padrinho aparece nos registros. Um exemplo: os padrinhos libertos aparecem 10 vezes, sendo que 8 padrinhos diferentes batizam uma única vez e um outro batiza duas vezes. Em nossa análise estamos interessados em dimensionar a frequência com que cada tipo batizava os cativos do Cap. Camillo. O mesmo recurso foi utilizado para os escravos de Américo Ferreira de Camargo.

De acordo com Schwartz, a escolha dos padrinhos obedece sempre, tanto entre os escravos como entre as pessoas livres, uma tendência de se buscar alguém que possua condição social igual ou superior à da pessoa batizada. Isto certamente explica o considerável número de pessoas livres e libertas que foram escolhidas pelos escravos do Capitão Camillo para serem padrinhos de seus filhos. O grupo de padrinhos livres era bastante variado, compreendendo desde filhos ou netos de libertos até grandes proprietários de escravos. Foram ao todo 39 padrinhos livres diferentes, dos quais apenas 3 batizam mais de 1 cativo. São eles: João Ataliba Nogueira, sua esposa Luiza Xavier de Andrade Nogueira, genro e filha de Camillo (Cf. Figura A1), e Manuel Franco de Andrade, cujo parentesco com a família de D. Maria Benedita de Camargo Andrade consideramos provável.

Podemos pensar que o estabelecimento deste parentesco com pessoas livres significou para os escravos a criação de solidariedades verticais das quais eles, certamente, esperavam auferir algum tipo ganho, como proteção ou a possibilidade da liberdade. Já a escolha de libertos poderia indicar tanto a busca destas vantagens, quanto a manutenção de amizades entre os escravos de Camillo e seus ex-companheiros de cativeiro. Foi o que aconteceu com Christina, que depois de ser libertada pelo Capitão em seu testamento, aparece como madrinha de Quintino, filho de Anacleto e Cecília, seus ex-colegas de escravidão.

Mas quais seriam os critérios para a escolha de outros escravos como compadres? Lembrando que o convite para um compromisso desse tipo também significa uma manifestação de apreço e confiança entre os pais da criança e os padrinhos, nos parece imprescindível a existência de no mínimo uma amizade entre as partes. E tais amizades, com uma considerável frequência, extrapolava os limites das fazendas em que viviam, já que muitos escravos preferiram estabelecer os laços do compadrio com escravos de outros senhores. (Cf. Tabela 5)

Pensando nisso, nosso próximo passo foi observar quem eram os proprietários daqueles escravos que se tornaram compadres de vários escravos

do Capitão Camillo e de seu sogro Américo. Dentre os vários senhores, existem alguns que aparecem mais de uma vez e, por isso, decidimos dar-lhes maior atenção. Encontramos para o caso de Camillo um grupo de 7 pessoas, composto principalmente por seus parentes e familiares. Dentre eles, destacamos seu irmão Cândido José Leite, sua filha D. Maria Bueno, o próprio Américo Ferreira de Camargo, a vizinha D. Úrsula F. de Andrade cuja fazenda marcava um dos limites das suas terras, e por fim, Joaquim Teixeira Nogueira de Almeida (o novo marido da sua viúva). Vários cativos deste último aparecem nos assentos, durante o desenrolar do inventário, batizando escravos da herança do Capitão¹⁰⁷.

Situação bastante semelhante pudemos observar no plantel de Américo. Muito embora o grupo de padrinhos escravos pertencentes a outros senhores fosse o maior, entre os seus cativos, o conjunto destes proprietários era bastante restrito. Foram ao todo 9 senhores diferentes que cederam seus cativos como compadres aos escravos de Américo. Destes, apenas quatro podem ser vistos cedendo padrinhos escravos mais de uma vez. Estamos falando de D. Anna Lucinda Leite de Camargo, cujo sobrenome revela algum parentesco com Américo, do Capitão-mór José Franco de Andrade (cunhado de Américo), do Alferes Luís Antônio de Pontes Barbosa e do Capitão Camillo Xavier Bueno da Silveira, ambos genros de Américo.

Consideramos assim, bastante plausível pensar que haveria maiores chances e oportunidades para que os escravos de Camillo e de Américo estabelecessem contato com os escravos de seus parentes e vizinhos, enfim pessoas de suas relações, do que com cativos de proprietários com os quais eles tivessem pouca ligação. Festas religiosas ou outros eventos sociais, bem como a proximidade geográfica entre as fazendas, podiam facilitar o contato entre escravos de diferentes propriedades com relativa frequência.

Além disso, havia a possibilidade da superposição de parentescos consangüíneos e rituais. Isto é, o compadrio podia unir parentes consangüíneos pertencentes a diferentes plantéis, que tivessem sido separados por herança ou

¹⁰⁷ Como o inventário se arrasta de 1871 até 1894, os escravos e ingênuos que são batizados entre 1871 e 1888 são identificados nos assentos como pertencentes à "herança de Camillo X. Bueno da Silveira", ou ao "finado Cap. Camillo Xavier Bueno da Silveira".

venda. Foi o que aconteceu com Marciano, escravo de Américo Ferreira de Camargo. Vejamos a história de sua família.

Marciano nasceu no dia 21 de maio de 1837 na fazenda de Salvador Bueno da Silveira. Era o terceiro dos cinco filhos de Dionizia e Lourenço (Cf. Figura A4), um casal de africanos que chegou naquele plantel ainda criança.¹⁰⁸ No censo de 1829, eles foram descritos como casados e possuindo ambos 18 anos. Já em 1836, o casal apareceu acompanhado do filho mais velho Adão que nasceu em 1831 e da filha Lúcia nascida em 1835.¹⁰⁹ Depois de Marciano, eles ainda tiveram Bárbara em 1840 e Belmira em 1849. Em 1846, por ocasião da morte de Salvador Bueno da Silveira, a família (com exceção de Lúcia que ao que tudo indica morreu), fez parte da legítima paterna e materna do caçula Antônio Hypólito. Quando este faleceu, em 1851, Lourenço e sua família, que cresceu com o nascimento de Belmira, foram herdados por Camillo Xavier Bueno da Silveira. Passados 11 anos, este decide vender Marciano para seu sogro, Américo F. de Camargo, por razões que desconhecemos. Este escravo já contava então 25 anos e foi descrito no registro da coletoria como sendo “pardo”, muito embora fosse filho de africanos. Em janeiro de 1868, Américo comprou a crioula Silvéria, de 15 anos, natural de Resende, por quem Marciano se apaixonou (supomos) e se casou em junho do mesmo ano. Não tiveram filhos, ao menos até 1873, quando os vimos pela última vez.

Muito embora, ele tivesse chegado na fazenda de Américo já adulto, isto não impediu que ele ocupasse uma posição bastante privilegiada dentro daquela comunidade escrava, e também junto aos senhores. No inventário de Américo, aberto em agosto de 1871, ele foi descrito como alfaiate. Entre 1863 e 1872, Marciano apadrinhou 5 crianças do plantel de Camillo. Duas delas eram seus sobrinhos Juvêncio e Salvador, nascidos respectivamente em 1870 e 1872, filhos de sua irmã Bárbara e do marido desta, Sebastião. No plantel de Américo, dos padrinhos escravos ele foi o mais requisitado, possuindo 3 afilhados. Em

¹⁰⁸ Encontramos Lourenço e Dionizia pela primeira vez no lista nominativa do Censo de 1822, no fogo de Salvador Bueno da Silveira, ele com 10 anos, ela com 8.

1873, por disposição testamentária de D. Maria Benedita, Marciano foi libertado com a condição de servir a um de seus filhos por dois anos, e lhe foi deixado um legado de 200\$000.

O fato de Camillo e Américo serem parentes certamente facilitou o contato de Marciano com o restante de sua família. Argumentamos no capítulo anterior que era mais cômodo para os proprietários casar seus escravos em “turmas”, pois além de poupar viagens da fazenda até a igreja, contentava os cativos com o clima de festa que a cerimônia coletiva implicava. Com a história de Marciano e suas irmãs, podemos notar um outro aspecto desta prática: o casamento conjunto de escravos de uma mesma família que foram separados por venda.

No dia 5 de junho de 1868, Camillo levava 5 casais de escravos seus para terem suas uniões formalizadas, na matriz Nossa Senhora da Conceição de Campinas, enquanto seu sogro reunia 2 casais de seu plantel para o mesmo fim. Entre os casais de Camillo estavam Bárbara e Sebastião, além de Belmira e Benedito, enquanto que com Américo, seu sogro, como vimos, estavam Marciano e Silvéria. Seria mera coincidência, ou teria havido por parte daqueles senhores a intenção de reunir aqueles irmãos na cerimônia de casamento? Como vimos o Capitão Camillo casou poucos escravos na igreja, realizando ao todo 4 cerimônias coletivas¹⁰⁹, o que nos faz pensar na primeira possibilidade como bastante remota. Portanto, acreditamos no caráter proposital daquela reunião, o que revela, no mínimo, o reconhecimento da importância do parentesco para os cativos, por parte daqueles senhores.

Tudo isto serve-nos, portanto, como indicativo de que “as cercas” entre as fazendas deixavam brechas pelas quais os escravos podiam manter e estender suas redes de amizade e parentesco. Mesmo tendo sido vendido para outra fazenda, Marciano não só mantém como reforça a ligação com a família que ficou com o antigo proprietário. Mas, para além da sua família, ele também estabelece laços de compadrio com outros ex-companheiros de cativeiro, como é

¹⁰⁹ As datas dos nascimentos apuramos através dos assentos de batismos do escravos de Salvador Bueno da Silveira, Livros da Paróquia NSCC, AEL, acervo P.E.

o caso de Anacleto e Cecília de quem ele batiza o filho Quintino em 1872, e ainda, da escrava Joaquina cujas filhas gêmeas Guilhermina e Idalina nascidas em 1863, também são suas afilhadas. Ao que parece, este escravo foi bem sucedido tanto no seu relacionamento com os senhores — o suficiente para alcançar a alforria, ainda que condicional — quanto com as comunidades escravas das duas fazendas a que pertenceu¹¹¹.

Contudo, se as relações de compadrio entre escravos de plantéis diferentes parecem ter sido bem aceitas pelos senhores, como vimos no capítulo anterior, o casamento formal nunca aconteceu entre os escravos do Capitão Camillo e os de outras fazendas. Já os relacionamentos consensuais... Nada nos autoriza a acreditar que estes não ocorressem entre cativos de plantéis diferentes. Pelo contrário, sua possibilidade nos ajuda a compreender o motivo pelo qual muitas mães solteiras batizaram dois, três até seis filhos, sem nunca terem se casado. Este pode ser o caso, por exemplo, da escrava Maria Mulata, solteira, 40 anos, que em 1871 é avaliada juntamente com seus seis filhos, cujas idades variam de 9 meses a 14 anos.

Um relacionamento consensual inter-plantel pode ser ainda o caso de outra Maria, cuja idade em 1871 não sabemos, já que ela não aparece no inventário, mas apenas nos registros de batismos. Ela batiza seis filhos entre os anos de 1863 e 1884, sempre com “pai incógnito”. É pouco provável, senão improvável, que seu senhor não soubesse quem era o pai destas crianças que foram concebidas ao longo de 21 anos. No entanto, ele permanece “incógnito”

¹¹⁰ Dos 16 casais escravos que ele casou, 1 foi em 13 de abril de 1856 e os outros 15 foram divididos em 3 turmas de cinco casais, e levados à igreja nos dias 3, 4 e 5 de junho de 1856.

¹¹¹ Ao que parece, o fato de ser um escravo especializado e possuir uma considerável proximidade com sua senhora, não trouxe a Marciano a inveja e o desprezo da comunidade em que vivia. A posição privilegiada no plantel, que culminou no legado e na alforria, ao invés de afastá-lo de seus companheiros de cativeiro, transformou-o no compadre ideal. Isto certamente foi possível graças à sua história familiar dentro e fora daquela comunidade. Afinal, Marciano tinha profundas raízes familiares no plantel do genro de seu senhor e estas lhe possibilitavam o acesso tanto à solidariedade quanto ao respeito dos cativos dos dois plantéis aos quais pertenceu. Todavia, a experiência do escravo especializado vindo de outras regiões podia ser bastante diferente. Hebe Mattos apresenta um processo no qual um escravo carpinteiro vinda da Bahia mata um escravo de roça que lhe havia tomado a amásia e os filhos. Em seu depoimento, ele revela que sua relação privilegiada com o senhor, decorrente de seu ofício, pouco lhe servia, uma vez que, não estava associada ao prestígio dentro da comunidade escrava, para o qual era fundamental o acesso a relações familiares no plantel. (Cf. MATTOS, *Op. Cit.* p. 137-138)

tanto nos assentos de batismos, como nos de casamento. Se ele fosse um escravo do mesmo plantel, a união certamente seria formalizada ainda que depois do nascimento do(s) primeiro(s) filhos como aconteceu com outras mães solteiras do plantel, como vimos no capítulo dois.

Infelizmente, as uniões consensuais entre os escravos são bastante difíceis de serem documentadas, e ainda mais no tipo de documentação que estamos utilizando. Com exceção das fontes de caráter excepcional como os processos criminais, é quase impossível se apreender tais relacionamentos, já que eles não deixam rastros na documentação quotidiana, ou seja, aquela que atingia a maioria das pessoas ao longo de suas vidas, como os inventários, os registros paroquiais e os censos antigos. Todavia, não podemos deixar de lado tal questão, apenas porque ela não pode ser numericamente comprovada, ou porque carece de dados mais precisos. Consideramos, assim, que os relacionamentos consensuais entre escravos de senhores diferentes podem ser inferidas a partir das práticas de compadrio interplantel. Afinal, se era permitida aos escravos do Capitão Camillo e de Américo a convivência com escravos pertencentes a seus amigos, vizinhos e parentes, com frequência suficiente para o estabelecimento de laços de compadrio, estava aberta a possibilidade para o surgimento de outros tipos de laços.

Voltemos à questão do compadrio.

Dissemos, anteriormente, que dos 223 padrinhos presentes nos assentos de batismos dos escravos de Camillo, 96 eram também seus escravos. Com exceção de uma, todas as crianças do plantel tiveram dois padrinhos¹¹². Destas, apenas 1 possuía padrinhos do mesmo sexo¹¹³, tendo o restante um padrinho e uma madrinha, que podiam se combinar de todas as formas possíveis no que se refere à condição social: livres com escravos, livres com libertos, escravos com libertos, livres com livres, escravos com escravos, e outras. Para entender as expectativas que guiaram os escravos que escolheram outros escravos do mesmo plantel para serem seus compadres, decidimos observar

¹¹² Trata-se de Januária, filha de Floriano e Ignês, que nasceu em 1872 e teve como padrinho o escravo Honorato pertencente a Camillo.

mais de perto aqueles que possuíam mais afilhados, e que eram, portanto, os padrinhos mais procurados.(Cf. Tabela 6)

Tabela 6: *Número de afilhados para cada padrinho entre os escravos do plantel de Camillo Xavier Bueno da Silveira.*

# de padrinhos escravos de Camillo	29	10	2	3	4
# de afilhados para cada padrinho do plantel	1	2	3	4	5 ou +

Fonte: Livros de Assentos de Batismos de Escravos da Paróquia NSCC.

Encontramos, então, um grupo de quatro padrinhos onde cada um deles batizou 5 ou mais escravinhos. Francisco, Sabina, Prudente e Christina foram os compadres mais requisitados por seus colegas de cativeiro e juntos colecionaram 31 afilhados. Sobre o primeiro sabemos que ele se casou com Maria em 1868 e com ela teve três filhos: Pedro em julho de 1867, João em setembro de 1869 e Francisca em fevereiro de 1871. Não temos mais informações sobre Francisco porque ele e sua família não aparecem na avaliação do inventário de Camillo. De qualquer forma ele faz parte daquele seletto grupo de 16 casais para os quais encontramos o assento de casamento. Quanto aos outros três, já são nossos conhecidos. Quem não se lembra dos escravos libertados por Camillo em seu testamento, que vimos no capítulo anterior? Pois é, Sabina, Prudente e sua mulher Christina estavam entre eles. Vamos conhecer agora um pouco mais de suas histórias.

Prudente aparece pela primeira vez em nossa documentação no ano de 1840, batizando o afilhado Florêncio, juntamente com Anna, escrava de uma tal D. Maria Francisca cujo sobrenome o assento não menciona. Nesta ocasião, ele já é descrito como sendo casado. Nove anos depois, o reencontramos, desta vez acompanhado de sua mulher Christina, no assento de batismo da afilhada

¹¹³ Foi o caso de Sebastião, nascido em 1882, filho de Maria e pai incógnito, que foi batizado por

Bárbara datado de 10 de janeiro de 1849. Juntos ou acompanhados de outros padrinhos ou madrinhas cativos, eles batizaram ao todo 10 escravinhos, sendo o último em 1872, quando Christina, já liberta, batizou juntamente com Marciano (escravo de Américo), o filho de Anacleto e Cecília chamado Quintino.

Em 1857, o nascimento do filho José, faz com que Prudente e Christina escolham para serem seus compadres Tobias, escravo pertencente ao Dr. Antônio Carlos, e Sabina, “agregada de Camillo”, que na realidade era sua escrava e só seria libertada em 1871. Este equívoco poderia ser apenas mera confusão do pároco que anotou o registro do batizado, não fosse a singularidade da história desta escrava no interior do plantel de Camillo. Como vimos no capítulo dois, Sabina foi alforriada em testamento junto com seu filho João, e ambos receberam 3 contos de réis como legado. Até aí, seu caso se assemelha ao dos outros libertos, com exceção dos 4 filhos de Prudente e Christina, que dividiram o remanescente da terça de Camillo. Todavia, os outros aspectos de sua história com que nos deparamos ao longo da pesquisa, nos fez pensar que sua situação dentro do plantel era, de certa forma, especial.

Sabina, como vimos, era a primeira filha da africana Felipa, nascida em 1835 e que havia pertencido ao pai de Camillo. Seu “pai incógnito” era certamente um homem branco ou mulato, já que ela é descrita desde criança como sendo “mulatinha”. Aos 11 anos de idade ela veio para o plantel de Camillo junto com o irmão de 9 e sem os pais, que ficaram primeiramente com Antônio Hipólito, e depois com Cândido Leite Bueno. Atitude estranha, para uma família de proprietários cuja prática de separar pais e filhos menores de 12 anos, até onde sabemos, nunca existiu. Outro detalhe que diferencia Sabina dos outros escravos e libertos do Capitão é o fato de ela não constar da lista de avaliação do inventário, aparecendo apenas no testamento.

Seguindo este raciocínio, a última vontade de Camillo em relação a esta escrava-agregada-liberta, ganha novas cores. Afinal, seu empenho no sentido de manter Sabina “agregada” à senhora sua mulher, para evitar que ela se tornasse “vicioza”, denota certamente a intenção de conservar os serviços da

liberta e, ainda reforça uma imagem recorrente na literatura do século XIX: a da mulher escrava como sendo suscetível aos vícios e à imoralidade¹¹⁴. Mas será que o único propósito de Camillo era garantir a continuidade dos serviços daquela liberta para sua viúva? Pode ser. Contudo, se cogitarmos a possibilidade de que ela fosse filha dele, tal determinação poderia ter também o sentido de assegurar proteção e moradia para mãe e filho, o qual seria, por sua vez, seu neto. É uma hipótese plausível, se considerarmos que quando ela nasceu Camillo tinha em torno de 25 anos e morava com seu pai. Neste caso, a pergunta seria: por que ele não a reconheceu como tal em seu testamento, como fizeram outros senhores, instituindo-a como herdeira?¹¹⁵ Provavelmente, porque ele era casado. Contudo, jamais saberemos ao certo. Entretanto, esta é uma hipótese que não pode deixar de ser considerada, ainda que sem chance de comprovação.

De qualquer maneira, é certo que Sabina ocupava uma posição privilegiada dentro do plantel. Uma explicação, talvez mais provável que a anterior, pode estar ligada ao fato de ela ter nascido na fazenda de seu pai, Salvador B. da Silveira, vindo ainda criança para o seu plantel, onde deve ter ajudado nos serviços domésticos e, talvez, na criação dos seus filhos, crescendo junto deles. A longa convivência, certamente, propiciou uma maior aproximação com os senhores o que lhe conferiu determinadas "regalias", às quais a maioria dos outros escravos não tinha acesso. Dessa forma, fica mais fácil entender aquele "ato falho" cometido pelo pároco, por ocasião do batizado do filho de Prudente e Christina.

Ao que tudo indica esta proximidade com a casa-grande não implicou necessariamente num afastamento ou conflito com relação à senzala. Pelo contrário, sua posição privilegiada no plantel parece ter funcionado tanto verticalmente quanto horizontalmente. Sabina foi a madrinha mais requisitada no plantel de Camillo, possuindo 12 afilhados. Quando batizou o primeiro deles, em 1848, ela contava apenas 13 anos e estava no plantel há 2. Não obstante a

¹¹⁴ A idéia de que a mulher escrava era especialmente sujeita aos vícios e à imoralidade é bastante recorrente na literatura do século XIX. (Cf. nota n. 11 do Capítulo Um).

¹¹⁵ Cf. SLENES, "Senhores e subalternos no oeste paulista". (1997)

pouca idade, ela já era vista como uma comadre desejável, senão por todos os cativos, ao menos por Marcelina que a escolheu para madrinha de seu filho Júlio, naquele ano. A partir daí ela é chamada mais onze vezes para batizar os filhos de seus colegas de cativeiro, sendo que em duas delas, ela aparece ao lado do padrinho Prudente.

Foi assim em fevereiro de 1860, quando nasceu Porfírio primeiro filho do casal Fabiano e Carolina, que o Capitão Camillo arrematou da herança do finado Policarpo Ferraz de Lima, no dia 18 de dezembro de 1858. Mesmo estando há pouco mais de um ano no plantel, não foi difícil para o casal identificar os escravos mais próximos aos senhores. A escolha de Prudente e Sabina para serem seus compadres certamente deve ter se baseado na expectativa de se integrarem em redes de parentescos que pudessem, de um lado acolhê-los na nova comunidade de cativos e de outro aproximá-los dos benefícios senhoriais.

Podemos observar, então, que os escravos que optavam por compadres de sua própria comunidade, preferencialmente escolhiam aqueles mais próximos aos senhores e com maiores chances de alcançar a liberdade e até de receber legados. Foi assim com o alfaiate Marciano, no plantel de Américo Ferreira de Camargo, e também com Prudente, Christina e Sabina no interior da comunidade cativa de seu genro, Camillo X. B. da Silveira.

Mas o compadrio não se prestou apenas à criação de parentescos que pudessem, de alguma forma, trazer vantagens materiais ou facilitar a socialização do batizando e de seus pais. Para alguns escravos, a preocupação no momento da escolha dos padrinhos de seus filhos não estava voltada para o futuro destes, mas sim para o fortalecimento de suas ligações com o passado. Isto pode ser observado naqueles casos em que os avós da criança batizada se tornaram também seus padrinhos. Afinal, já idosos, eles não teriam chance de acompanhar o crescimento do afilhado por muito tempo, contudo, o que importa é manter viva a memória das gerações passadas através da homenagem.

Assim foi com o casal de africanos Joaquim e Benedita (Cf. Figura A5), que pertenceram a Américo Ferreira de Camargo. Entre 1824 e 1855, eles

tiveram pelo menos 8 filhos, que pudemos encontrar através dos assentos de batismos e da matrícula geral de 1872. Acreditamos que 2 deles morreram ou foram vendidos, pois aparecem apenas nos assentos. Os outros pudemos reencontrar em 1871, 1872 e 1873.¹¹⁶ Narciza, a quinta filha, nasceu em junho de 1848, na fazenda de Américo, e teve como madrinha sua filha D. Francisca de Camargo Andrade, então solteira, mas que viria a ser a última esposa de nosso Capitão Camillo. O padrinho foi Pedro Carlos de Andrade, também solteiro, irmão de Francisca. Quatro anos depois, portanto em 1852, eles ainda foram chamados para serem os padrinhos de Manoel, o sétimo filho do casal.

Não sabemos ao certo quando Joaquim e Benedita chegaram ao plantel de Américo Ferreira de Camargo, mas podemos afirmar que foi antes de 1838, uma vez que, neste ano, encontramos o registro do batizado de Thobias, terceiro filho do casal. Para os dois primeiros filhos não conseguimos localizar os assentos de batismos, o que nos faz pensar na possibilidade de terem nascido em outro plantel, e neste caso, portanto o registro estaria em nome de outro proprietário.

Em 1871, encontramos Joaquim, Benedita e o filho Joaquim de 12 anos, na lista de avaliação do inventário de Américo. Os outros filhos também estavam lá, contudo sem a indicação da filiação, afinal, já eram adultos e alguns já estavam casados e tinham filhos. Como vimos no capítulo anterior, esta documentação indicava, em geral, apenas famílias nucleares e filhos até 12 anos.

A partir de 1872, torna-se obrigatória a anexação das cópias das listas de matrícula dos cativos nos processos de inventário. Para nossa sorte, a viúva de Américo morre em 1873 e no seu inventário pudemos encontrar esta documentação. Foi através dela que conseguimos visualizar as três gerações da família de Joaquim e Benedita, vivendo na mesma fazenda. Em 1872, ele já possuía 70 anos de idade e ela 60. Dos seus filhos, o mais velho era Félix de 48 anos, marido de Clara e pai de Jordão que nasceu em abril de 1870. Na matrícula ele foi descrito como "trabalhador de roça", no entanto, os inventários nos disseram que ele era também o feitor da fazenda. O seguinte era Gabriel, que

¹¹⁶ Estas datas correspondem respectivamente, ao inventário de Américo Ferreira de Camargo, à

havia nascido em 1834, e ainda era solteiro. Eleutério era o quarto filho, nascido em 1843, casado com a escrava Policena, não tinha filhos até pelo menos 1873.

O nome do irmão Gabriel serviu como inspiração para Narciza, que em 1862 decide homenageá-lo, através de sua filhinha recém-nascida. Gabriela era a única filha do casal Narciza e Dionízio, sendo este africano. Mas, as homenagens não pararam por aí. A pequena Gabriela teve como padrinhos seu avô Joaquim e sua avó Benedita. Aos dez anos de idade ela perdeu o seu avô-padrinho e a velha Benedita ficou sem o seu companheiro de nada menos que 47 anos. Joaquim morreu em algum momento entre dezembro de 1872, quando sua senhora fez seu testamento, e março de 1873, que foi quando ela morreu. Isto porque, em suas disposições finais ela incluiu este velho casal, que deveria receber a alforria “sem condição alguma” e um legado de 400\$000. Infelizmente a “benemerência” de sua senhora veio muito tarde e não encontrou Joaquim vivo. Benedita, viúva e “bem idoza”, como afirma a avaliação de 1873, provavelmente continuou morando na mesma fazenda em que foi escrava e viu crescer seus filhos e netos.

As estratégias de compadrio desta família nos revelam elementos essenciais das expectativas destes cativos em diferentes momentos de seu ciclo de vida. Em 1838, quando Joaquim e Benedita batizam o primeiro filho nascido no plantel, eles buscam estabelecer os laços do compadrio com pessoas livres. Da mesma forma ocorreu por ocasião do nascimento de Narciza e Manuel. O parentesco estabelecido com os filhos do senhor, a “sinhá-moça” e o “sinhô-moço”, pode ser visto como o ponto culminante de uma estratégia que congregava interesses de dominantes e de dominados. Afinal, tal relação enredava o cativo na malha da política de controle paternalista tecida pelo senhor, mas em contrapartida, também fornecia ao escravo meios para proteger e estender seus laços familiares. Dessa forma, podemos dizer, que aqueles africanos procuraram nos relacionamentos verticais, ou seja, com seus superiores, as melhores condições possíveis para a construção e manutenção dos seus laços horizontais, sobretudo familiares.

matrícula geral de escravos e ao inventário de sua esposa Maria Benedita de Camargo Andrade.

Quando a filha de Narciza nasceu, sua parentela já havia criado raízes naquele plantel, tendo inclusive conquistado a confiança do proprietário, de tal maneira, que seu irmão Félix tornara-se feitor. Esta sensação de estabilidade, certamente, deu à ela a oportunidade de homenagear seus pais e irmão, dispensando as vantagens dos padrinhos livres, como foram os seus, em prol da ostentação do seu afeto e consideração para com seus familiares.

A parentela de Joaquim e Benedita forneceu quase a metade do conjunto de padrinhos pertencentes ao mesmo plantel das crianças escravas de Américo Ferreira de Camargo. Das 21 vezes em que encontramos este tipo de padrinho, 9 envolviam membros daquela família. Contudo, eles não batizavam apenas crianças da própria parentela, como acabamos de ver. Eleutério e sua irmã Narciza, em agosto de 1864, tornaram-se padrinhos da menina Suzana que era filha do casal Caetano e Josephina, comprado por Américo em maio de 1860.

Quando em 1869 nasceu Marcolino, os irmãos Narciza e Gabriel foram chamados a batizá-lo pelos pais Damiana e Francisco Muleque. Este, por sua vez, chegou ao plantel em abril de 1860 e em 5 junho de 1868 casou-se com Damiana, naquela mesma cerimônia de Marciano e suas irmãs. Eleutério ganhou mais uma afilhada em outubro de 1868. Juntamente com Eva, também escrava de Américo, ele batizou Luzia, quarta filha de Elizeu e Margarida, sendo que esta foi comprada em fevereiro de 1858.

Novamente nos deparamos com escravos vindos de outros plantéis, buscando construir laços de parentesco e solidariedade com famílias antigas e enraizadas na fazenda. A intenção, provavelmente, era a de fazer destes parentescos passaportes para o ingresso na comunidade já existente no plantel, além de se aproximar dos laços verticais estabelecidos entre estas famílias e os seus proprietários. Como vimos, os escravos que chegavam no plantel, em pouco tempo, tinham condições de identificar os escravos mais próximos aos senhores, e não raras vezes buscaram se entrosar através deles. Não deve ter sido mera coincidência, o fato de os padrinhos escravos do mesmo senhor mais requisitados terem sido, justamente, aqueles que seriam posteriormente libertados em testamento. Foi assim no plantel de Camillo e não foi diferente no

de Américo. Já vimos o caso de Marciano, aquele alfaiate que era o padrinho escravo mais procurado dentro deste plantel, e veremos agora a história de sua colega Eva.

O escravo Feliciano nasceu por volta de 1801, não sabemos se na África ou no Brasil. Em 1840, vivia na fazenda de Américo, juntamente com a esposa Joaquina e a filha recém-nascida Florinda (Cf. Figura A6). Seu assento de batismo aponta Francisco Gonçalves Gomide e D. Maria Guilhermina Gomide, ambos solteiros e pertencente à elite proprietária de escravos da Vila de São Carlos naquela primeira metade do oitocentos. Sete anos depois, em 1847, encontramos o registro do batismo de outro filho do casal, chamado Elvêncio, e nele nos deparamos com mais dois membros daquela ilustre família sendo indicados como padrinhos: Joaquim de Barros Gomide e D. Thereza de Barros Gomide, também solteiros. Este acúmulo de pessoas livres de uma mesma família senhorial, nos permite suspeitar que Feliciano e sua esposa tenham pertencido a esta família antes de serem vendidos para Américo.

Este casal teve ainda uma outra filha, cujo registro de batismo não pudemos encontrar, provavelmente porque eles ainda pertenciam ao outro plantel. Capturamos sua existência através dos inventários de 1871 e 1873 e da lista de matrícula. Seu nome era Eva e se a sua idade na matrícula estiver correta, ela deve ter nascido no ano de 1832. De toda a sua família, ela foi a única a chegar até o inventário de 1873. Seu pai aparece pela última vez na avaliação de 1871, com 70 anos de idade e viúvo. Não sabemos o paradeiro de seus irmãos, que se não foram vendidos, morreram antes de 1871. Muito embora, no plantel de Américo possamos encontrar duas Florindas, nossa investigação mostrou que nenhuma delas podia ser a irmã de Eva, uma por ser africana e a outra por ser quase 20 anos mais velha.

Descobrimos então, que Eva e seu marido Paulo Conguinho tiveram três filhos, Christina em 1853, José em 1857 e Honorata em 1860. Esta última provavelmente não sobreviveu aos primeiros anos de vida, pois aparece somente nos registros de batismos. Christina teve como padrinho o escravo Félix, feitor da fazenda, e José, o segundo filho, foi batizado pelos padrinhos livres Silvestre

Antônio de Camargo e Francisca de Paula Teixeira. Em agosto de 1868, quando nasceu a primeira filha do casal Satyro e Maria, no plantel de Américo, Christina foi convidada a batizá-la. Dois meses depois, foi a vez de sua mãe batizar Luiza, filha de Elizeu e Margarida, ao lado do padrinho Eleutério.

Por ocasião da partilha de 1871, o casal Paulo e Eva juntamente com os dois filhos fazem parte da meação da viúva D. Maria Benedita de Camargo Andrade. Já em 1873, quando esta morre, não encontramos mais Christina nem na avaliação, nem na matrícula de 1872. Morreu ou foi vendida. Seu pai ainda aparece na matrícula geral descrito como um africano de 70 anos, casado com Eva, trabalhador de roça e com a observação "inválido". Mas na avaliação de 1873, ele desaparece. No seu caso, a explicação mais provável para a ausência no inventário é a morte. Todavia, a viuvez de Eva não foi indicada neste documento. A única observação que consta da lista de avaliação de 1873 junto ao seu nome é "liberta com condição". Em seu testamento, D. Maria Benedita lhe concede a alforria com a condição de que ela sirva por um ano sua filha Maria Amélia de Andrade Pontes. Cumprida esta condição, Eva deveria ainda receber um legado de 200\$000. A intenção, provavelmente, era a de que ela alimentasse a esperança de conseguir um dia o pecúlio suficiente para libertar o filho José, que permaneceu na escravidão, tendo sido herdado pela mesma Maria Amélia.

Outra que foi alforriada com condição de prestar serviços e recebeu legado no testamento da viúva de Américo foi Florinda. Em 1845, quando foi aberto o inventário de D. Anna Franco Cardoza, sogra de Américo (Cf. Figura A3), o casal Patrício e Florinda lá estavam. Ele, um africano de 42 anos e ela, uma crioula de 26, foram avaliados entre os bens da inventariada juntamente com a filha Anna de 4 anos. Esta lista de avaliação além da idade, valor e origem dos cativos, apresentava para boa parte deles observações acerca do comportamento e da saúde. Alguns eram descritos como "bêbados e viciosos" e outros apenas como "viciosos". Lourenço tinha "pés desmanchados". Florinda, a única a receber observações positivas, foi apresentada pelos louvados (pessoas

encarregadas da avaliação dos bens) como sendo “prestimoza e boa escrava” e seu preço superava ao de todos os outros cativos.

No transcorrer do inventário, sua família cresce com o nascimento de um menino, comunicado pelo inventariante no dia 20 de dezembro de 1845. Este grupo fez parte da legítima materna de D. Maria Benedita de Camargo Andrade. Por isso, vasculhamos os assentos de batismos dos escravos de Américo Ferreira de Camargo em busca dos filhos de Florinda. Já no dia 22 de dezembro encontramos o batizado de Henrique, aquele menino nascido durante o inventário. Em seguida, vem Benedito que nasceu em 1848, depois Poliana em 1852 e Porfírio em 1854.

Mas a família não parou aí. De acordo com o inventário de Américo, aberto em 1871, Francisco e Balduino nasceram respectivamente em 1858 e 1860, contudo não encontramos seus assentos de batismos. Por fim, o caçula Antônio foi batizado em 1861.

Analisando os padrinhos dos filhos de Florinda e Patrício, encontramos um padrão interessante. A exceção de Antônio que teve como padrinhos Pedro Carlos de Camargo Andrade e sua irmã Maria Amélia de Andrade, ambos filhos de Américo, todos os outros filhos para os quais encontramos os registros de batismo tiveram como padrinhos escravos do Capitão José Franco de Andrade, irmão de D. Maria Benedita de Camargo Andrade. Foram ao todo 7 compadres diferentes dentro daquele plantel. Destes, 4 haviam sido recebidos pelo capitão em sua legítima materna, na partilha de 1845. Portanto, mais da metade deles foram companheiros de Patrício e Florinda no plantel de D. Anna Franco.

Como vimos anteriormente, o parentesco entre os proprietários podia facilitar o contato entre escravos separados pela partilha. Certamente foi o que aconteceu entre a família de Florinda e aqueles ex-colegas de cativeiro que se tornaram seus compadres e comadres. Assim, estamos diante de um casal que procurou através do compadrio a manutenção de relações de amizade e, talvez até de parentesco, com antigos companheiros de cativeiro, valendo-se certamente do fato de seus senhores serem irmãos. Além disso, flagramos mais uma vez, os

cativos buscando a “sinhô-moça” e o “sinhô-moço” como seus compadres, na esperança, certamente, de alguma vantagem.

Na lista de avaliação dos bens de Américo, em 1871, encontramos Florinda viúva, com 50 anos, e acompanhada dos filhos: Henrique, Benedito, Francisco, Porfírio, Balduino e Antonio. Quanto à Poliana não pudemos saber sobre seu paradeiro. Todavia, conseguimos descobrir o de Anna, a filha mais velha de Florinda. Ela foi doada juntamente com o filho José, ao Capitão Camillo, por ocasião de seu casamento com D. Francisca, conforme foi visto no capítulo anterior. No plantel de Camillo, ela se casou com José Alfaiate e teve mais três filhos, Francisca, João e Benedita, sendo que estes dois últimos foram alforriados pelo capitão em seu testamento e receberam legados de um conto de réis cada um.

Américo Ferreira de Camargo morre sem deixar testamento, por isso ficamos com a impressão de que nenhum escravo foi alforriado por ocasião de sua morte. Contudo, na partilha dos seus bens nos deparamos com a seguinte menção, na parte que tocava ao co-herdeiro Luís Antônio de Pontes Barbosa: *“Florinda, para libertar, condição com que lhe foi cedida.”*¹¹⁷

Não sabemos ao certo quanto tempo ela teve de servir este genro de Américo, mas o fato é que, D. Maria Benedita, em seu testamento escrito em 1872 e aberto no ano seguinte, menciona apenas que ela foi sua escrava e que receberia um legado de 50\$000, o que nos leva a crer que já havia sido efetivamente libertada. Seu filho Benedito que continuou no cativeiro recebeu 200\$000, como outros libertos e escravos daquela senhora.

Foram ao todo 8 pessoas, entre escravos e libertos, a receberem legados no testamento de D. Maria Benedita¹¹⁸, que no total somaram

¹¹⁷ Inventário de Américo Ferreira de Camargo (1871), CMU.

¹¹⁸ O dinheiro deixado por D. Maria Benedita aos seus escravos e ainda para serem distribuídos aos pobres acabou tornando-se objeto (ou pretexto), para uma demorada briga entre o Juiz Municipal Francisco Gonçalves da Silva e o Coletor José Rodrigues Ferraz do Amaral. No dia 20 de dezembro de 1873, este último encaminha um requerimento ao primeiro, solicitando a extração da “décima” (imposto cobrado sobre heranças), das quantias deixadas às escravas Narciza e Felizarda (na verdade, são Narciza e Benedito os escravos que recebem legados no testamento) “sem designação de ser para a liberdade”, e ainda da quantia de 300\$000 deixada aos pobres sem a declaração de que era para ser distribuída em quantias inferiores à 10\$000, como determina o Regulamento Provincial para a isenção do imposto. Em fevereiro do ano seguinte, o Juiz julga

4:250\$000. Além disso, como vimos, foram concedidas duas liberdades condicionais (Eva e Marciano) e duas sem condição alguma (Joaquim e Benedita). A maioria destes legatários recebeu 200\$000 cada um. As exceções foram Florinda, que como vimos recebeu 50\$000 e o “preto Cezário que foi escravo de D. Alba Brandina” e recebeu as terras onde vivia, provavelmente, como agregado. A ele D. Maria Benedita deixou 12 alqueires de terras do sítio Bonfim, que se localizava *“junto da arranção deste (Cezário), e que se acha em*

improcedente a reclamação do Coletor, tendo em vista que “em falta de declaração expressa se presume que a vontade da testadora foi aquinhoar o maior número de pobres”, e além disso, “ toda a doação feita a escravo constitui pecúlio e esse é sempre aplicado à liberdade.” Dois dias depois, o coletor pede para que seja feito um “termo de agravo”, uma vez que sua reclamação não deveria ter sido feita ao Juiz de Direito desta Comarca e sim à junta do Thesouro Provincial, por se tratar de uma questão administrativa e não jurídica. No mesmo dia, o Juiz Gonçalves da Silva responde simplesmente confirmando seu despacho anterior. No dia 16 do mesmo mês, o Juiz de Direito da Comarca Dr. Belarmino Peregrino da Gama e Mello declara que não toma conhecimento do agravo, “por não ser caso dele, em vista do artigo 3º, par. 3, n. 3, do decreto de 12 de novembro de 1873”. A esta altura, a questão parece ter sido encerrada. Todavia, depois de algumas páginas voltamos a encontrar o insistente coletor cobrando as malditas “décimas” dos legados dos pobres e dos escravos. A briga recomeça, mas dessa vez, o inventariante intervém, dizendo estar disposto a pagar o imposto reclamado pela Coletoria, segundo ele, não porque reconhecesse a procedência das razões apresentadas pelo coletor, mas para por termo a uma questão cujo objeto é tão insignificante. Todavia, ele considera importante lembrar que “é um costume antigo entre nós de, no dia do enterro de pessoa abastada, fazer-se a distribuição de esmolas aos pobres em quantias sempre inferiores a 10\$000. (...) Quanto ao legado a escravos parece que não era necessário também que a testadora declarasse positivamente que era para a liberdade; isso seria um modo de entender as cousas, por demais material.” O coletor, por sua vez, responde afirmando que se era algum absurdo supor que “nem todo dinheiro doado a escravos tinha especial aplicação à obtenção da liberdade”, ele não era o único a incorrer neste erro, já que o regulamento n. 5581 de 28 de março último prevê a isenção do imposto somente quando as doações feitas a escravos “têm positiva aplicação a liberdade” (sic). Continuando, ele argumenta que se esse regulamento foi publicado agora é porque no entender do Exmo Presidente do Tribunal do Thesouro existem doações feitas a escravos que não se destinam à liberdade, apesar da lei de 28 de setembro de 1871. Em seguida, ele se absteve de mais considerações, tendo em vista que o inventariante estava disposto a pagar as décimas. Quando os autos já estão para serem concluídos, o Juiz Belarmino volta à cena e julga (novamente) improcedentes os embargos movidos pelo Coletor. A esta altura a disputa parece ter se tornado pessoal. Em sua argumentação, o Juiz continua a se basear na lei de 28 de setembro, e desta vez reforça sua posição nos fornecendo mais detalhes acerca do pecúlio. Segundo ele, “se o seu (do escravo) pecúlio é cercado das garantias, que se lêem naquela lei, e no seu respectivo regulamento, e é até aqui equiparado aos dinheiros dos órfãos, quando recolhidos aos cofres públicos; se para elle (o pecúlio), morto o escravo, se abre sucessão, sendo em alguns casos seu herdeiro e sucessor o fundo de emancipação; se finalmente, rodeando-o a dita lei de tantos favores, teve sempre, e sobretudo em vista favorecer a pessoa do escravo no intuito de torná-lo homem livre, fazê-lo cidadão, é visto que o que o escravo adquire é sempre em proveito de sua liberdade(...)” Quanto ao dinheiro dos pobres ele determina que se espere a prestação de contas do testamentário para que se saiba se as quantias distribuídas foram ou não superiores a 10\$000. Entretanto, o coletor não se dá por vencido e entra com uma apelação para revogar a decisão do Juiz. Em seguida, testamentário e inventariante declaram que, de fato, a distribuição do dinheiro aos pobres foi feita em quantias que excederam o limite da

*terras de superior qualidade e no melhor do sítio, parte essa que avaliam por três contos de réis...*¹¹⁹

No capítulo anterior, vimos Camillo concedendo legado a um escravo que havia pertencido a seu genro, e agora encontramos D. Maria Benedita destinando terras a um liberto que foi de outra proprietária. Estes casos nos permitem compreender em grande medida as expectativas que guiaram muitos escravos no sentido de estabelecer vínculos com pessoas livres, sobretudo, proprietários abastados da localidade em que viviam. Tais ligações, como vimos, eram buscadas por ambas as partes, mas com interesses obviamente bastante distintos. Enquanto escravos e libertos almejavam à liberdade e à melhoria das condições de vida, através de legados que podiam vir na forma de dinheiro ou terras, os senhores “beneméritos” procuravam congregar dependentes e agregados gratos e obedientes.

Pudemos observar, ainda, que os cativos mais requisitados como padrinhos dos filhos de seus colegas, eram também os “preferidos” pelos senhores, principalmente, no que se refere às concessões de alforrias e legados. O principal ponto em comum entre estes escravos “bem sucedidos”, que pudemos observar foi o fato de todos pertencerem a famílias enraizadas no plantel, com pelo menos duas a três gerações presentes. Quando não eram nascidos na fazenda, tinham vindo de plantéis de familiares e parentes do proprietário, onde viviam seus pais, como foi o caso de Sabina e Marciano. Podiam também ser africanos, como Prudente e Christina, que ao que tudo indica, estavam entre os primeiros escravos adquiridos por Camillo, estando em seu plantel há mais de 3 décadas. Seus filhos foram todos alforriados na pia batismal, com exceção da filha mais nova que foi libertada em testamento, assim como eles.

Todos estes cativos souberam construir relacionamentos tanto verticais quanto horizontais, dentro e fora do plantel em que viviam. Certamente se beneficiaram do fato de pertencerem a grandes proprietários, assim como da

isenção. E o inventário termina assim, sem o resultado da briga entre o coletor e o Juiz, no que se refere ao legado dos escravos.

¹¹⁹ Inventário de Maria Benedita de Camargo Andrade (1873), CMU.

política paternalista posta em prática por eles. Estes dois fatores somados a “popularidade” entre os demais cativos lhes permitiram a manutenção da união de suas famílias ao longo do tempo e o acesso à alforria. Contudo, nem todos os escravos que pertenceram ao plantel de Camillo e de outros grandes proprietários da segunda metade do oitocentos, nas regiões agro-exportadoras, tiveram a mesma história. É o que veremos a seguir.

3.2) Tráfico interno: o parentesco impondo limites à escravidão

No dia 25 de outubro de 1873, em Campinas, o fazendeiro Cândido José Leite Bueno (Cf. Figura A1) ordenou a seu boleeiro, conhecido como João Alemão, que conduzisse os escravos Basílio e José à fazenda de seu filho Alfredo. Estes escravos haviam acabado de chegar de São Paulo, para onde haviam fugido já há vários dias. A certa altura do caminho, eles atacam o boleeiro matando-o com duas facadas e em seguida fogem para o mato.

José e Basílio foram presos dois dias depois. Ao serem interrogados, contaram que haviam fugido para São Paulo com a finalidade de pedir ao delegado daquela cidade que obrigasse o senhor deles a vendê-los. No entanto o delegado os manteve presos até a chegada de João Alemão, que os conduziu devolta à fazenda de seu senhor em Campinas. Lá chegando, segundo o depoimento do escravo José, Cândido Bueno teria dito *“que o que ele e seu companheiro levariam seria 9 dias de castigo(...)”*¹²⁰. Em seguida, ele os mandou para a fazenda da Atibaia, pertencente a seu filho Alfredo, acompanhados por João Alemão.

De acordo com o depoimento de José, ao longo do caminho, ele e seu parceiro teriam sido mau tratados por ele, que os fazia correr adiante do cavalo em que ia montado. Ao passar pela venda da Ponte Alta, João Alemão decidiu parar para descansar alguns instantes. Enquanto descansavam, José e Basílio planejaram matá-lo assim que retomassem a viagem. Com efeito, acerca de uma légua da venda, José, que ia com uma das mãos soltas, avançou sobre João Alemão e o derrubou do cavalo. De acordo com os escravos, o plano era estrangulá-lo e fugir, entretanto, durante a luta, Basílio teria percebido que o boleeiro trazia uma faca na cintura. Apoderando-se dela o escravo deu-lhe uma facada e passou-a a seu companheiro que fez o mesmo. Fugiram, então, para o mato onde utilizaram a faca para quebrar as algemas.

¹²⁰ Sumário Crime, réus José e Basílio, Autos Crimes de Campinas, lata 42, n. 4070, doc. 967, Ano 1873.

Perguntado sobre os motivos que o teria levado a cometer tal crime, José afirmou que *“isto o fez em consequência da promessa do rigoroso castigo que seu senhor lhes prometeu, e dos maus tratos que recebeu do dito Alemão.”* A esta mesma pergunta, Basílio responde que *“praticaram este ato não só pelos maus tratos que recebiam de seu senhor moço administrador da fazenda, e como pelo mau trato que receberam do Alemão no caminho.”*¹²¹

Enquanto José menciona a “promessa” feita por seu senhor de castigá-los e os maus tratos recebidos do falecido João Alemão, que são elementos recorrentes nos depoimentos de ambos, Basílio acrescenta ainda os maus tratos que recebiam do senhor moço que era administrador da fazenda. Não sabemos ao certo quem era esse filho de Cândido que administrava sua fazenda, pois o processo não menciona. De qualquer forma, diferentemente do juiz deste caso, não nos interessa saber quais foram os motivos que os escravos tinham para matar o boleeiro. Nossa preocupação maior incide sobre os acontecimentos anteriores ao crime. Queremos saber por que razões aqueles escravos foram à capital pedir ao delegado de polícia que “obrigasse” seu senhor a vendê-los. A explicação por eles oferecida e pelo escrivão transcrita, é rápida mas pode servir-nos como pista para compreendermos o que não foi dito, ou pelo menos não foi escrito.

Segundo o depoimento de José, que consta do “Auto de perguntas” feito no dia da prisão, ele pretendia que seu senhor *“fosse obrigado a vendê-lo visto não fazer ele respondente gosto em ser de seu senhor(...).”* Mais adiante, num dos interrogatórios, Basílio afirma que ambos haviam fugido *“com o fim de verem se por intermédio da autoridade podiam ser vendidos, uma vez que não podiam comportar com o serviço de roça, com o qual não estavam acostumados(...).”*¹²²

Podemos notar que esta fuga não tinha como finalidade a negação do cativeiro, ou seja, a vida em liberdade em algum lugar onde eles pudessem se passar por libertos. Ao invés disso, vão até uma autoridade policial solicitar algo que eles entendem como sendo um direito, ou no mínimo, acreditam ser um

¹²¹ Idem.

¹²² Ibidem.

procedimento com alguma possibilidade de êxito. A atitude destes escravos revela uma concepção de cativeiro bastante diferente daquelas dos senhores e dos traficantes de escravos. Para eles, o fato de terem sido comprados por um fazendeiro não dava a este o direito de dispor de suas vidas como bem entendesse, obrigá-los a uma rotina de trabalho a que não estavam acostumados e, ainda, submetê-los a castigos físicos excessivos.

Além disso, a expectativa destes cativos com relação à possibilidade de uma autoridade policial “obrigar” um proprietário a vender seus escravos, com base na vontade deles, nos faz pensar sobre os efeitos que a lei de 28 de setembro de 1871 provocou nas relações entre senhores e escravos. Ao libertar o ventre das escravas, ao escolher os escravos a serem beneficiados pelo fundo de emancipação e ao legitimar o pecúlio do escravo, o Estado interferiu nestas relações tomando para si a prerrogativa de libertar cativos, que antes pertencia exclusivamente aos proprietários. Este novo cenário construído a partir desta lei, certamente não passou despercebido aos cativos, que provavelmente passaram a ver as autoridades do império como um fator de limitação do poder senhorial. Mesmo não tendo alcançado os objetivos que os levaram até São Paulo, a tentativa de José e Basílio revela a disposição de buscar aquilo que eles consideravam como sendo “justo” ou aceitável dentro do cativeiro.

Mas afinal, por que estes escravos “não faziam gosto em ser de seu senhor” ou não se adaptavam ao serviço nas plantações de café? Difícil saber ao certo, contudo, o “Auto de qualificação dos réus” nos oferece pistas importantes para a compreensão da situação vivida por eles. José era natural do Maranhão, solteiro, tinha 25 anos de idade e seus pais se chamavam Marcolino e Januária. Basílio também era solteiro, nascido no Rio de Janeiro, filho de João e Tereza e contava 21 anos à época do crime. Ambos eram jovens, solteiros, não sabiam ler nem escrever e tinham suas origens em outras províncias do império. O primeiro estava em Campinas há 2 meses e o segundo havia chegado do Rio há apenas 1 mês. Foram trazidos para esta cidade na esteira do tráfico interprovincial, deixando para trás as famílias e comunidades a que pertenciam.

O deslocamento de mão-de-obra escrava de várias províncias do império, principalmente do norte e nordeste, para as regiões cafeeiras do sudeste, foi a solução encontrada para a reprodução dos plantéis após a abolição definitiva do tráfico de africanos em 1850. O tráfico interno trouxe principalmente homens jovens e solteiros para trabalhar nas lavouras de café. De um modo geral, este comércio deslocou escravos de pequenos para grandes proprietários, num movimento de contínua concentração da posse de cativos¹²³. Segundo Robert Conrad, o tráfico interno que veio substituir o de africanos na segunda metade do século XIX, trouxe para as fazendas de café de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, cativos vindos não apenas de províncias distantes, mas também das zonas rurais de cidades vizinhas cujos pequenos produtores em dificuldades vendiam seus poucos escravos para sobreviver. Todavia, como os compradores procuravam por homens jovens e sadios para trabalhar na lavoura, e não por famílias ou casais, *"a vítima do tráfico interno brasileiro, como o africano antes dele, era normalmente vendido sozinho, ou acompanhado no início por alguns companheiros apenas."*¹²⁴

Com efeito, dos 142 escravos adquiridos por Camillo Xavier Bueno da Silveira entre 1851 e 1869, 111 eram homens. Muito embora, a indicação de parentesco entre os cativos de um lote não fosse sistemática nos livros da Coletoria, isto aconteceu para a maioria daqueles que analisamos. Segundo esta documentação, apenas 9 escravos vieram para as fazendas de Camillo acompanhados de algum familiar. Todavia decidimos cruzar todos os nomes e demais informações fornecidos por estes livros, com as listas de avaliação do inventário de 1871 e os assentos de batismos e casamentos dos seus escravos. Dessa forma, procuramos verificar até que ponto aquela fonte omitia as relações de parentescos entre os escravos registrados e, ao mesmo tempo, encontrar um número mais confiável para aqueles cativos que não vieram sozinhos. O resultado foi que ao invés de 9, foram 13 os cativos que possuíam familiares no mesmo lote em que foram vendidos.

¹²³ Cf. SLENES, *The Demography and Economics of Brazilian Slavery...* (1976); e também, EISENBERG, *Modernização sem mudança...* (1977).

¹²⁴ CONRAD, *Tumbeiros...*, (1985), p.191.

Estas 4 pessoas, que descobrimos graças à comparação entre aqueles três tipos de fontes, eram mais precisamente os casais Fabiano e Carolina, arrematados da herança de Policarpo Ferraz de Lima em dezembro de 1858, e Florentino e Theodora, arrematados à herança de Antônio Rodrigues Barbosa em julho de 1863. Da mesma maneira que estes, os outros 9 escravos também eram provenientes de heranças de finados proprietários de Campinas. Ao que parece, o Capitão Camillo procurou equilibrar o número de escravos comprados à traficantes e o daqueles arrematados em heranças nesta cidade. Estes últimos somaram quase metade do total de cativos adquiridos por ele. (Cf. Tabela 7) Sua intenção talvez fosse a de conseguir o maior número possível de cativos nascidos em Campinas, uma vez que estes deviam compor boa parte daquelas heranças. Em contrapartida, analisando os escravos comprados via tráfico interno, observamos que, ao menos entre aqueles que têm sua origem indicada, quase todos eram crioulos de outras cidades ou províncias.

Tabela 7: Escravos adquiridos por Camillo Bueno da Silveira, entre 1851 e 1869.

	Homens	Mulheres	Com parentes no lote (H+M)
arrematados em heranças	54	16	13
comprados via tráfico interno	57	15	0
Total	111	31	13

Fontes: Livros da Coletoria de Rendas de Campinas (1851-1869), Inventário de Camillo X. Bueno da Silveira (1871) e Assentos de batismos dos escravos de Camillo (1850-1871).

Não raras vezes, os cativos retirados de suas comunidades de origem e separados de suas famílias fugiam e até matavam, por não aceitarem as novas condições do cativeiro. A historiografia sobre fugas e rebeliões escravas, na segunda metade do século XIX, já demonstrou que grande parte dos escravos que aparecem nos processos-crimes envolvidos em assassinatos e outros tipos de

violência, eram crioulos desenraizados de outras províncias.¹²⁵ Acostumados a outro tipo de trabalho e de relação senhor-escravo, estes cativos, muitas vezes, traziam concepções de cativo que não se adequavam a realidade das *plantations* do sudeste. Segundo Hebe Mattos,

*“Os escravos crioulos que viviam fora das áreas em que haviam nascido, migrantes forçados no tráfico interno, têm uma presença estatisticamente relevante nos processos-crimes analisados, não apenas por se tornarem, a partir de 1850, demograficamente cada vez mais comuns, mas também porque tenderam a protagonizar prioritariamente os crimes contra outros escravos, senhores e feitores, registrados a partir de 1860, nos processos da Corte de Apelação.”*¹²⁶

Da mesma forma, os debates parlamentares na província de São Paulo evidenciaram o medo que a elite branca sentia diante dos crimes praticados pelo “negro mau vindo do norte”.¹²⁷ Foi assim que muitos deputados imigrantistas se referiram aos escravos trazidos de outras províncias para trabalhar nas lavouras de café. Ao invés de “braços” trabalhadores que viessem aumentar a prosperidade das fazendas, o tráfico interno estaria trazendo ladrões e assassinos para perturbar a paz nas lavouras. Mesmo a argumentação dos deputados favoráveis à vinda daqueles cativos, de um lado discordava da índole perversa deles, mas de outro, concordava que a violência cometida pelos escravos havia aumentado no últimos anos, e que isto se devia à grande concentração dos mesmos em São Paulo.

Portanto, podemos notar que nos dois lados do debate, ou seja, tanto dos parlamentares favoráveis quanto dos contrários ao tráfico interno, existia um consenso a respeito da ligação direta entre este e o aumento da violência escrava e do medo nesta província. Tanto que, em 1881, acontece a aprovação da lei antitráfico interno, que fixava a taxa de matrícula para cada escravo que entrasse na província em 2:000\$, tornando proibitiva a aquisição cativos de outras regiões do país. Segundo Célia Marinho de Azevedo:

¹²⁵ Cf. MACHADO, *O plano e o pânico...*, (1994); AZEVEDO, *Onda negra, medo branco...*, (1987); GEBARA, *O mercado de trabalho livre...*, (1986); MATTOS, *Das Cores do Silêncio...*, (1998).

¹²⁶ MATTOS, *Op. Cit.*, p.119.

¹²⁷ AZEVEDO, *Onda negra, medo branco...*, (1987).

“A ‘onda negra’ — imagem vívida do temor suscitado pela multidão de escravos transportados do norte do país para a província no decorrer das décadas de 1860 e 1870 — esteve na raiz das motivações que impulsionaram os deputados provinciais a se mobilizarem numa forte e decisiva corrente imigrantista.”¹²⁸

Para esta autora, mesmo deixando de lado os exageros presentes na argumentação eloqüente daqueles deputados, é possível perceber a ameaça representada por aquela multidão de cativos arrancados de suas famílias e vendidos para senhores de localidades distantes.

Em alguns casos, esta violência se dirigiu a outros escravos e até da própria família. Todavia continuava sendo a resposta dos escravos ao desrespeito para com seus laços familiares. Apenas a ameaça da venda e separação de familiares podia levá-los a tomar atitudes extremas. Foi o que aconteceu com a escrava Justina e seus filhos, conforme se depreende de um processo analisado por Hebe Mattos¹²⁹. Justina vivia com seus 3 filhos numa pequena propriedade pertencente ao município de Campos no estado do Rio de Janeiro, no ano de 1878. À exceção de um, todos os escravos de Antônio Paes da Silva moravam em sua casa. Justina dormia num quarto próximo à cozinha com seus 2 filhos menores e uma filha de criação, cuja mãe era uma escrava que havia sido vendida para o sertão. No quarto ao lado, dormia seu filho mais velho, de 18 anos, e um outro rapaz de 25.

Certa noite, Justina levou as três crianças até um tanque perto da casa e depois de afogá-las tentou o suicídio. Apesar de ferida no pescoço, a escrava não morreu e decidiu fugir para a casa de um vizinho para o qual pediu que lhe desse um tiro, pois queria morrer. Como não teve seu pedido atendido, ela fugiu para o mato onde foi capturada depois de 8 dias, com o ferimento infeccionado, porém viva. Foi julgada e condenada a 42 anos de prisão simples.

Quanto aos motivos que teriam levado a escrava a assassinar seus filhos e depois tentar o suicídio, Hebe Mattos conclui, através dos depoimentos

¹²⁸ *Idem*, p. 111.

do curador, das testemunhas e do próprio senhor, que era a certeza de que seria vendida sem seus filhos numa viagem que faria juntamente com seu senhor ao sertão, marcada para o dia seguinte ao do crime. Segundo depoimento de Antônio Paes, quando soube da viagem Justina chegou a lhe pedir para que, pelo menos, a vendesse ali mesmo na freguesia em que moravam. Ao que ele teria respondido que não ia vendê-la nem ali nem em lugar nenhum. No entanto, de acordo com o depoimento de várias pessoas, nada nem ninguém conseguia demovê-la desta convicção. Se havia realmente, por parte de Antônio a intenção de vendê-la, não podemos saber. Contudo, o que importa é que Justina acreditava que seria vendida para o sertão como o fora a mãe da criança que ela criava, e isto teria sido o fator desencadeador daquela tragédia.

Talvez existissem ainda outros elementos que somados a este teriam levado esta escrava a tomar decisão tão drástica. Seriam as crianças filhos de Antônio Paes? Jamais saberemos. O que este processo nos permite perceber é que a possibilidade da separação de familiares através da venda, na segunda metade do século XIX, existia e amedrontava principalmente os escravos que viviam em pequenas propriedades. Além disso, novamente estamos diante de escravos que reagem de forma violenta aos efeitos do tráfico interno sobre suas vidas e famílias, que se viam ameaçadas de separação ou efetivamente separadas pela venda para lugares distantes. A atitude desesperada desta mãe, que parece preferir a morte junto de seus filhos do que a vida separada deles, pode ser observada como uma das respostas que o parentesco podia oferecer ao tráfico interno.

Podemos pensar, então, o parentesco como fator de limitação aos movimentos da escravidão. Num momento em que este sistema de produção precisa deslocar trabalhadores de uma região para outra para poder continuar existindo, depois do fim da entrada de africanos, o parentesco escravo se apresenta como um dos principais entraves ao seu funcionamento. Aquele mesmo parentesco que pacifica os escravos e colabora na manutenção da dominação escravista, também limita e atrapalha um de seus principais e mais

¹²⁹ Documentação Judiciária. Corte de Apelação: escravos. Processos criminais. Caixa 1185, n.9.

terríveis movimentos: a comercialização de seres humanos. As cenas de horror protagonizadas por escravos vindos de outras regiões, certamente não passaram despercebidas aos olhos daqueles proprietários das décadas finais da escravidão. O desenraizamento de cativos, ou seja, sua retirada do local de origem onde viviam seus familiares e amigos (ou mesmo a ameaça dele), trouxe, muitas vezes, conseqüências funestas tanto para os escravos, quanto para os senhores.

Sidney Chalhoub encontrou e analisou alguns processos crimes envolvendo escravos trazidos para a Corte pelo tráfico interprovincial, nas décadas finais da escravidão.¹³⁰ Um destes processos ilustra bem a nossa argumentação. No dia 23 de agosto de 1875, o escravo Bráulio foi acusado de tentar matar o negociante português João Ignácio Coelho da Silva na Casa de Detenção. O processo permite observar com riqueza de detalhes a experiência vivida por um cativo no contexto do tráfico interno.¹³¹

Bráulio era baiano, solteiro e tinha 25 anos quando cometeu o crime. Foi mandado para a Corte para ser negociado, uma vez que, depois da morte de seu senhor na Bahia ele andava “procedendo mal”. Da corte, ele foi para Valença, vendido a Coelho da Silva e Luís Soares. Em 1873, estes o negociam com o Barão de Três Ilhas, que por sua vez morava em Juiz de Fora. Descontente com a aquisição deste escravo, o Barão o devolveu a Coelho da Silva para que o vendesse em seu nome. Todavia, ao retornar para Valença, Bráulio fugiu em direção à Corte. Lá, ele passou a se chamar Braz, um pardo livre com ofício de carpinteiro. Depois de alguns meses, ele tentou voltar à Bahia a bordo de um vapor, mas seus planos fracassaram e ele foi enviado de volta à Corte, onde foi preso suspeito de ser escravo.

Em agosto de 1875, Coelho da Silva que estava passando pela Corte, decidiu ir até a Casa de detenção para ver se encontrava algum de seus escravos fugidos. Lá chegando, ele reconheceu Bráulio como sendo o escravo do Barão de Três Ilhas, que ele estava encarregado de vender. O escravo, por sua vez, ao perceber que seria entregue a seu ex-senhor partiu para cima dele e com

Arquivo Nacional. Apud: MATTOS, *Op. Cit.* Cap. 06.

¹³⁰ CHALHOUB, *Visões da Liberdade...*, (1990), ver Cap. 1 “Negócios da escravidão”.

¹³¹ Processo criminal, maço 3, ano de 1875, APTJ, Apud: CHALHOUB, *Op. Cit.*

uma lima deu-lhe uma punhalada. Em seu depoimento, Bráulio justificou seu ato dizendo que Coelho da Silva era “muito bárbaro em seus castigos, a ponto de matar escravos como aconteceu com seus parceiros Joaquim, Guilherme e Antônio”. Segundo ele, estes escravos, há cerca de quatro anos, morreram em decorrência do castigo excessivo que receberam por terem fugido.

O desfecho do processo foi a condenação do réu à pena de 25 açoites e o uso de ferro no pescoço por 1 mês. Coelho da Silva, ao que tudo indica, recuperou-se dos ferimentos que foram considerados leves pelo júri.

A história de Bráulio nos ajuda a compreender uma história que certamente não foi só dele, mas que foi aquela de muitos cativos que foram retirados de suas comunidades de origem e trazidos para as lavouras do sudeste. O desrespeito aos laços de família e parentesco, a imposição de uma rotina de trabalho na lavoura de café à qual a maioria deles não estava acostumada, e por fim, os castigos excessivos, que eles percebiam como injustos e ilegítimos, foram os principais elementos que configuraram a trajetória daqueles desenraizados. Assim como Bráulio, Justina, José e Basílio, muitos outros escravos cometeram crimes violentos em resposta a estes efeitos do tráfico sobre suas vidas.

Até onde sabemos, dos escravos que observamos nenhum conseguiu atingir seus objetivos. Afinal, Bráulio, como se não bastasse o fracasso nos planos de voltar à Bahia, viu seu “senhor mau” sobreviver à punhalada, foi castigado e, provavelmente voltou para Valença ou Juiz de Fora; Justina sobreviveu a sua tentativa de suicídio, foi presa e, provavelmente, amargou sozinha a dor de uma separação talvez não mais cruel que a da venda; José e Basílio não conseguiram ser vendidos e ainda tiveram as penas de 6 anos de prisão com trabalho comutadas em 300 açoites para cada um, além do uso de ferro no pescoço por 3 anos. Todavia, se individualmente eles não obtiveram êxito em suas empreitadas, seus crimes ajudaram a espalhar o medo do “negro mau vindo do norte”, que como vimos anteriormente, culminou na aprovação da lei antitráfico de 1881 na província de São Paulo. Dessa forma, podemos pensar que os atos de violência praticados por estes escravos, somados a outros tantos

que estavam sendo cometidos no sudeste por esta época, colaboraram de maneira decisiva para apressar o fim da escravidão.

As fugas, provavelmente, constituíram a maneira mais comum e freqüente, pela qual os escravos vindos de outras regiões reagiram ao processo de desenraizamento. Basta folhear a *Gazeta de Campinas*, que circulou nesta cidade a partir do final da década de 1860, para encontrar uma enxurrada de anúncios de fugas de escravos oferecendo gratificações pelas capturas. Muitos destes anúncios ofereciam pistas a respeito da direção tomada pelo fugitivo, com base nos locais onde residiam algum familiar ou de onde o cativo fora vendido.¹³²

Através do inventário de Camillo Xavier Bueno da Silveira, podemos observar que o prejuízo dos proprietários existia mesmo quando ele conseguia capturar o escravo fugitivo. Sem contar o tempo não trabalhado e as despesas com cadeias e gratificações, o senhor era obrigado a assistir a desvalorização de sua propriedade. O crioulo Lucas foi comprado por Camillo, no dia 15 de outubro de 1860, de José Antônio Ferreira Braga.¹³³ Em 1871, no inventário de seu senhor ele foi descrito como sendo solteiro, com 23 anos de idade e “fujão”. Por esta razão seu valor caiu de 1:800\$ para 600\$, ou seja, um terço do valor pelo qual os outros escravos de sua idade foram avaliados. Não sabemos quantas vezes ele fugiu entre 1860 e 1871 para ganhar esta observação em sua descrição. Todavia, sabemos através da prestação de contas das despesas das fazendas apresentadas no decorrer do inventário, que só em 1873 ele foi capturado duas vezes.

Em 1871, Bento Mina tinha 40 anos, era solteiro e foi avaliado por 2:000\$. Foi comprado por Camillo no dia 18 de março de 1862, de um tal Pedro José de Souza Pimentel. Sendo africano, provavelmente, deve ter entrado no Brasil pouco antes da lei de 1850. Até a morte de seu senhor não encontramos nenhuma referência de fuga deste escravo. No entanto, na prestação de contas das despesas do sítio São Pedro, pertencente aos órfãos, no ano de 1873, encontramos o gasto de 20\$000 com a captura de Bento. Em 1876, dentre as despesas deste sítio, novamente aparece uma fuga de Bento. Dessa vez, sua

¹³² Cf. SLENES, “A formação da família escrava...”, (1998), p. 66-71.

captura custou mais caro: 100\$000. Talvez por que nesta fuga ele tenha ido mais longe que na anterior, já que o tutor dos menores, dessa vez, se dá ao trabalho de mencionar que o escravo fora capturado “na estrada da cidade de Casa Branca”.¹³⁴

Além de Bento, outros trinta escravos compunham o grupo adquirido pelo Capitão a este Pedro José de Souza Pimentel. Ao que tudo indica, este devia ser um comerciante de escravos, já que seria pouco provável um fazendeiro com mais de 30 escravos vendê-los todos de uma só vez. Na hipótese de que ele possuísse bem mais que isso, consideramos ainda menos verossímil tal transação, já que o fluxo do tráfico interno estava deslocando escravos de pequenos para grandes proprietários, e não entre estes últimos.

Comprado juntamente com Bento, veio também para o sítio São Pedro o escravo Napoleão. Na avaliação de 1871 ele aparece com 30 anos, solteiro e valendo 1:800\$. Na prestação de contas do início de 1874, o juiz é informado que este escravo está fugido desde novembro do ano anterior. Em 23 de abril desse mesmo ano, Joaquim Teixeira Nogueira de Almeida, padraсто e tutor dos órfãos, apresenta entre as despesas da fazenda os gastos com a captura e permanência na prisão de Jundiá, do cativo Napoleão, que somava 44\$980. Em 1875, a prestação de contas informa que este escravo ainda continua fugido. Já em 1876, o escravo Thomaz do sítio Morro Alto recebe 10\$000 pela sua captura. No ano seguinte, é a vez de Anastácio José dos Santos receber 15\$000 pelo mesmo serviço. A última vez que encontramos Napoleão foi em 1878, quando o tutor afirma que

“Napoleão que se achava fugido na ocasião da prestação (de contas) apareceu, e hoje não existe nenhum fugido.”¹³⁵

No sítio Capivary, um escravo solteiro de 25 anos chamado Isidro foi avaliado, em 1871, por 2:000\$ e ainda contou com a observação de “bom serviço”. Entretanto, um ofício do inventariante Joaquim Teixeira Nogueira de

¹³³ Livros de registros de impostos da Coletoria de Rendas de Campinas, CMU.

¹³⁴ Inventário de Camillo Xavier Bueno da Silveira (1871), ATJC, CMU.

Almeida, comunicou ao juiz de órfãos que este escravo se encontrava “há muito tempo fugido”, e solicitou que o mesmo fosse retirado da sua meação e o seu valor dividido entre ele e os outros herdeiros. Ao que tudo indica, Isidro não era exatamente um “fujão”, pois a atitude do inventariante, ao optar pela divisão do prejuízo logo no início do inventário, revela a descrença na possibilidade de sua captura.

Considerado pelos avaliadores um “fujão”, Agustinho Quirino, solteiro, contava 35 anos em 1871. Apesar da observação ainda foi avaliado por 1:500\$, no mesmo sítio Capivary. Ele foi arrematado em 30 de março de 1869, por Camillo da herança do Major Joaquim Quirino dos Santos, juntamente com outros 4 escravos. Estava em seu plantel, portanto, a pouco mais de 2 anos e já merecia aquela caracterização.

Todos este cativos vieram para as fazendas de Camillo através do tráfico inter e intra-provincial tendo sido comprados já adultos e sem familiares ou cônjuges. A condição de solitários pode ter tanto facilitado, quanto provocado as fugas freqüentes, ainda que mal sucedidas, com exceção de Isidro. Mas como podemos saber que foram assim tão mal sucedidas? Esta conclusão pode parecer óbvia tendo em vista o fato de terem sido recapturados, todavia, ela se torna menos evidente se pensarmos na possibilidade de que aquelas fugas tivessem um objetivo diferente daquele que se espera de um cativo que foge, isto é, a liberdade. Talvez a motivação estivesse num relacionamento consensual não aprovado pelo senhor, ou, por outro lado, talvez a intenção do cativo fosse deixar claro sua insatisfação em pertencer àquele proprietário, como vimos no caso de Basílio e José. Dessa forma, a fuga seria uma forma encontrada pelos cativos de tentar persuadir seus senhores a vendê-los, ou ainda, de exercer um determinado tipo de pressão no sentido de mostrar aos herdeiros do falecido senhor, que não reconheciam a legitimidade da autoridade dos novos proprietários.

¹³⁵ Idem.

Considerações finais

Como vimos, o entrecruzamento de diferentes fontes tornou possível o acompanhamento de vários grupos familiares escravos por consideráveis períodos de tempo. Desse modo, a formação e manutenção das redes de parentescos entre os cativos puderam ser vislumbradas mais de perto, através do estreitamento do foco de análise. A articulação entre as várias “fotografias” que as fontes forneciam para cada família, em momentos diferentes de seus ciclos de vida, nos permitiu conferir certo movimento às suas histórias.

Observando os escravos que pertenceram ao Capitão Camillo Xavier Bueno da Silveira, a seu pai e a seus sogros, nos deparamos com várias questões já presentes na historiografia sobre o tema, como foi o caso dos altos índices de nupcialidade entre as mulheres, que por sua vez teriam sofrido bem menos que os homens por conta do desequilíbrio numérico entre os sexos. Afinal, por serem minoria, aquelas levavam vantagens sobre estes no momento de encontrar um cônjuge. No plantel de Salvador Bueno da Silveira o percentual de mulheres acima dos 15 anos, casadas ou viúvas variou entre 100% em 1829 e 61,6% em 1846. Esta diminuição percentual, como vimos, estava relacionada ao crescimento natural do plantel e conseqüente incremento no grupo das meninas de 15 a 18 anos que haviam nascido na fazenda e ainda eram solteiras.

Outro aspecto que encontramos em nosso estudo de caso e que também aparece em alguns trabalhos mais recentes, foi a forma pela qual o Capitão Camillo casava seus escravos. Muito embora, tenhamos encontrado poucos registros de casamentos dos seus escravos, levando em conta o total de casais que lhe pertenceu, pudemos concluir que ele adotou como prática as cerimônias coletivas. Assim, ele esperava o acúmulo de vários casais para só então levá-los à Igreja. Mas, além disso, descobrimos também que os casamentos em grupos podiam reunir numa mesma cerimônia irmãos separados entre membros de uma mesma família. Foi assim que, apesar de pertencer ao plantel de Américo F. de Camargo, Marciano casou-se juntamente com suas três irmãs que ainda viviam nas fazendas de Camillo. Podemos notar, então, que aqueles cativos souberam aproveitar o parentesco entre os seus proprietários para manter o contato e a proximidade com seus familiares.

Esta prática adotada por Camillo, e por vários senhores da região, implicou em um grande número de nascimentos ilegítimos. Isto porque, obviamente, aquelas turmas eram compostas tanto por casais recém-formados, como por aqueles que viviam juntos consensualmente há muitos anos, e não raras vezes, com mais de um filho. Tal situação nos leva, então, a considerar a ilegitimidade entre os cativos, em grande parte das vezes como sendo algo formal, tendo em vista que a criança nascia e crescia na presença de ambos os pais.

Quanto ao impacto da morte do proprietário sobre as famílias escravas, as conclusões apontadas por nosso estudo de caso não combinam com aquelas sugeridas pela historiografia de um modo geral. Como vimos, a morte do Capitão Camillo, assim como a dos seus parentes e familiares por nós estudados, não representou o fim da estabilidade familiar para os cativos. Ao menos no que se refere aos casais e seus filhos com menos de 12 anos, ninguém foi efetivamente separado. Por outro lado, a morte do Capitão Camillo, e também a de sua sogra, trouxe para alguns cativos a alforria e o legado. Evidentemente, não se trata de generalizar a experiência destes proprietários para todo o resto de

sua classe, mas sim, de pensá-la como uma possibilidade histórica que provavelmente propiciou outras situações semelhantes.

Vimos ainda, que os casamentos inter-plantéis nunca aconteceram entre os escravos aqui estudados. Todavia, chamamos a atenção para o fato de que os relacionamentos consensuais entre estes cativos e os de outros proprietários não devem ter sido tão raros. Afinal, observando as relações de compadrio entre eles, pudemos concluir que, com relativa frequência, os escravos do Capitão e também os de seu sogro escolhiam compadres em outras fazendas. Esta prática de compadrio se mostrou recorrente, principalmente, quando os proprietários eram amigos ou parentes entre si. Isto certamente facilitou o contato e a convivência entre os cativos, com intensidade suficiente para a consolidação de amizades que, se produziram compadres também podem ter ensejado a formação de casais consensuais.

Mas o compadrio não uniu apenas escravos de plantéis diferentes, ele também ajudou no estabelecimento de laços horizontais (entre os escravos) e verticais (entre senhores e escravos) dentro das fazendas. A escolha de um padrinho podia ter várias motivações, desde a busca de algum tipo de vantagem ou proteção junto aos senhores, até a homenagem a pessoas da própria família do escravo batizado. É notável ainda a recorrência de alguns padrinhos dentro do mesmo plantel. Ao analisarmos este grupo nos deparamos com aqueles cativos que tinham maior proximidade com os senhores. Eram, em geral, membros de famílias com mais de duas gerações na mesma fazenda e bem conhecidas pelos proprietários. Além disso, faziam parte dos seletos grupos de cativos que foram beneficiados pela morte dos senhores, através de legados e alforrias. O que nos faz pensar que tais escravos obtiveram sucesso tanto na criação das solidariedades horizontais, quanto no estabelecimento das verticais. Isto é, possuíam posições privilegiadas tanto no interior da comunidade escrava, quanto junto aos senhores.

Mas, obviamente, nem todos os cativos tiveram esta mesma sorte. Pudemos observar que o cativo nem sempre apresentava condições favoráveis à formação e manutenção de organizações familiares estáveis. A partir de 1850,

com o fim do tráfico de africanos, os fazendeiros do sudeste cafeeiro se vêem diante da necessidade de mão-de-obra para suas plantações. O tráfico interno foi a solução encontrada. Este comércio trouxe um grande número de crioulos de outras províncias, principalmente do norte e nordeste do império. Estes cativos eram desenraizados de suas comunidades de origem, deixando para trás familiares e amigos. A compra e venda de seres humanos foi certamente uma das faces mais duras da escravidão, e suas conseqüências foram sentidas não só pelos escravos, mas também pelos senhores.

Conforme vimos, estes cativos trazidos de outras regiões do império eram os primeiros a fugir e até a matar, inconformados com as novas condições de cativeiro e trabalho que lhes eram impostas. Foi por isso que José e Basílio, escravos do irmão mais velho do Capitão Camillo, decidiram fugir e acabaram por assassinar o homem que os conduzia de volta à fazenda. Recém-chegados nesta região, não se adaptavam à rotina de trabalho nas lavouras de café e não entendiam como legítimo o novo cativeiro. Como eles, muitos foram aqueles que fugiam, cometiam crimes ou tentavam o suicídio. Suas atitudes isoladas, na maioria das vezes, não alcançavam êxito. Todavia, cada um deles colaborou para o aumento da criminalidade escrava nas regiões de grande lavoura, gerando o medo do “negro mau vindo do norte”, o que culminou na aprovação das leis anti-tráfico de 1881.

Dessa forma, o parentesco escravo desrespeitado tornou-se antagônico à continuidade daquela instituição, que naquele momento dependia do tráfico interno para sobreviver. O processo de desenraizamento ao mesmo tempo que manteve por algumas décadas a escravidão, também trouxe a insubordinação, as fugas, a violência e o pânico que ajudaram a minar pouco a pouco a sua existência. Podemos concluir, então, que o mesmo parentesco que ajudou a manter a dominação sobre os cativos ao longo de séculos, também impediu que esta continuasse, na medida em que limitou sua última chance de sobrevivência: o tráfico interno.

Fontes primárias

Inventários post-mortem:

1. Camillo Xavier Bueno da Silveira (1871), 3º Ofício, caixa 326, n. 7173, ATJC, CMU.
2. Salvador Bueno da Silveira (1846), 1º Ofício, caixa 111, n. 2589, ATJC, CMU.
3. Antônio Hypólito de Arruda Bueno (1851), 1º Ofício, caixa 130, n. 2882, ATJC, CMU.
4. Ataliba Graciano Nogueira (1885), 3º Ofício, caixa 364, n. 7456, ATJC, CMU.
5. Américo Ferreira de Camargo (1871), 2º Ofício, caixa 232, n. 5565, ATJC, CMU.
6. Maria Benedita de Camargo Andrade (1873), 4º Ofício, caixa 157, n. 4684, ATJC, CMU.
7. Anna Franca Cardoza (1845), 1º Ofício, caixa 109, n.2542, ATJC, CMU.

Cópias das Listas da Matrícula Geral de Escravos (1872), referente aos escravos de Maria Benedita de Camargo Andrade e anexadas ao seu inventário.

Manuscritos do recenseamento de São Carlos (Campinas) de 1801 a 1836, AEL, microfilmes do acervo Peter Eisenberg.

Registros de batismos de escravos e ingênuos entre os anos de 1774 e 1884 na Paróquia NSCC, AEL, microfilmes do acervo Peter Eisenberg.

Registros de casamentos de escravos, entre os anos de 1774 e 1877 na Paróquia NSCC, AEL, microfilmes do acervo Peter Eisenberg.

Registros do pagamento do imposto de Meia-Siza entre 1851 e 1874, Livros da Coletoria de Rendas de Campinas, CMU.

Sumário Crime dos réus José e Basílio, Autos Crimes de Campinas, Lata 42, ordem 4070, documento n.967, Ano 1873, AESP.

Obras Citadas e Consultadas

Artigos:

- COSTA, Iraci del Nero da, e GUTIÉRREZ, Horacio. "Nota Sobre Casamentos de Escravos em São Paulo e no Paraná (1830)", in: *História: Questões e Debates*, Curitiba, v.5, n.9, dez. 1984, p. 313-21.
- COSTA, Iraci del Nero da; SLENES, Robert W., e SCHWARTZ, Stuart B., "A Família Escrava em Lorena (1801)", in: *Estudos Econômicos*, São Paulo: v.17, n.2, mai/ago, 1987.
- FARIAS, Sheila Siqueira de Castro. "Família Escrava e Legitimidade: estratégias de preservação da autonomia", in: *Estudos Afro-asiáticos*. n.23. dez de 1992.
- FLORENTINO, Manolo e GÓES José Roberto. "Parentesco e Família entre os Escravos de Vallim". In: Hebe M. de Castro e Eduardo Schnoor, orgs., In: *Resgate : uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.
- _____. "Tráfico Atlântico e Socialização Parental entre os Escravos do Agro Fluminense, Séculos XVIII e XIX". In: *População e Família*, São Paulo, vol. 1, n.º 1, jan/jun 1998.
- FRAGOSO, J.L.R., e FLORENTINO, M.G., "Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872)", in: *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17,n.2, mai/ago. 1987, p. 151-73.
- GRAHAM, Richard, "Slaves families on a rural estate in colonial Brazil", 1975, traduzido como: "A família Escrava no Brasil Colonial", in: Graham, R., *Escravidão, Reforma e Imperialismo*, São Paulo: Perspectiva, 1979.
- HIGMAN, Barry W. "The Slave Family and Household in the British West Indies, 1800-1834", in: *Journal of Interdisciplinary History*, 6, 1975, p. 261-87.
- LUNA, Francisco Vidal. "Características Demográficas dos Escravos em São Paulo (1777-1829)", in: *Estudos Econômicos*, São Paulo, v.22, n.3, set/dez. 1992.
- METCALF, Alida. "Vida Familiar dos Escravos em São Paulo no Século XVIII: o caso de Santana de Parnaíba", in: *Estudos Econômicos*, São Paulo: v.17, n.2, mai/ago. 1987.

- MACHADO, Maria Helena P.T. "Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão", in: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v.8, n.16, mar/ago. 1988, p. 143-160.
- MOTA, José Flávio. "A Família Escrava e a Penetração do Café em Bananal, 1801-1829", in: *Revista Brasileira de Estudos de População*, 5:1, jan/jul. 1988, p. 71-101.
- _____. "Família Escrava: uma incursão pela historiografia", in: *História: Questões e Debates*, Curitiba, v.9, n.16, jun. 1988, p. 104-159.
- NAZZARI, Muriel. "Dotes Paulistas: Composição e Transformações (1600-1870)", in: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, Anpuh/Marco Zero, v.9, n.17, set 1988/fev 1989.
- SLENES, Robert; VOGT, Carlos e FRY, Peter. "Histórias do Cafundó", in: VOGT e FRY (com a colaboração de SLENES), *Cafundó: A África no Brasil*. São Paulo / Campinas, Cia das Letras / UNICAMP, 1996, p. 37-102.
- SLENES, Robert W. "Escravidão e Família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX)", in: *Estudos Econômicos*, São Paulo: v.17, n.2, mai/ago. 1987.
- _____. "A Formação da Família Escrava nas Regiões de Grande Lavoura do Sudeste: Campinas, um caso paradigmático no século XIX", in: *População e Família*, São Paulo, v.1, n.1, jan/jun. 1998, p. 9-82.
- _____. "Lares Negros, Olhares Brancos", in: *Revista Brasileira de História*, São Paulo: v.8, n.16, março/agosto, 1988.
- _____. "Senhores e Subalternos no Oeste Paulista". in: ALENCASTRO, Luís F. (org.) *História da Vida Privada no Brasil*, vol. 2, São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

Livros:

- AZEVEDO, Célia M. Marinho. *Onda Negra, Medo Branco: O negro no imaginário das elites, século XIX*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- BACELLAR, Carlos de Almeida P. *Os Senhores da Terra: Família e Sistema Sucessório entre os Senhores de Engenho do Oeste Paulista, 1765-1855*. Campinas, Centro de Memória-Unicamp, 1997.
- BASTIDE, Roger. *As religiões africanas no Brasil*. São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1971.

- BLASSINGAME, John W. *The Slave Community: Plantation Life in the Antebellum South*, Nova York, Oxford University Press, 1972.
- CASTRO, Hebe M. de, e SCHNOOR, Eduardo, (orgs). *Resgate: Uma Janela Para o Oitocentos*, Rio de Janeiro, Topbooks, 1995.
- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo, Brasiliense, 1986.
- _____. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.
- CONRAD, Robert. *Tumbeiros. O tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à Colônia*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1965.
- DEAN, Warren. *Rio Claro: Um Sistema Brasileiro de Grande Lavoura 1820-1920*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- EISENBERG, Peter. *Modernização Sem Mudança. A indústria açucareira em Pernambuco 1840-1910*. Rio de Janeiro/Campinas, Paz e Terra/Unicamp, 1977.
- FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo. 1965.
- FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. *A Paz das Senzalas: Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, 1790-1850*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997.
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. Rio de Janeiro, Ed. José Olympio, 1987.
- GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil, 1871-1888*. São Paulo, Brasiliense, 1986.
- GENOVESE, Eugene. *A Terra Prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- GINSBURG, Carlos. *A Micro-História e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1991.
- GUTMAN, Herbert G. *The Black Family in Slavery and Freedom (1750-1925)*. New York: Pantheon Books, 1976.

- HIGMAN, Barry W. *Slave Population and Economy in Jamaica, 1807-1834*. Cambridge, Cambridge University Press, 1976.
- LARA, Silvia H. *Campos da Violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia Paulistana*. São Paulo: Duprat & Comp., 1905. (9 volumes)
- MACEDO, Joaquim Manuel de. *As vítimas - algozes: Quadros da Escravidão*. São Paulo, Scipione, 1991. (3ª Edição)
- MACFARLANE, Alan. *Reconstructing Historical Communities*. London: Cambridge University Press, 1977.
- MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e Escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888*. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- MALONE, Ann Patton. *Sweet Chariot: Slave Family and Household Structure in Nineteenth-Century, Louisiana*. Chapel Hill & London, 1992.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. *Caiçara: Terra e População. Estudo da demografia histórica e da história social de Ubatuba*. São Paulo, ed. Paulinas / CEDHAL, 1986.
- MATTOS, Hebe M. *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista — Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- PUPO, Celso Maria de Mello. *Campinas: município do Império: fundação e constituição, usos familiares, a morada, sesmarias, engenhos e fazendas*. São Paulo: Imp. Oficial do Estado, 1918.
- RAEDERS, Georges. *O Inimigo Cordial do Brasil: O Conde de Gobineau no Brasil*. São Paulo, Paz e Terra, 1988.
- REIS, João José, e SILVA, Eduardo, *Negociação e Conflito: a resistência escrava no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989.
- RODRIGUES, Raimundo Nina, *Os Africanos no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.
- SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos: Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial*, São Paulo, Companhia das Letras, 1988.
- SLENES, Robert W. *Na Senzala, Uma Flor: As Esperanças e Recordações na Formação da Família Escrava*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, no prelo.

STEIN, Stanley. *Vassouras: Um Município Brasileiro do Café, 1850-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

STEVENSON, Brenda E.. *Life in Black & White: Family and Community in the Slave South*. New York: Oxford University Press, 1996.

THOMPSON, Edward P. "The Moral Economy of the English Crowd in the Eighteenth Century", *Past and Present*. Fev. 1971, n.50.

XAVIER, Regina Célia Lima. *A Conquista da Liberdade: libertos em Campinas na segunda metade de século XIX*. Campinas, Centro de Memória-Unicamp, 1996.

Teses:

ANDRADE, Rômulo Garcia. *Limites Impostos pela Escravidão à Comunidade Escrava e seus Vínculos de Parentesco: Zona da Mata de Minas Gerais, Século XIX*. Tese de doutorado, São Paulo, USP, 1995.

MOTA, José Flávio. *Corpos Escravos, Vontades Livres: Estrutura de Posse de Cativos e Família Escrava em um Núcleo Cafeeiro (Bananal, 1801-1829)*, Tese de Doutorado em Economia, USP, 1990.

RIOS, Ana Maria Lugão. *Família e Transição: Famílias Negras em Paraíba do Sul, 1872-1920*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal Fluminense, 1990.

SILVEIRA, Alessandra da Silva. *Sacopema, Capoeiras e Nazareth. Estudos sobre a formação da família escrava em engenhos do Rio de Janeiro do século XVIII*. Dissertação de mestrado, Campinas, UNICAMP, 1997.

SLENES, Robert W., *The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850-1888*. Tese de Doutorado, Stanford University, 1976.